



## DESPACHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Ilmo. Sr. Paulo Silva Carvalho

*Secretário Municipal de Planejamento e Administração*

### ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇOS

A pesquisa de preços é o procedimento que antecede as contratações públicas e corresponde a sondagem dos preços praticados no mercado para indicar a extensão dos recursos financeiros a serem assumidos pela administração pública considerando os princípios da lei. Sua função é assegurar que o poder público no ato da contratação esteja munido de boa conduta do processo para que o preço contratado seja compatível e justo com o praticado no mercado.

Considerando o que se trata na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, esta cotação se baseia no art. 5º, inciso I e II da IN 73 de 05 de agosto de 2020, que dispõe o que segue respectivamente:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldeprescos](http://gov.br/paineldeprescos), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

A jurisprudência do TCU (Tribunal de Contas da União) dispõe que seja feita ampla pesquisa com base em diferentes fontes, cujo objetivo é refletir o preço praticado no mercado afim de garantir que se cumpra na administração pública os princípios da lei. Ainda sobre o assunto o TCU aponta no **Acórdão 3010/2016-Plenário (Relator Weder de Oliveira)**:

A pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo, ainda, serem adotadas





outras fontes como parâmetro, como contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos.


No referido, consta a pesquisa realizada junto às contratações similares de outros entes públicos, cumprindo-se o que diz no art. 6º da IN 73 de 05 de agosto de 2020 que dispõe o que segue:

Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de **três ou mais preços**, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Encaminho a devida pesquisa preços que dispõe sobre a demanda da Prefeitura de Municipal de Goianésia do Pará, com vistas à deflagração de procedimento para a **AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ – PA.**

Segue em anexo os relatórios gerados em pesquisa juntamente com o mapa de preços.

Goianésia do Pará - PA, 25 de novembro de 2022.

  
**Juan Carlos Sousa Santos**  
Responsável





## Relatório de Cotação: COMBUSTIVEL

Pesquisa realizada entre 23/11/2022 10:06:31 e 25/11/2022 07:30:30

Relatório gerado no dia 25/11/2022 07:41:48 (IP: 170.81.204.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ARLA 32 BALDES 20 LTS:

Descrição: ARLA 32 BALDES 20 LTS:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 4	175	R\$ 81,71 (un)	-	R\$ 81,71	R\$ 14.299,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA   3º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:152022 UASG:160202	21/07/2022	R\$ 59,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	NºPregão:232022 UASG:987637	10/06/2022	R\$ 98,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   6ª Divisão de Exército   8º Batalhão Logístico	NºPregão:82022 UASG:160389	27/07/2022	R\$ 90,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:222022 UASG:987979	03/05/2022	R\$ 79,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 81,71</b>

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,71**

Item 2: OLEO 15W40 20 LTS:

Descrição: OLEO 15W40 20 LTS:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 4	670	R\$ 383,13 (un)	-	R\$ 383,13	R\$ 256.697,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	NºPregão:702022 UASG:985847	01/08/2022	R\$ 394,20





2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Secretaria de Economia e Finanças   11º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO   CENTRO DE LOGISTICA DE MISSEIS E FOGUETES	NºPregão:22022 UASG:160432	04/08/2022	R\$ 370,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	NºPregão:182022 UASG:980551	11/03/2022	R\$ 356,00
4	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	NºPregão:22022 UASG:980495	11/03/2022	R\$ 412,32
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 383,13</b>

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 383,13**

**Item 3: OLEO 68 20 LTS:**

**Descrição: OLEO 68 20 LTS:**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 4	600	R\$ 315,25 (un)	-	R\$ 315,25	R\$ 189.150,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   10ª Região Militar   10ºDepósito de Suprimento			NºPregão:112022 UASG:160049	09/08/2022 R\$ 300,99
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SANTAREM/PA			NºPregão:92022 UASG:927644	27/06/2022 R\$ 380,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   6ª Região Militar   Parque Regional de Manutenção			NºPregão:32022 UASG:160040	09/05/2022 R\$ 306,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ			NºPregão:182022 UASG:980551	11/03/2022 R\$ 274,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 315,25</b>

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 315,25**

**Item 4: OLEO DIF. 85W140 20LTS:**

**Descrição: OLEO DIF. 85W140 20LTS:**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 4	120	R\$ 433,16 (un)	-	R\$ 433,16	R\$ 51.979,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE			NºPregão:622022 UASG:987989	26/08/2022 R\$ 424,00
2	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU			NºPregão:112022 UASG:984673	16/03/2022 R\$ 333,33
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Centro de Intendencia da Marinha em Belem			NºPregão:482021 UASG:784810	16/02/2022 R\$ 520,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 425,78</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	1114263-21-06-2022	21/06/2022	R\$ 455,30

**Valor Unitário**

**R\$ 455,30**

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 433,16**







Item 5: OLEO 50 20 LTS:  
 Descrição: OLEO 50 20 LTS:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 3	80	R\$ 491,30 (un)	-	R\$ 491,30	R\$ 39.304,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT			NºPregão:362022 UASG:988989	27/07/2022	R\$ 369,90
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   15ªBrigada de Infantaria Mecanizada   15ºBatalhão Logístico			NºPregão:62022 UASG:160524	21/07/2022	R\$ 480,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA			NºPregão:42022 UASG:981263	03/06/2022	R\$ 624,00
Valor Unitário						R\$ 491,30

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 491,30**

Item 6: GRAXA P/ ROLAMENTO 20 LTS:  
 Descrição: GRAXA P/ ROLAMENTO 20 LTS:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 3	75	R\$ 504,16 (un)	-	R\$ 504,16	R\$ 37.812,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE CATURAMA / (1) MUNICIPIO DE CATURAMA			NºLicitação:915931	02/02/2022	R\$ 500,00
2	MUNICIPIO DE FRANCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA			NºLicitação:910301	10/01/2022	R\$ 524,99
3	MUNICIPIO DE LOANDA / (1) LOANDA			NºLicitação:909002	09/12/2021	R\$ 487,50
Valor Unitário						R\$ 504,16

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 504,16**

Item 7: GASOLINA COMUM:  
 Descrição: GASOLINA COMUM:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 3	520.000	R\$ 6,69 (un)	-	R\$ 6,69	R\$ 3.478.800,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO   Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística   Unidade Estadual do IBGE em Amapá			NºPregão:52022 UASG:114607	30/08/2022	R\$ 6,11
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM			NºPregão:552022 UASG:120628	25/08/2022	R\$ 6,93
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM			NºPregão:552022 UASG:120628	25/08/2022	R\$ 7,03
Valor Unitário						R\$ 6,69

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,69**





Item 8: OLEO DIESEL S10:  
 Descrição: OLEO DIESEL S10:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 3	885.000	R\$ 6,70 (un)	-	R\$ 6,70	R\$ 5.929.500,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM			NºPregão:552022 UASG:120628	25/08/2022	R\$ 6,80
Valor Unitário						R\$ 6,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA			0004/2022	05/10/2022	R\$ 6,27
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO			0069/2022	18/07/2022	R\$ 7,04
Valor Unitário						R\$ 6,66

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,70

Item 9: OLEO 90 20 LTS:  
 Descrição: OLEO 90 20 LTS:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
4 / 4	95	R\$ 417,69 (un)	-	R\$ 417,69	R\$ 39.680,55	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE			NºPregão:622022 UASG:987989	26/08/2022	R\$ 389,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA   3ºBatalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:152022 UASG:160202	21/07/2022	R\$ 405,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ			NºPregão:542022 UASG:985905	29/06/2022	R\$ 300,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SANTAREM/PA			NºPregão:92022 UASG:927644	27/06/2022	R\$ 576,76
Valor Unitário						R\$ 417,69

Media dos Preços Obtidos: R\$ 417,69

Item 10: OLEO DIESEL COMUM:  
 Descrição: OLEO DIESEL COMUM:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
4 / 4	670.000	R\$ 7,17 (un)	-	R\$ 7,17	R\$ 4.803.900,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG			NºPregão:1292022 UASG:984223	23/08/2022	R\$ 7,03
2	PREF.MUN. DE SANTA INES			NºPregão:212022 UASG:980957	11/08/2022	R\$ 7,58



Relatório gerado no dia 25/11/2022 07:41:48 (IP: 170.81.204.18)  
 Código Validação: jp1nMG%2fJwHMLK6rUImNOUsbpTrPQoIYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jp1nMG%252fJwHMLK6rUImNOUsbpTrPQoIYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



3	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	NºPregão:152022 UASG:980547	15/06/2022	R\$ 7,10
4	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA   2º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:122022 UASG:160203	09/06/2022	R\$ 6,99
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 7,17</b>

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,17**

**Item 11: OLEO 2T 500ML:**  
**Descrição: OLEO 2T 500ML:**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 3	730	R\$ 21,95 (un)	-	R\$ 21,95	R\$ 16.023,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro			NºPregão:6432022 UASG:986001	28/07/2022	R\$ 14,85
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   6ª Região Militar   Parque Regional de Manutenção			NºPregão:32022 UASG:160040	06/05/2022	R\$ 21,00
3	Prefeitura Municipal de Monte Alegre			NºPregão:22022 UASG:980495	11/03/2022	R\$ 30,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 21,95</b>	

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,95**

**Item 12: OLEO LUB. SINT. 5 W 30 P/ MOTOR 1L:**  
**Descrição: OLEO LUB. SINT. 5 W 30 P/ MOTOR 1L:**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
4 / 4	1.050	R\$ 30,33 (un)	-	R\$ 30,33	R\$ 31.846,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO   PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE			NºPregão:200162022 UASG:982555	17/08/2022	R\$ 36,33
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia			NºPregão:42022 UASG:160008	21/07/2022	R\$ 27,00
3	Prefeitura Municipal de Monte Alegre			NºPregão:22022 UASG:980495	11/03/2022	R\$ 30,00
4	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   2º Grupamento de Engenharia de Construção   8º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:352021 UASG:160171	10/12/2021	R\$ 28,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 30,33</b>	

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,33**

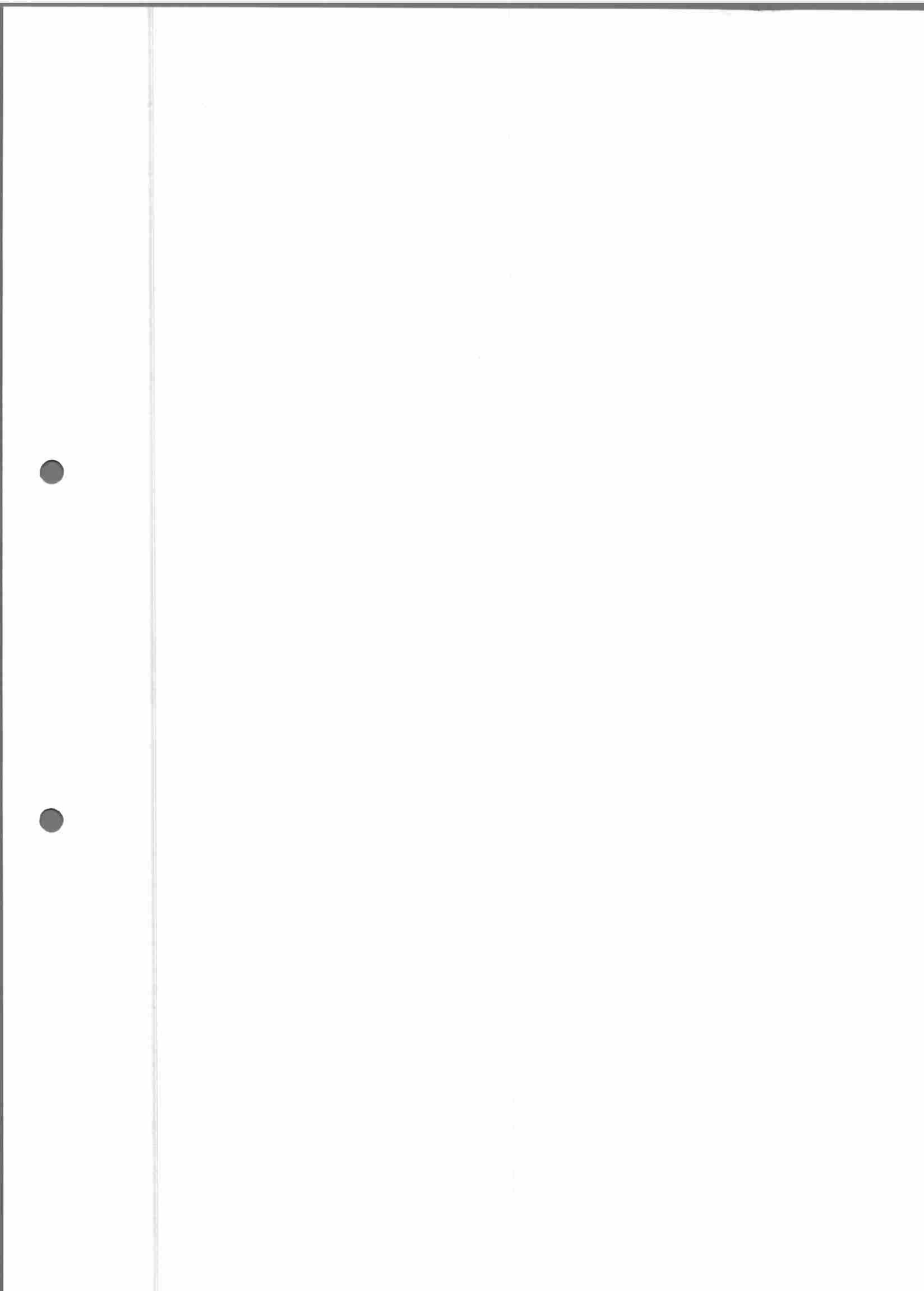
**Item 13: GRAXA P/ PINO 20 LTS:**  
**Descrição: GRAXA P/ PINO 20 LTS:**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 3	80	R\$ 471,65 (un)	-	R\$ 471,65	R\$ 37.732,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço



Relatório gerado no dia 25/11/2022 07:41:48 (IP: 170.81.204.18)  
Código Validação: jp1nMG%2FJwHMLK6rUImNOUsbpTrPQoFYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jp1nMG%252fJwHMLK6rUImNOUsbpTrPQoFYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5/3/2022



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	NºPregão:362022 UASG:981285	02/09/2022	R\$ 677,94
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN   TA MARIA   6ªBrigada de Infantaria Blindada   4ºBatalhão Logístico	NºPregão:52021 UASG:160410	02/06/2022	R\$ 312,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/PR	NºPregão:1132021 UASG:987607	14/12/2021	R\$ 425,00

Valor Unitário

R\$ 471,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 471,65

Item 14: ÓLEO DE FREIO 500 ML:  
Descrição: ÓLEO DE FREIO 500 ML:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	680	R\$ 22,57 (un)	-	R\$ 22,57	R\$ 15.347,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS	NºLicitação:918767	04/02/2022	R\$ 17,70
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / (1) COMISSÃO DE LICITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	NºLicitação:916809	21/01/2022	R\$ 25,00
3	MUNICIPIO DE JUCATI / (2) COMISSÃO PREFEITURA MUNICIPAL	NºLicitação:916810	21/01/2022	R\$ 25,00

Valor Unitário

R\$ 22,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,57

Item 15: ÓLEO 140 20L:  
Descrição: ÓLEO 140 20L:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	87	R\$ 471,47 (un)	-	R\$ 471,47	R\$ 41.017,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	NºPregão:622022 UASG:987989	26/08/2022	R\$ 424,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   15ªBrigada de Infantaria Mecanizada   15ºBatalhão Logístico	NºPregão:62022 UASG:160524	21/07/2022	R\$ 585,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	NºPregão:982022 UASG:984165	30/06/2022	R\$ 404,60

Valor Unitário

R\$ 471,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 471,47

Item 16: OLEO 10W30 1L:  
Descrição: OLEO 10W30 1L:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	850	R\$ 29,31 (un)	-	R\$ 29,31	R\$ 24.913,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	NºPregão:362022 UASG:981285	02/09/2022	R\$ 34,00



Relatório gerado no dia 25/11/2022 07:41:48 (IP: 170.81.204.18)  
 Código Validação: jp1nMG%2fJwjHMLK6rUImNOUsbpTrPQoFYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jp1nMG%252fJwjHMLK6rUImNOUsbpTrPQoFYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%253d%253d>





2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	NºPregão:362022 UASG:988989	27/07/2022	R\$ 25,94
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	NºPregão:182022 UASG:980551	11/03/2022	R\$ 28,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 29,31</b>

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,31**

**Valor Global: R\$ 15.008.003,09**

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: ARLA 32 BALDES 20 LTS:

Preço Estimado: R\$ 81,71 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 81,71      Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,71

Quantidade	Descrição	Observação
175 Baldes	ARLA 32 BALDES 20 LTS:	Observação Item 1

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 59,33

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
3º Batalhão de Engenharia de Construção

**Objeto:** Aquisição de lubrificantes, graxas e aditivos.

**Descrição:** Solução - Tipo: Arla-32, Apresentação: Líquido, Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada,

**CatMat:** 438910 - SOLUÇÃO

**Data:** 14/07/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:152022 / UASG:160202

**Lote/Item:** /19

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 20/07/2022 10:55

**Homologação:** 21/07/2022 15:52

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1,000

**Unidade:** Embalagem 20,00 L

**UF:** PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

20.649.395/0001-65 * VENCEDOR *	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 59,33
------------------------------------	---	-----------

**Marca:** FERTIBOM  
**Fabricante:** FERTIBOM  
**Modelo:** FERTIBOM

**Descrição:** Tipo: Arla-32, Apresentação: Líquido, Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada,

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 98,00

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

**Objeto:** Aquisição de óleos, lubrificantes, reagentes, entre outros, destinados a manutenção dos veículos e máquinas, que integram a frota do município de janiópolis - paraná.

**Descrição:** Solução - Solução Tipo: Arla-32, Apresentação: Líquido, Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada

**Data:** 25/05/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:232022 / UASG:987637

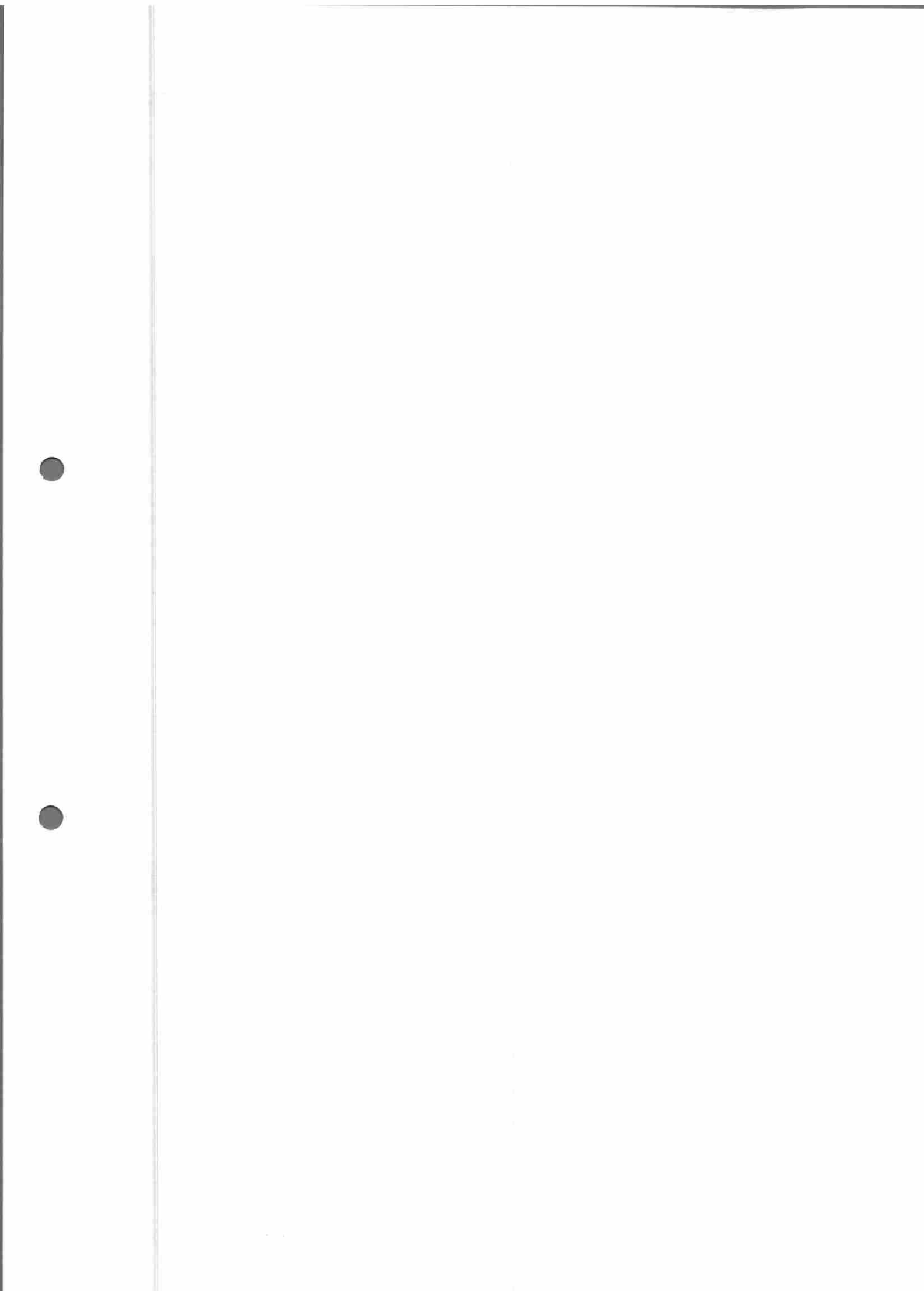
**Lote/Item:** /17

**Ata:** Link Ata



Relatório gerado no dia 25/11/2022 07:41:48 (IP: 170.81.204.18)  
Código Validação: jp1nMG%2FJwHMLK6rUlmNOUsbpTrPQofYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fp1nMG%252FJwHMLK6rUlmNOUsbpTrPQofYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

*[Handwritten signature]*



CatMat: 438910 - SOLUÇÃO

Adjudicação: 03/06/2022 10:09

Homologação: 10/06/2022 08:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Embalagem 20,00 L

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.553.143/0001-72 * VENCEDOR *	A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI	R\$ 98,00
Marca: ECOBRILHO Fabricante: ECOBRILHO Modelo: ARLA 32 Descrição: AGENDE REDUTOR ARLA 32		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8º Batalhão Logístico	<b>Data:</b> 18/05/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de óleos e lubrificantes, em proveito do 8º B Log e demais Órgãos participantes do GCALC.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Solução - Solução, composição: 32,50% uréia pura e água deionizada, tipo: arla-32, apresentação: líquido	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 438910 - SOLUÇÃO	<b>Identificação:</b> NºPregão:82022 / UASG:160389
	<b>Lote/Item:</b> /16
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 30/06/2022 13:38
	<b>Homologação:</b> 27/07/2022 15:23
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 87
	<b>Unidade:</b> Embalagem 20,00 L
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.838.558/0001-90 * VENCEDOR *	JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 90,00
Marca: ARLAZUL Fabricante: ARLAZUL Modelo: ARLAZUL Descrição: ARLA 32		

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 79,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	<b>Data:</b> 02/05/2022 14:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S10 e Arla 32) para abastecimento da frota desta municipalidade.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Solução - Solução Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada , Tipo: Arla-32 , Apresentação: Líquido	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 438910 - SOLUÇÃO	<b>Identificação:</b> NºPregão:222022 / UASG:987979
	<b>Lote/Item:</b> /5
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 02/05/2022 16:34
	<b>Homologação:</b> 03/05/2022 14:23
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 250
	<b>Unidade:</b> Embalagem 20,00 L





UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
77.837.862/0001-06 * VENCEDOR *	RODO WALL AUTO POSTO LTDA	R\$ 79,50
Marca: MAXI ARLA 32 Fabricante: MAXI IMPORT Modelo: ARLA Descrição: ARLA 32 BALDE 20 LITROS- MAXI ARLA 21 - SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR DE NOX COM 32,5% DE UREIA		

## Item 2: OLEO 15W40 20 LTS:

Preço Estimado: R\$ 383,13 (un)      Percentual:      Preço Máximo: R\$ 383,13      Média dos Preços Obtidos: R\$ 383,13

Quantidade	Descrição	Observação
670 Baldes	OLEO 15W40 20 LTS:	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 394,20

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	<b>Data:</b> 28/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Óleo lubrificante, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Óleo Lubrificante - Classificação: Api Sn, Uso: Automotivo, Tipo: Semissintético, Viscosidade: Sae 15w-40,	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 470287 - ÓLEO LUBRIFICANTE	<b>Identificação:</b> NºPregão:702022 / UASG:985847
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 28/07/2022 14:20
	<b>Homologação:</b> 01/08/2022 16:04
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Galão 20,00 L
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.310.289/0001-46 * VENCEDOR *	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	R\$ 394,20
Marca: VR LUB Fabricante: VR LUB Modelo: VR LUB Descrição: "DESCRIÇÃO CATMAT: Óleo lubrificante: Classificação API SN - uso automotivo: Tipo: Semi-sintéticos - Viscosidade: SAE 15W-40 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Para motor a Diesel de alta temperatura, 1ª linha - unidade: Galão 20,00L"		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 370,00

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria de Economia e Finanças 11º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO CENTRO DE LOGISTICA DE MISSEIS E FOGUETES	<b>Data:</b> 26/07/2022 13:00
<b>Objeto:</b> Eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção das viaturas do Sistema de Mísseis e foguetes (ASTRÔS II) das Organizações Militares que compõem o Forte Santa Bárbara..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Óleo Lubrificante - Classificação: Api Ch-4, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Viscosidade: Sae 15w-40,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 472896 - ÓLEO LUBRIFICANTE	<b>Identificação:</b> NºPregão:22022 / UASG:160432
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 04/08/2022 11:16
	<b>Homologação:</b> 04/08/2022 13:31
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 25/11/2022 07:41:48 (IP: 170.81.204.18)  
 Código Validação: jp1nMG%2fJwjHMLK6rUlmNOUsbpTrPQoIYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jp1nMG%252fJwjHMLK6rUlmNOUsbpTrPQoIYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

9736



Quantidade: 150  
Unidade: Galão 20,00 L  
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.647.532/0001-74 * VENCEDOR *	ECO LUC LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 370,00
Marca: LUCHETI LUBRIFICANTE Fabricante: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA Modelo: ORION SAE 15W40 CI4 Descrição: Classificação: Api Ch-4, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Viscosidade: Sae 15w-40,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 356,00  
*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

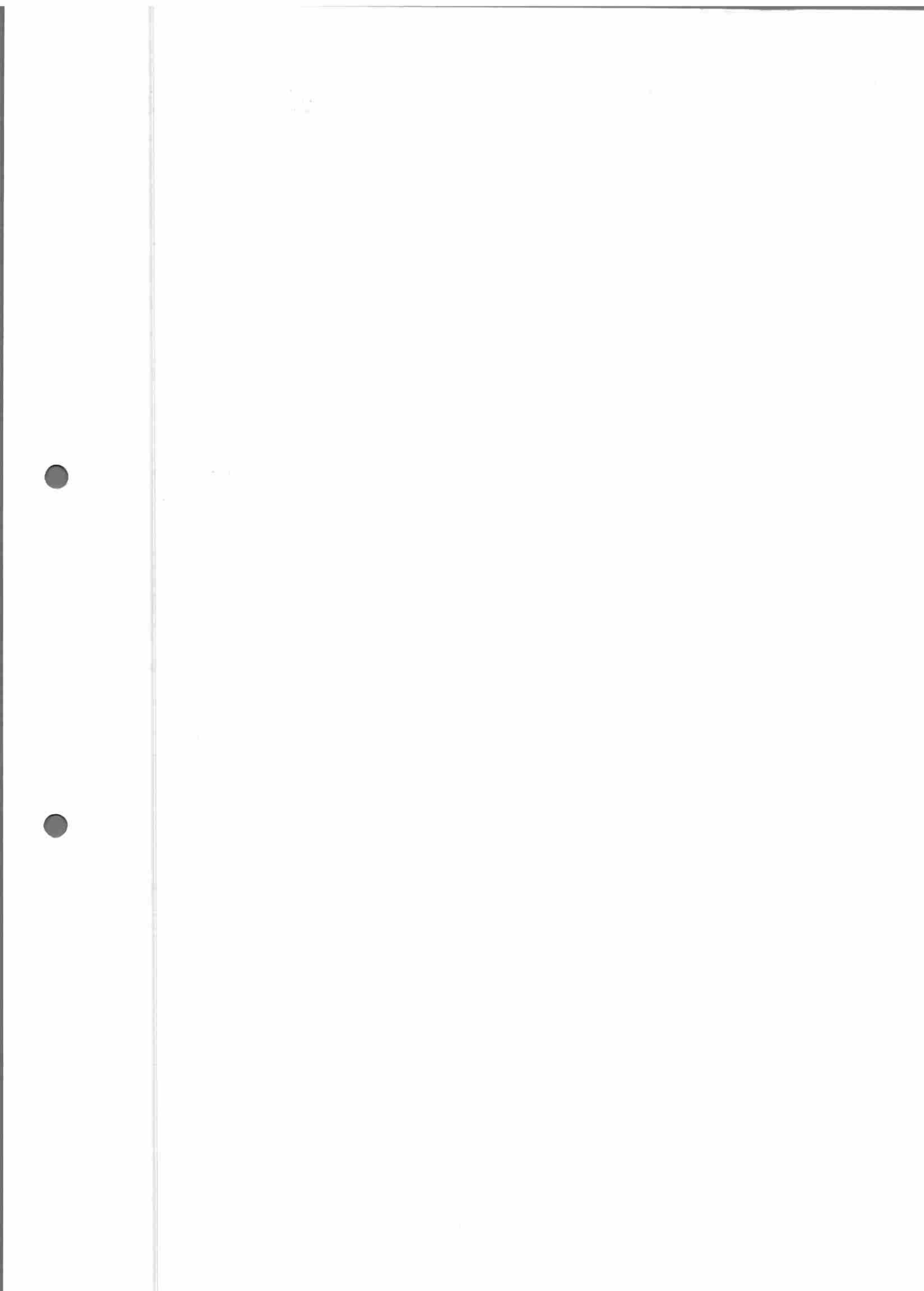
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	<b>Data:</b> 24/02/2022 08:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Api Ch-4, Viscosidade: Sae 15w-40,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 472896 - ÓLEO LUBRIFICANTE	<b>Identificação:</b> NºPregão:182022 / UASG:980551
	<b>Lote/Item:</b> /13
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 24/02/2022 15:05
	<b>Homologação:</b> 11/03/2022 14:40
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 227
	<b>Unidade:</b> Galão 20,00 L
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.211.604/0001-08 * VENCEDOR *	ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 356,00
Marca: DULUB Fabricante: DULUB Modelo: DULUB Descrição: Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Api Ch-4, Viscosidade: Sae 15w-40,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 412,32  
*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Monte Alegre	<b>Data:</b> 18/02/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades da Prefeitura de Monte Alegre, Secretarias e Fundos Municipais..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Para Caminhão , Tipo: Mineral , Classificação: Api Ch-4 , Viscosidade: Sae 15w-40	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 461579 - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:PARA CAMINHÃO, TIPO:MINERAL, CLASSIFICAÇÃO:API CH-4, VISCOSIDADE:SAE 15W-40	<b>Identificação:</b> NºPregão:22022 / UASG:980495
	<b>Lote/Item:</b> /4
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 24/02/2022 15:28
	<b>Homologação:</b> 11/03/2022 09:12
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 150
	<b>Unidade:</b> Galão 20 L
	<b>UF:</b> PA







CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.990.290/0001-00 * VENCEDOR *	STORE DO BRASIL EIRELI	R\$ 412,32
Marca: TEXSA Fabricante: TEXSA Modelo: TEXSA SUPER TURBO Descrição: ÓLEO 15W-40 API CH-4 MINERAL, BALDE C/20 LTS, MOTOR A DIESEL - PRIMEIRA LINHA.		

Item 3: OLEO 68 20 LTS:

Preço Estimado: R\$ 315,25 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 315,25      Média dos Preços Obtidos: R\$ 315,25

Quantidade	Descrição	Observação
600 Baldes	OLEO 68 20 LTS:	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 300,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 10º Depósito de Suprimento	<b>Data:</b> 03/08/2022 13:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:112022 / UASG:160049 <b>Lote/Item:</b> /42 <b>Ata:</b> Link Ata <b>Adjudicação:</b> 09/08/2022 16:11 <b>Homologação:</b> 09/08/2022 18:49 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 104 <b>Unidade:</b> Galão 20,00 L <b>UF:</b> CE
<b>Objeto:</b> O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de óleos, lubrificantes, aditivo para biodiesel e afins, para atender às necessidades do 10º Depósito de Suprimento e eventuais órgãos participantes..	
<b>Descrição:</b> Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Classificação: Multiuso , Uso: Industrial , Tipo: Mineral , Viscosidade: Iso Vg 68	
<b>CatMat:</b> 467556 - ÓLEO LUBRIFICANTE	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.310.289/0001-46 * VENCEDOR *	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	R\$ 300,99
Marca: FALUB Fabricante: FALUB Modelo: FALUB Descrição: Óleo lubrificante hidráulico, base mineral, HR 68, balde de 20 Litros.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 380,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SANTAREM/PA <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para aquisição de óleo, lubrificantes e graxas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA.	<b>Data:</b> 14/06/2022 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO <b>Identificação:</b> NºPregão:92022 / UASG:927644 <b>Lote/Item:</b> /6 <b>Ata:</b> Link Ata <b>Adjudicação:</b> 27/06/2022 13:59 <b>Homologação:</b> 27/06/2022 14:31 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 160 <b>Unidade:</b> Galão 20 L
<b>Descrição:</b> Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Classificação: Hlp , Uso: Industrial , Tipo: Mineral , Viscosidade: Iso Vg 68	
<b>CatMat:</b> 471970 - ÓLEO LUBRIFICANTE	





UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.296.611/0001-00 * VENCEDOR *	H. MARTINS COSTA LTDA	R\$ 380,00
Marca: PANTHER Fabricante: PANTHER Modelo: PANTHER Descrição: ÓLEO HIDRÁULICO 68 - 20 L		

## Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 306,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Parque Regional de Manutenção	Data: 04/05/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160040 Lote/Item: /19 Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de Óleos e Lubrificantes para atender demanda do Parque Regional de Manutenção 6 e OMDS vinculadas ao GCAL.	Adjudicação: 06/05/2022 10:11 Homologação: 09/05/2022 10:16 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Classificação: Din 51524 , Uso: Industrial , Tipo: Sintético , Viscosidade: Iso 68	Quantidade: 43 Unidade: Galão 20,00 L UF: BA
CatMat: 461656 - ÓLEO LUBRIFICANTE	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.622.294/0001-68 * VENCEDOR *	AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 306,00
Marca: LUCHETI LUBRIFICANTE Fabricante: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA Modelo: HIDRA AW 68 Descrição: Óleo Lubrificante Classificação: Din 51524 , Uso: Industrial , Tipo: Sintético , Viscosidade: Iso 68		

## Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 274,00

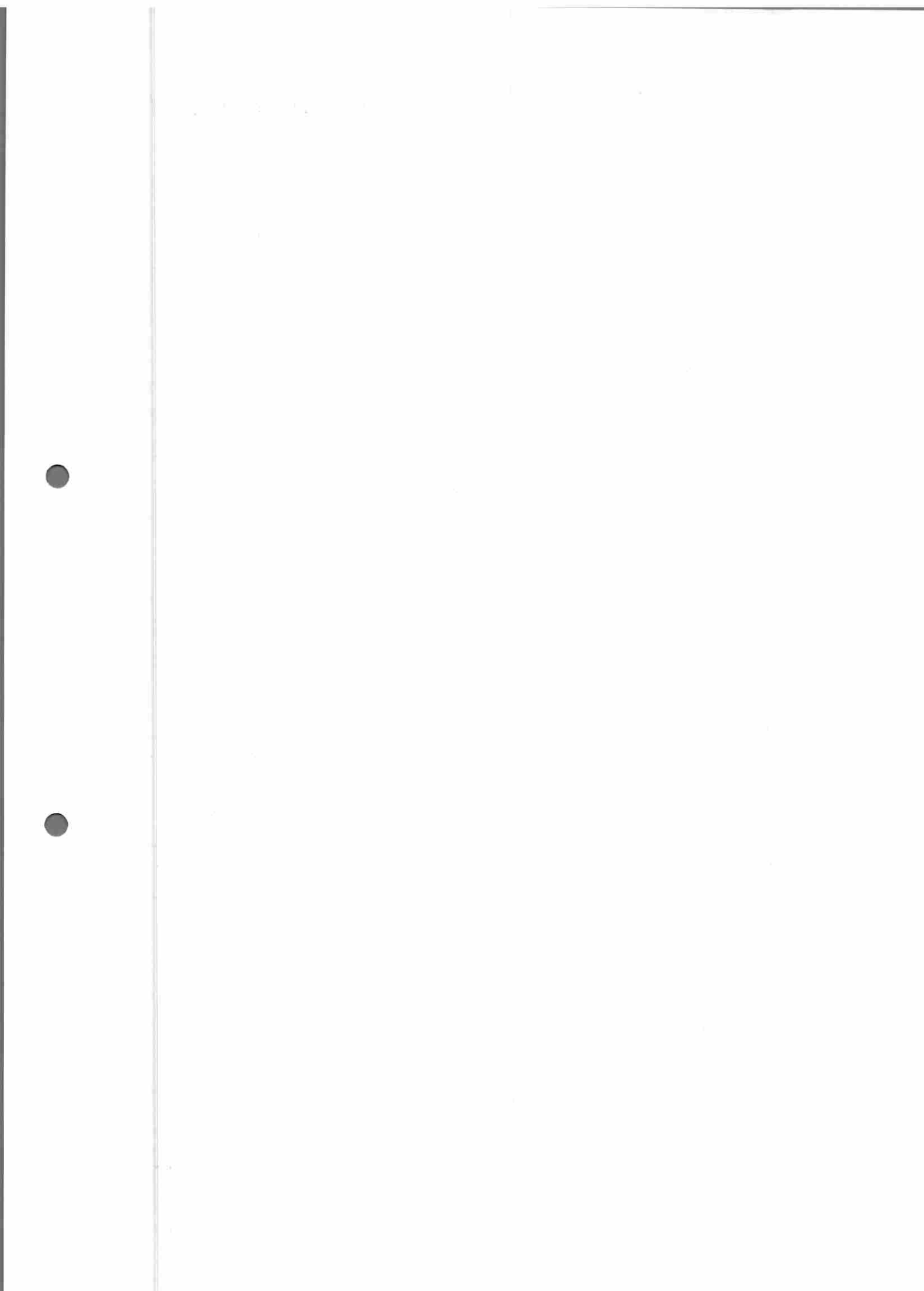
Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Data: 24/02/2022 08:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:182022 / UASG:980551 Lote/Item: /17 Ata: Link Ata
Descrição: Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Multiuso, Viscosidade: Bd-68,	Adjudicação: 24/02/2022 15:05 Homologação: 11/03/2022 14:41 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 478478 - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: MULTIUSO, VISCOSIDADE: BD-68	Quantidade: 50 Unidade: Galão 20,00 L UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.211.604/0001-08 * VENCEDOR *	ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 274,00



Relatório gerado no dia 25/11/2022 07:41:48 (IP: 170.81.204.18)  
 Código Validação: jp1nMG%2fJwHMLK6rUImNOUsbpTrPQoYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jp1nMG%252fJwHMLK6rUImNOUsbpTrPQoYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DULUB

Fabricante: DULUB

Modelo: DULUB

Descrição: Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Multiuso, Viscosidade: Bd-68,

## Item 4: OLEO DIF. 85W140 20LTS:

Preço Estimado: R\$ 433,16 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 433,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 433,16

Quantidade	Descrição	Observação
120 Baldes	OLEO DIF. 85W140 20LTS:	Observação Item 4

## Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 424,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, para manutenção dos veículos, vans, caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas da frota, do município de Vera Cruz do Oeste..

Descrição: Óleo lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Api GI-5, Viscosidade: Sae 85w-140,

CatMat: 473133 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Data: 08/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:622022 / UASG:987989

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2022 08:22

Homologação: 26/08/2022 10:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Galão 20,00 L

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.356.313/0001-05

RUBENS FERREIRA JUNIOR 26334422855

R\$ 424,00

\* VENCEDOR \*

Marca: IMPERIUM

Fabricante: IMPERIUM

Modelo: Api GI-5

Descrição: Tipo: Mineral, Classificação: Api GI-5, Viscosidade: Sae 85w-140,

## Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 333,33

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF. MUN. DE ITATIAIUCUÍ

Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais para lavar e lubrificar veículos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência..

Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Api GI-5, Viscosidade: Sae 85w-140

CatMat: 473133 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Data: 03/03/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:984673

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/03/2022 08:43

Homologação: 16/03/2022 11:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Galão 20 L

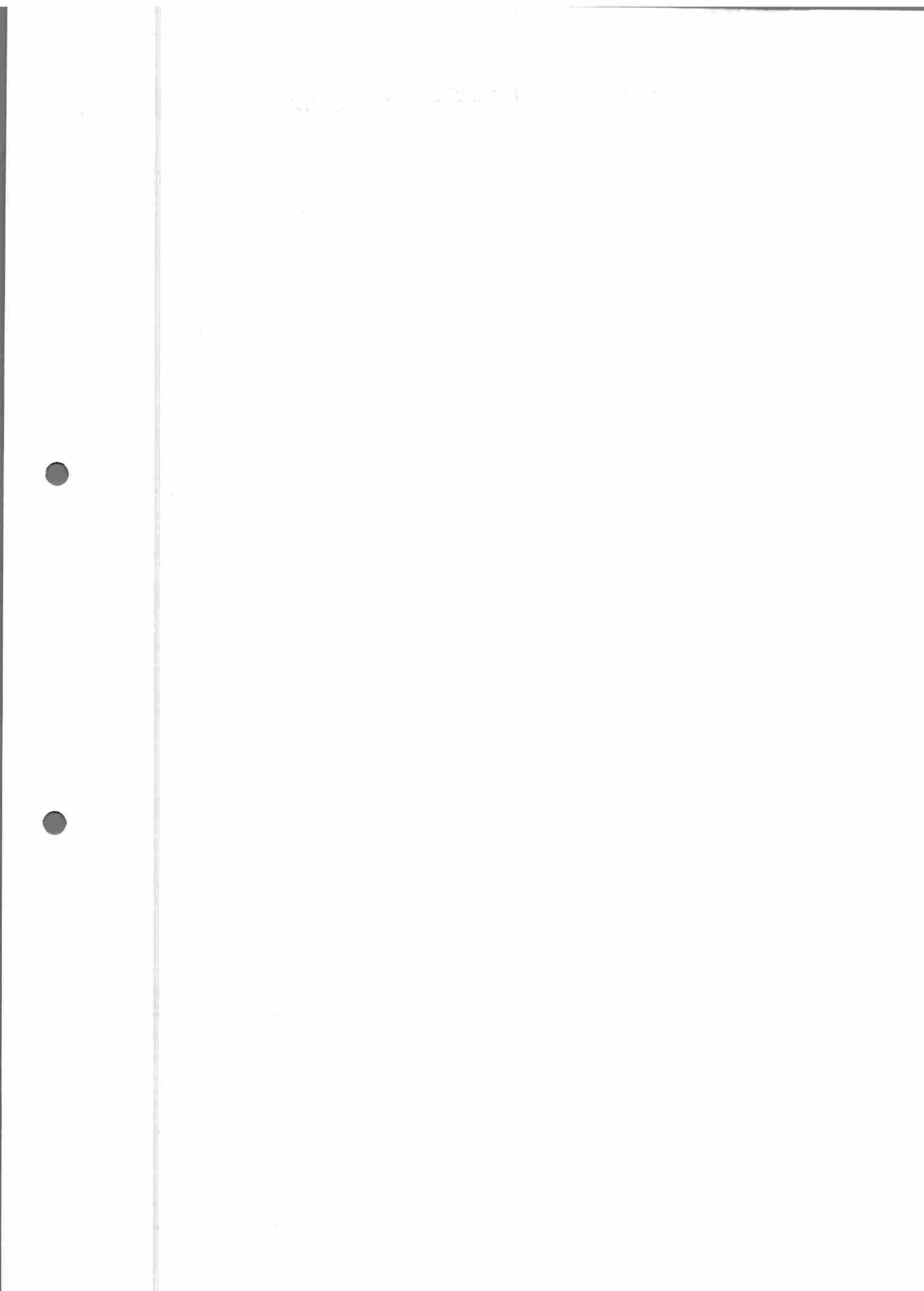
UF: MG



Relatório gerado no dia 25/11/2022 07:41:48 (IP: 170.81.204.18)

Código de Validação: jp1nMG%2fJwHMLK6rUImNOUsbpTrPQoYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=jp1nMG%252fJwHMLK6rUImNOUsbpTrPQoYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.169.585/0001-10 * VENCEDOR *	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 333,33
Marca: BRADOZ Fabricante: BRADOZ Modelo: BRADOZ Descrição: Óleo para diferencial SAE 85W 140 API GL-5. Embalagem 20 litros.		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 520,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Belem	<b>Data:</b> 16/12/2021 08:30
<b>Objeto:</b> Eventual aquisição de Lubrificantes para manutenção dos níveis de estoque e para atender às demandas das Organizações Militares Apoiadas pelo Centro de Intendencia da Marinha..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Óleo lubrificante - Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: api gl-5, viscosidade: sae 85w-140	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 473133 - ÓLEO LUBRIFICANTE	<b>Identificação:</b> NºPregão:482021 / UASG:784810
	<b>Lote/Item:</b> /15
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 11/02/2022 17:45
	<b>Homologação:</b> 16/02/2022 13:56
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 250
	<b>Unidade:</b> Galão 20,00 L
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.674.089/0001-93 * VENCEDOR *	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 520,00
Marca: LUBRAX Fabricante: LUBRAX Modelo: 190050720 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR NÁUTICO - VISC Descrição: 190050720 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR NÁUTICO - VISCOSIDADE SAE 15W-40 GRAUS API CI 4/SL E ACEA 07-04. APLICADO SOMENTE EM MOTORES NAÚTICOS DIESEL DE CENTRO- RABETA E DEMAIS MOTORES DIESEL DE 4 TEMPOS. APROVADO NA MTU OIL CATEGORY 2 PARA USO NOS MOTORES MTU (EXCETO SÉRIES 8000 E 4000-04) E DDC SÉRIES 2000 / 4000. REF LUBRAX NAUTICA DIESEL SAE15W40.		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 455,30

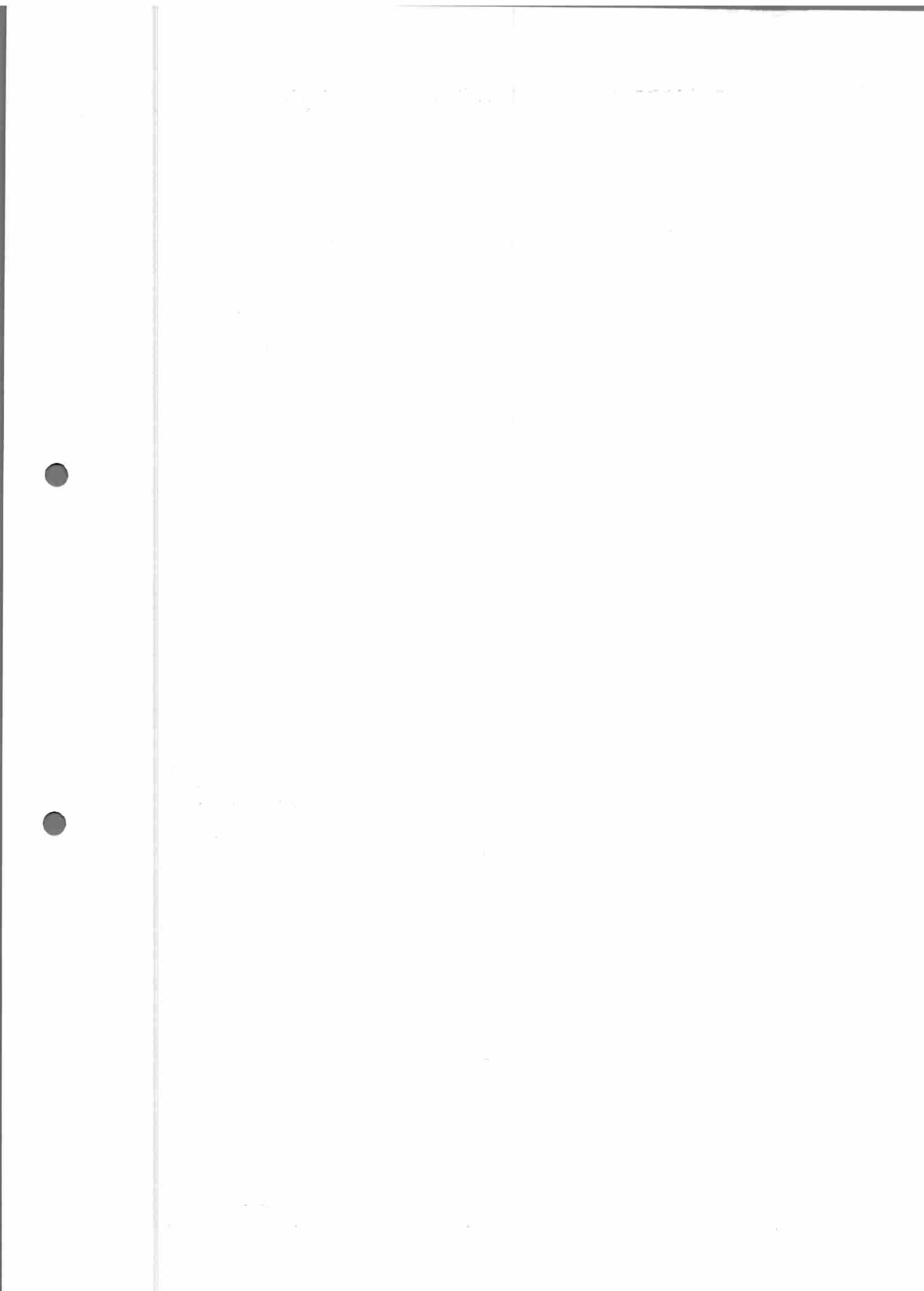
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	<b>Data:</b> 21/06/2022 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS GR 1803BR MODELOS XUG01803KMPB00623 XUG01803HMPB00856 e a XUG018031AMPB0040 COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DOS MAQUINÁRIOS.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de licitação para compras e serviços
<b>Descrição:</b> OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, SINTETICO, PARA TRANSMISSAO DIFERENCIAL, ESPECIFICACAO API GL-5 SAE 85W140, PARA MOTOR DIESEL - OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, SINTETICO, PARA TRANSMISSAO DIFERENCIAL, ESPECIFICACAO API GL-5 SAE 85W140, PARA MOTOR DIESEL	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 1114263-21-06-2022
	<b>Lote/Item:</b> 1/9
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 21/06/2022 00:00
	<b>Fonte:</b> cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	<b>Quantidade:</b> 6
	<b>Unidade:</b>
	<b>UF:</b> MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.000.000/0000-14 * VENCEDOR *	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	R\$ 455,30



14 / 35





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

## Item 5: OLEO 50 20 LTS:

Preço Estimado: R\$ 491,30 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 491,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 491,30

Quantidade	Descrição	Observação
80 Baldes	OLEO 50 20 LTS:	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 369,90

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

Data: 08/07/2022 09:30

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis (abastecimento local), Óleo Lubrificante e Sabão para Lavagem de Veículos, para atender à demanda das diversas Secretarias Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Classificação: Fd 1 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 50

Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:988989

Lote/Item: /19

CatMat: 470288 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/07/2022 17:09

Homologação: 27/07/2022 09:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Litro

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.766.947/0001-00

ADRIANO DOS REIS LTDA

R\$ 369,90

\* VENCEDOR \*

Marca: INCOLLUB

Fabricante: INCOLLUB

Modelo: SAE50

Descrição: ÓLEO SAE 50 LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL, CLASSIFICACAO: API CC, EM BALDE 20 LITROS. (TIPO TEXACO URSA LA 3 OU SIMILIAR D E MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR).(04-04-00020).

## Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 480,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 05/07/2022 10:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Sul

SRP: SIM

5ª Região Militar

Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:160524

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

Lote/Item: /23

15º Batalhão Logístico

Ata: Link Ata

Objeto: Aquisição de pneus, baterias e lubrificantes para manutenção de viaturas..

Adjudicação: 20/07/2022 15:01

Descrição: Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Classificação: Fd 1 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 50

Homologação: 21/07/2022 15:41

CatMat: 470288 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

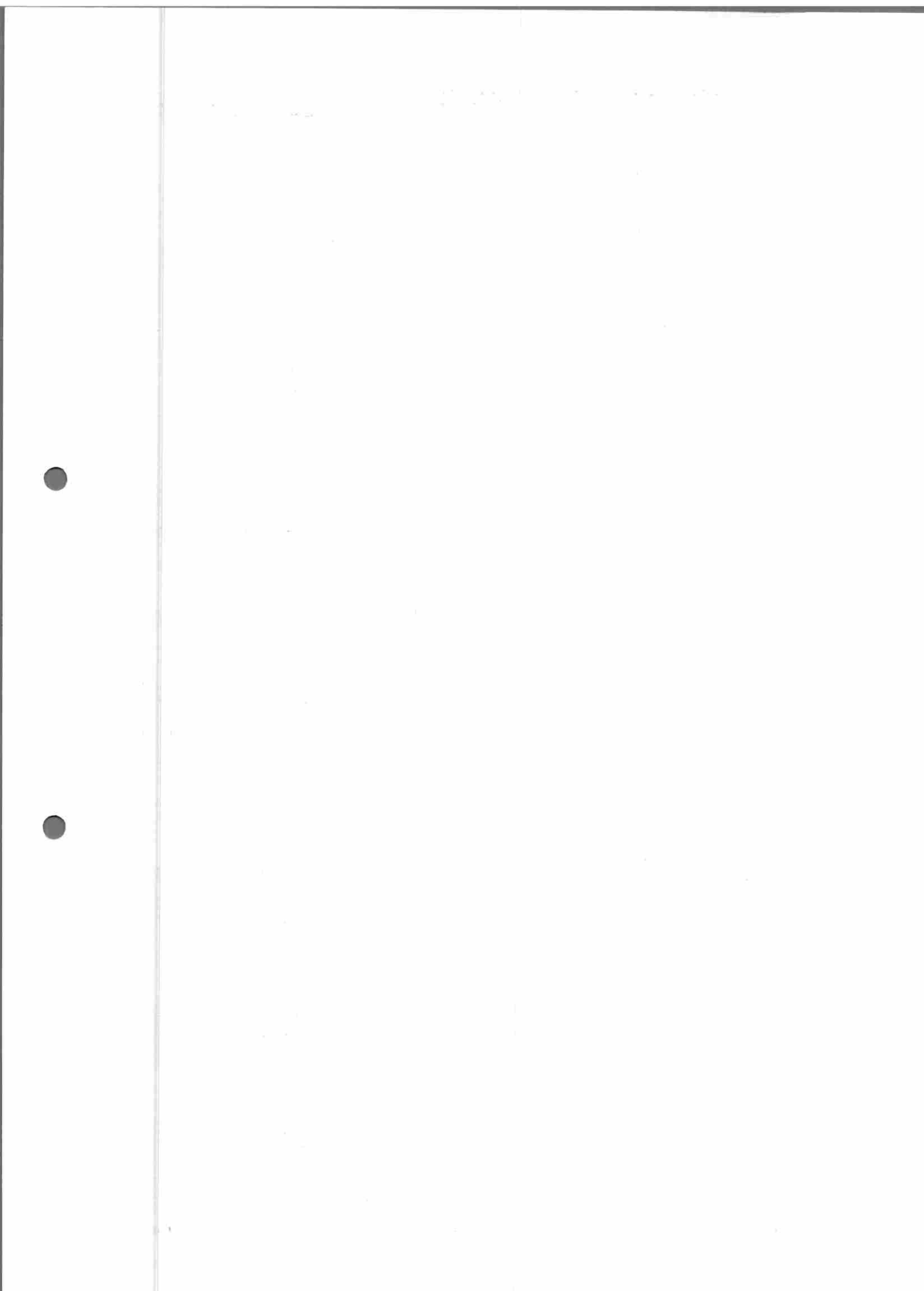
Unidade: Galão 20,00 L

UF: PR



Relatório gerado no dia 25/11/2022 07:41:48 (IP: 170.81.204.18)  
 Código Validação: jp1nMG%2fJwjHMLK6rUlmNOUbspTrPQoYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jp1nMG%252fJwjHMLK6rUlmNOUbspTrPQoYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%253d%253d

15 / 35



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.647.532/0001-74	ECO LUC LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 480,00
* VENCEDOR *		
Marca: LUCHETI LUBRIFICANTE Fabricante: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA Modelo: DEITON TRAKTOR TRANSMISSION SAE 50 Descrição: Óleo Lubrificante Classificação: Fd 1, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Viscosidade: Sae 50		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 624,00  
*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA <b>Objeto:</b> Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de baterias, óleo lubrificantes, câmaras de ar, protetores e pneus para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Miraima/CE.. <b>Descrição:</b> Óleo lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Fd 1, Viscosidade: Sae 50, <b>CatMat:</b> 470288 - ÓLEO LUBRIFICANTE	<b>Data:</b> 17/05/2022 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO <b>Identificação:</b> NºPregão:42022 / UASG:981263 <b>Lote/Item:</b> 2/30 <b>Ata:</b> Link Ata <b>Adjudicação:</b> 03/06/2022 15:45 <b>Homologação:</b> 03/06/2022 15:57 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 3 <b>Unidade:</b> Galão 20,00 L <b>UF:</b> CE
--	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.539.642/0001-17	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA	R\$ 624,00
* VENCEDOR *		
Marca: VR LUB Fabricante: VR LUB Modelo: ÓLEO TR SAE 50 - 20 LITROS Descrição: ÓLEO TR SAE 50 - 20 LITROS		

**Item 6: GRAXA P/ ROLAMENTO 20 LTS:**

Preço Estimado: R\$ 504,16 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 504,16      Média dos Preços Obtidos: R\$ 504,16

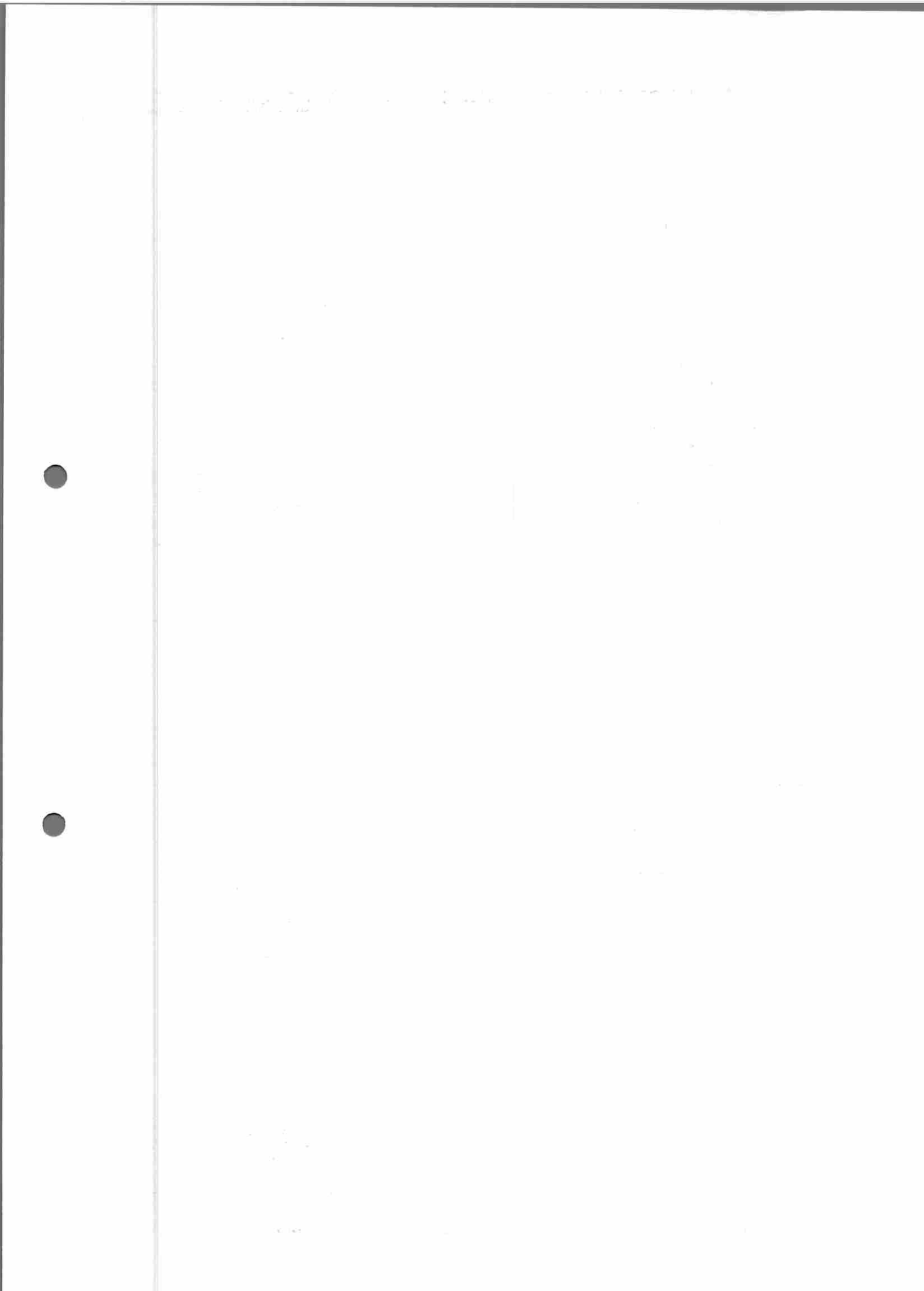
Quantidade	Descrição	Observação
75 Baldes	GRAXA P/ ROLAMENTO 20 LTS:	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 500,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CATURAMA / (1) MUNICIPIO DE CATURAMA <b>Objeto:</b> Aquisição de combustíveis, lubrificantes, destinados ao reabastecimento da frota de veículos, máquinas, motores estacionários, e gás, destinados ao preparo da merenda escolar, uso nas secretarias municipais, creches, Unidades de Saúde, Hospital São Sebastião e órgãos públicos deste Município, para o exercício de 2022. <b>Descrição:</b> GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO - BALDE DE 20 LITROS - Graxa Para Rolamento Sabão Litio 20 Kg (balde)	<b>Data:</b> 14/01/2022 08:30 <b>Modalidade:</b> Pregão <b>SRP:</b> NÃO <b>Identificação:</b> NºLicitação:915931 <b>Lote/Item:</b> 15/1 <b>Ata:</b> Link Ata <b>Adjudicação:</b> 02/02/2022 11:23 <b>Homologação:</b> 02/02/2022 11:23 <b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br <b>Quantidade:</b> 40 <b>UF:</b> BA
---	--



18 / 85



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.535.695/0001-55 * VENCEDOR *	J. HELLEN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 524,99  
*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FRANCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA	<b>Data:</b> 15/12/2021 14:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS DE LUBRIFICANTES, ÓLEO HIDRAULICO, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, ÓLEO DE CAMBIO, ÓLEO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FLUIDO PARA RADIADOR, FLUIDO DE FREIO, AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), ATIVADO, SOLUPAN E SHAMPOO AUTOMOTIVO	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> GRAXA LUBRIFICANTE - BALDES GRAXA DE LÍTIO, PARA ROLAMENTOS GRAU NLGI 2 MP2 PONTO DE GOTA 190 GRAUS D2265207. HOMOLOGADO POR MONTADORA. BALDE 20 KGS	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> NºLicitação:910301
	<b>Lote/Item:</b> 22/1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 10/01/2022 10:14
	<b>Homologação:</b> 10/01/2022 10:14
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 4
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.649.395/0001-65 * VENCEDOR *	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 524,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA: EVORA		

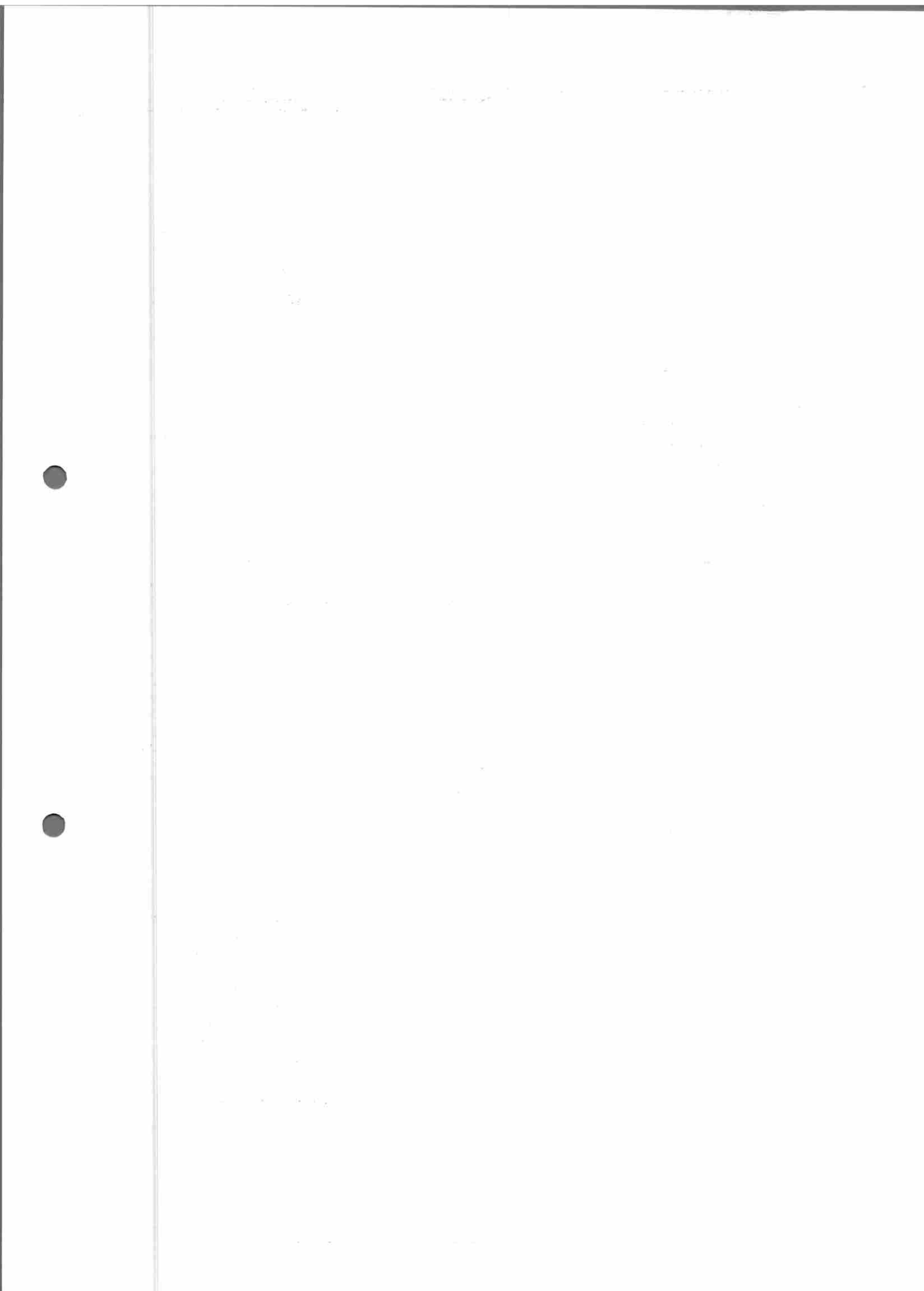
**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 487,50  
*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LOANDA / (1) LOANDA	<b>Data:</b> 07/12/2021 14:00
<b>Objeto:</b> A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante e graxa, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> GRAXA - GRAXA PARA ROLAMENTO COM NO MÍNIMO 12% DE GRAFITE, CLASSIFICAÇÃO N.L.G.I BALDE COM 20 KG	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> NºLicitação:909002
	<b>Lote/Item:</b> 3/1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 09/12/2021 14:44
	<b>Homologação:</b> 09/12/2021 14:44
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.360.280/0001-53 * VENCEDOR *	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA	R\$ 487,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO COM NO MÍNIMO 12% DE GRAFITE, CLASSIFICAÇÃO N.L.G.I BALDE COM 20 KG - BR		



17/95



## Item 7: GASOLINA COMUM:

Preço Estimado: R\$ 6,69 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 6,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,69

Quantidade	Descrição	Observação
520.000 Litros	GASOLINA COMUM:	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,11

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE em Amapá	<b>Data:</b> 26/08/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum e diesel S10, a fim de atender às necessidades de utilização dos veículos para o Censo Demográfico 2022..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Gasolina - Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão:52022 / UASG:114607
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 29/08/2022 14:03
	<b>Homologação:</b> 30/08/2022 09:59
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 5.500
	<b>Unidade:</b> Litro
	<b>UF:</b> AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.217.208/0001-74 * VENCEDOR *	GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	R\$ 6,11
<b>Marca:</b> BR		
<b>Fabricante:</b> PETROBRAS		
<b>Modelo:</b> Gasolina		
<b>Descrição:</b> Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min		

## Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,93

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	<b>Data:</b> 03/08/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de combustível (gasolina e Diesel), para atender as necessidades da GAP-BE e Unidades Apoiadas..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Gasolina - Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 461506 - GASOLINA	<b>Identificação:</b> NºPregão:552022 / UASG:120628
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 25/08/2022 13:46
	<b>Homologação:</b> 25/08/2022 13:54
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 55.000
	<b>Unidade:</b> Litro
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.274.233/0001-02 * VENCEDOR *	VIBRA ENERGIA S.A	R\$ 6,93
<b>Marca:</b> Vibra Energia		
<b>Fabricante:</b> Petrobras		
<b>Modelo:</b> GASOLINA COMUM		
<b>Descrição:</b> Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87 IAD, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020.		



Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.

Lower section of faint, illegible text, possibly a continuation of the list or a separate section.



Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,03

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

**Objeto:** Aquisição de combustível (gasolina e Diesel), para atender as necessidades da GAP-BE e Unidades Apoiadas..

**Descrição:** Gasolina - Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min,

**CatMat:** 461506 - GASOLINA

**Data:** 03/08/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:552022 / UASG:120628

**Lote/Item:** /3

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 25/08/2022 13:46

**Homologação:** 25/08/2022 13:54

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 20.000

**Unidade:** Litro

**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	R\$ 7,03
* VENCEDOR *		

**Marca:** Vibra Energia  
**Fabricante:** Petrobras  
**Modelo:** GASOLINA COMUM  
**Descrição:** Gasolina Comum Tipo C: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Otto (explosão por centelha), isento de chumbo, com adição de etanol anidro combustível em percentual definido por legislação vigente, e octanagem mínima de 87 IAD, conforme Resolução ANP 807 de 23 de janeiro de 2020.

Item 8: OLEO DIESEL S10:

Preço Estimado: R\$ 6,70 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 6,70      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,70

Quantidade	Descrição	Observação
885.000 Litros	OLEO DIESEL S10:	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,80

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

**Objeto:** Aquisição de combustível (gasolina e Diesel), para atender as necessidades da GAP-BE e Unidades Apoiadas..

**Descrição:** Óleo diesel - Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,

**CatMat:** 461548 - ÓLEO DIESEL

**Data:** 03/09/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:552022 / UASG:120628

**Lote/Item:** /2

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 25/08/2022 13:46

**Homologação:** 25/08/2022 13:54

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 280.000

**Unidade:** Litro

**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A	R\$ 6,80
* VENCEDOR *		



13/35  
*[Handwritten signature]*

1941  
1942  
1943

1944  
1945

1946  
1947  
1948  
1949  
1950

1951

1952

1953  
1954  
1955

1956

1957

1958  
1959

1960

1961

1962

1963  
1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Vibra Energia  
Fabricante: Petrobras  
Modelo: ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10  
Descrição: ÓLEO DIESEL RODOVIÁRIO B S10: Combustível refinado de petróleo para uso em motores ciclo Diesel, com adição de biodiesel em percentual definido por legislação vigente e teor de enxofre em massa limitado a 10 mg/Kg, número de cetano (n) 48, cinzas max 0,010, água e sedimentos 0,05 % volume, corrosividade ao cobre, 3h, 50 °c 1, viscosidade cinemática a 40°C (cst) 2,0 a 5,0, ponto de fulgor, min. °c 38, ponto de entupimento de filtro a frio, max. °c 10, conforme Resolução ANP 50/2013 vigente.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6,27

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA

Data: 05/10/2022 09:01

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

Descrição: DIESEL S10 - DIESEL S10

SRP: NÃO

Identificação: 0004/2022

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 05/10/2022 12:55

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 60.000

Unidade: LITRO

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.359.422/0001-46 TEDESCO & CIA LTDA R\$ 6,27  
\* VENCEDOR \*

Marca: DIESEL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: S10

Descrição:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7,04

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Data: 15/07/2022 09:00

Objeto: Combustível

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) -  
Registro de Pre

Descrição: Diesel S10 - Diesel S10, Litro.

SRP: SIM

Identificação: 0069/2022

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Homologação: 18/07/2022 09:37

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 310.000

Unidade: LITRO

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.473.735/0106-59 SIM REDE DE POSTOS LTDA R\$ 7,04  
\* VENCEDOR \*



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of the page containing several paragraphs of extremely faint and illegible text. The text is too light to be transcribed accurately.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SIM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SIM

Descrição:

## Item 9: OLEO 90 20 LTS:

Preço Estimado: R\$ 417,69 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 417,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 417,69

Quantidade	Descrição	Observação
95 Baldes	OLEO 90 20 LTS:	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 389,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	<b>Data:</b> 08/08/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de óleo lubrificante, para manutenção dos veículos, vans, caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas da frota, do município de Vera Cruz do Oeste,.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: GI-5, Viscosidade: Sae 90	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 470290 - ÓLEO LUBRIFICANTE	<b>Identificação:</b> NºPregão:622022 / UASG:987989
	<b>Lote/Item:</b> /14
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 22/08/2022 08:22
	<b>Homologação:</b> 26/08/2022 10:42
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Galão 20,00 L
	<b>UF:</b> PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.356.313/0001-05

RUBENS FERREIRA JUNIOR 26334422855

R\$ 389,00

\* VENCEDOR \*

Marca: IMPERIUM

Fabricante: IMPERIUM

Modelo: GI-5

Descrição: Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: GI-5, Viscosidade: Sae 90

## Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 405,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	<b>Data:</b> 14/07/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de lubrificantes, graxas e aditivos.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Óleo lubrificante - Classificação: GI-5, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Viscosidade: Sae 90,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 470290 - ÓLEO LUBRIFICANTE	<b>Identificação:</b> NºPregão:152022 / UASG:160202
	<b>Lote/Item:</b> /10
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 20/07/2022 10:54
	<b>Homologação:</b> 21/07/2022 15:50
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Galão 20,00 L
	<b>UF:</b> PI



Relatório gerado no dia 25/11/2022 07:41:48 (IP: 170.81.204.18)  
 Código Validação: jp1nMG%2fJwHMLK6rUImNOUsbpTrPQoIYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jp1nMG%252fJwHMLK6rUImNOUsbpTrPQoIYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the war. It is a very interesting and informative account of the events of the past few years.

2. The second part of the report deals with the economic situation of the country and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough account of the economic situation and the measures taken to improve it.

3. The third part of the report deals with the social situation of the country and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough account of the social situation and the measures taken to improve it.

4. The fourth part of the report deals with the political situation of the country and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough account of the political situation and the measures taken to improve it.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.647.532/0001-74 * VENCEDOR *	ECO LUC LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 405,00
Marca: LUCHETI LUBRIFICANTE Fabricante: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA Modelo: DEITON EXTRA GEAR SAE 90 Descrição: Classificação: GI-5, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Viscosidade: Sae 90.		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 300,00  
*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	<b>Data:</b> 24/06/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo lubrificante e graxa para uso nos veículos da frota oficial do município, veículos leves e pesados de acordo com os critérios estabelecidos neste termo de referência para atender a demanda dos serviços da prefeitura, municipal de são sebastião do alto através da secretaria municipal de obras, transportes e serviços públicos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Óleo lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: GI-5, Viscosidade: Sae 90,	<b>Identificação:</b> NºPregão:542022 / UASG:985905
<b>CatMat:</b> 470290 - ÓLEO LUBRIFICANTE	<b>Lote/Item:</b> /3
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 29/06/2022 09:36
	<b>Homologação:</b> 29/06/2022 09:38
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 40
	<b>Unidade:</b> Galão 20,00 L
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.332.048/0001-11 * VENCEDOR *	CASE AUTOPECAS LTDA	R\$ 300,00
Marca: POTENZA Fabricante: POTENZA Modelo: OLEO Descrição: OLEO 90GALÃO COM 20 LITROS		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 576,76  
*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SANTAREM/PA	<b>Data:</b> 14/06/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para aquisição de óleo, lubrificantes e graxas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Classificação: Api GI-4 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 90	<b>Identificação:</b> NºPregão:92022 / UASG:927644
<b>CatMat:</b> 467489 - ÓLEO LUBRIFICANTE	<b>Lote/Item:</b> /11
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 27/06/2022 13:59
	<b>Homologação:</b> 27/06/2022 14:31
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 130
	<b>Unidade:</b> Galão 20 L
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.661.017/0001-13 * VENCEDOR *	HERIKA SILOTTI	R\$ 576,76







CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LUBRAX

Fabricante: VIBRA ENERGIA

Modelo: LUBRAX TRM4 90

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - 20L LUBRAX TRM4 90 20L Óleo Lubrificante Classificação: Api GI-4, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Viscosidade: Sa e 90 LUBRAX TRM4 90 20L

## Item 10: OLEO DIESEL COMUM:

Preço Estimado: R\$ 7,17 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 7,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,17

Quantidade

Descrição

Observação

670.000 Litros

OLEO DIESEL COMUM:

## Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,03

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Data: 23/08/2022 12:30

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para Secretaria Municipal de Educação (transporte escolar), Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e todos os seus setores, (Polícia Militar, Polícia Militar do Meio Ambiente, Polícia Civil)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1292022 / UASG:984223

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Descrição: Óleo diesel - Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/K

Adjudicação: 23/08/2022 13:46

Homologação: 23/08/2022 13:52

CatMat: 477915 - ÓLEO DIESEL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160.000

Unidade: Litro

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.440.988/0001-42

AUTO POSTO JARDIM AEROPORTO EIRELI

R\$ 7,03

\* VENCEDOR \*

Marca: PETROBRAS

Fabricante: PETROBRAS

Modelo: PETROBRAS

Descrição: DIESEL BS500

## Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,58

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES

Data: 02/08/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades do Município de Santa Inês- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:212022 / UASG:980957

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Descrição: Óleo diesel - Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/K

Adjudicação: 03/08/2022 10:14

Homologação: 11/08/2022 10:43

CatMat: 477915 - ÓLEO DIESEL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 25/11/2022 07:41:48 (IP: 170.81.204.18)  
 Código Validação: jp1nMG%2fJwjHMLK6rUlmNOUbspTrPCoiYU0ole4d1YyUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jp1nMG%252fJwjHMLK6rUlmNOUbspTrPCoiYU0ole4d1YyUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Main body of faint, illegible text, possibly a list or series of entries, occupying most of the page.



Quantidade: 169,000

Unidade: Litro

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.186.703/0001-40 * VENCEDOR *	AUTO POSTO LINHARES EIRELI	R\$ 7,58
Marca: SHELL Fabricante: SHELL Modelo: SHELL Descrição: ÓLEO DIESEL		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 7,10

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará  
**Objeto:** Aquisição de combustíveis para atender as demandas das Secretarias: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração, do município de São Francisco do Pará.  
**Descrição:** Óleo diesel - Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/K  
**CatMat:** 477915 - ÓLEO DIESEL

**Data:** 17/05/2022 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:152022 / UASG:980547  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 10/06/2022 12:21  
**Homologação:** 15/06/2022 15:26  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 219.352  
**Unidade:** Litro  
**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
83.838.839/0001-20 * VENCEDOR *	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA	R\$ 7,10
Marca: IPIRANGA Fabricante: IPIRANGA Modelo: ÓLEO DIESEL S10 Descrição: Óleo Diesel S10		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 6,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
2º Batalhão de Engenharia de Construção  
**Objeto:** Fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina).  
**Descrição:** Óleo diesel - Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG,  
**CatMat:** 477915 - ÓLEO DIESEL

**Data:** 11/05/2022 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:122022 / UASG:160203  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 16/05/2022 16:24  
**Homologação:** 09/06/2022 12:29  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 100.000  
**Unidade:** Litro  
**UF:** PI



1945

...

...

...

...

...

...

...

...

...

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.292.914/0001-27	AUTOPOSTO SANTOS DUMONT LTDA	R\$ 6,99
* VENCEDOR *		
Marca: EQUADOR Fabricante: EQUADOR Modelo: EQUADOR Descrição: Aquisição de combustível: Óleo Diesel S 500 a ser entregue na cidade de Santa Filomena-PI		

Item 11: OLEO 2T 500ML:

Preço Estimado: R\$ 21,95 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 21,95      Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,95

Quantidade	Descrição	Observação
730 Frascos	OLEO 2T 500ML:	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 14,85

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	Data: 05/07/2022 10:00
Objeto: Aquisição de LUBRIFICANTES DIVERSOS.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Óleo Lubrificante - Classificação: Nmma Tc-W3, Uso: Náutica 2t, Tipo: Sintético, Viscosidade: Mi500.	SRP: NÃO
CatMat: 467401 - ÓLEO LUBRIFICANTE	Identificação: NºPregão:6432022 / UASG:986001
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/07/2022 16:31
	Homologação: 28/07/2022 10:25
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 120
	Unidade: Embalagem 500,00 ML
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 14,85
* VENCEDOR *		
Marca: INCOL Fabricante: INCOL Modelo: INCOL Descrição: Classificação: Nmma Tc-W3, Uso: Náutica 2t, Tipo: Sintético, Viscosidade: Mi500,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Parque Regional de Manutenção	Data: 04/05/2022 10:00
Objeto: Aquisição de Óleos e Lubrificantes para atender demanda do Parque Regional de Manutenção 6 e QMDS vinculadas ao GCAL.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Classificação: Nmma Tc-W3, Uso: Náutica 2t, Tipo: Sintético, Viscosidade: Mi500	SRP: SIM
CatMat: 467401 - ÓLEO LUBRIFICANTE	Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160040
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/05/2022 10:08
	Homologação: 06/05/2022 10:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.018



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries.

Second section of handwritten text, continuing the list or entries.

Third section of handwritten text, continuing the list or entries.

Final section of handwritten text at the bottom of the page.

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.362.070/0001-00 * VENCEDOR *	ALIANÇA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 21,00

Marca: INGRAX  
Fabricante: INGRAX  
Modelo: INGRAX

Descrição: Óleo lubrificante com componente semi sintético para motores de popa de dois tempos a gasolina refrigerados a água, com especificação NMMA TC-W3. Possui coloração azul de forma a identificar sua presença em misturas com a gasolina. Possui Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. (Viscosidade de cinemática a 40° C, cst de 44 até 47) (Viscosidade de cinemática a 100 ° C, cst de 7 até 9) (índice de viscosidade de 142 até 147) (Ponto de fulgor COC °C de 66 até 70) (Ponto de fluidez °C de -48 até -42) - prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades da Prefeitura de Monte Alegre, Secretarias e Fundos Municipais.  
Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Náutica 2t., Tipo: Sintético, Classificação: Nmma Tc-W3, Viscosidade: Sae 5w-30  
CatMat: 467401 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Data: 18/02/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:980495  
Lote/Item: /14  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 24/02/2022 15:28  
Homologação: 11/03/2022 09:12  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 300  
Unidade: Embalagem 500 ML  
UF: PA

Goiânia do Pará - PA 21 de novembro de 2022 VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.959.320/0001-90 * VENCEDOR *	ADERALDO PNEUS LTDA	R\$ 30,00
------------------------------------	---------------------	-----------

Marca: LUBRAX  
Fabricante: NACIONAL  
Modelo: DIVERSAS

Descrição: ÓLEO NAÚTICO SEMISSINTÉTICO 2 TEMPOS FRASCO C/ 500 ML - PRIMEIRA LINHA

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Item	Descrição	Preço Estimado	Preço Máximo
Item 12:	OLEO LUB. SINT. 5 W 30 P/ MOTOR 1L	R\$ 30,33 (un)	R\$ 30,33

Quantidade	Descrição	Observação
1.050 Frascos	OLEO LUB. SINT. 5 W 30 P/ MOTOR 1L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 36,33

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleos e filtros lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência anexo I do Edital.  
Descrição: Óleo lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api Crn C3, Viscosidade: Sae 5w-30,

Data: 12/08/2022 14:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão 200162022 / UASG:982555  
Lote/Item: /10  
Ata: Link Ata







CatMat: 472932 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Adjudicação: 17/08/2022 10:37

Homologação: 17/08/2022 11:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 420

Unidade: Litro

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.250.951/0001-70	AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA	R\$ 36,33
* VENCEDOR *		
Marca: Mobil		
Fabricante: Mobil		
Modelo: Óleo lubrificante 5W-30 com 1 litro (motor/Gasolin		
Descrição: Óleo lubrificante 5W-30 com 1 litro (motor/Gasolina)		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 27,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 18/07/2022 09:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	SRP: SIM
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia	Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160008
Objeto: Aquisição de pneus diversos, óleos lubrificantes, baterias e insumos para manutenção das viaturas e embarcações do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.	Lote/Item: /16
Descrição: Óleo lubrificante - Classificação: Api Sn, Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Viscosidade: Sae 5w-30,	Ata: Link Ata
CatMat: 461563 - ÓLEO LUBRIFICANTE	Adjudicação: 21/07/2022 12:27
	Homologação: 21/07/2022 16:21
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Litro
	UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.836.210/0001-17	A DE C PEREIRA DE ALENCAR E CIA LTDA	R\$ 27,00
* VENCEDOR *		
Marca: FORTLUB		
Fabricante: FORTLUB		
Modelo: FORTLUB		
Descrição: 'ÓLEO LUBRIFICANTE sintético multiviscoso para motores a GASOLINA, ÁLCOOL e adaptados para gás natural veicular (GNV), que exijam lubrificação com nível de viscosidade SAE 5W-30 e que atenda aos níveis de desempenho API SM ou superior. O óleo deverá conter registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e não ter sido reprovado no Programa de Monitoramento dos Lubrificantes - PML. É necessária a apresentação de CF F do fabricante do material ou meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências presentes no §1º do art. 5º da IN IBAMA n° 01.'		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Data: 18/02/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades da Prefeitura de Monte Alegre, Secretarias e Fundos Municipais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Óleo lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Sintético, Classificação: Api Sn, Viscosidade: Sae 5w-30,	SRP: NÃO
CatMat: 461563 - ÓLEO LUBRIFICANTE	Identificação: NºPregão:22022 / UASG:980495
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/02/2022 15:28
	Homologação: 11/03/2022 09:12
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br





*[Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

Quantidade: 80  
Unidade: Litro  
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.959.320/0001-90 * VENCEDOR *	ADERALDO PNEUS LTDA	R\$ 30,00
Marca: LUBRAX Fabricante: NACIONAL Modelo: DIVERSAS Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API SN - SINTÉTICO, PARA MOTOR A GASOLINA FRASCO C/ 01 LITRO - PRIMEIRA LINHA		

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 28,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupamento de Engenharia de Construção  
8º Batalhão de Engenharia de Construção

**Objeto:** Aquisição de óleos lubrificantes para a manutenção de viaturas e equipamentos..

**Descrição:** Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Sintético,  
Classificação: Api Sn, Viscosidade: Sae 5w-30.

**CatMat:** 461563 - ÓLEO LUBRIFICANTE

**Data:** 26/11/2021 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:352021 / UASG:160171  
**Lote/Item:** /9  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 09/12/2021 08:28  
**Homologação:** 10/12/2021 10:22  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** Litro  
**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.647.532/0001-74 * VENCEDOR *	ECO LUC LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 28,00
Marca: LUCHETI LUBRIFICANTE Fabricante: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA Modelo: DEITON ORION SYNTHETIC SAE 5W30 SN Descrição: Óleo Lubrificante Uso: Automotivo		

Item 13: GRAXA P/ PINO 20 LTS:

Preço Estimado: R\$ 471,65 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 471,65      Média dos Preços Obtidos: R\$ 471,65

Quantidade	Descrição	Observação
80 Baldes	GRAXA P/ PINO 20 LTS:	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 677,94

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

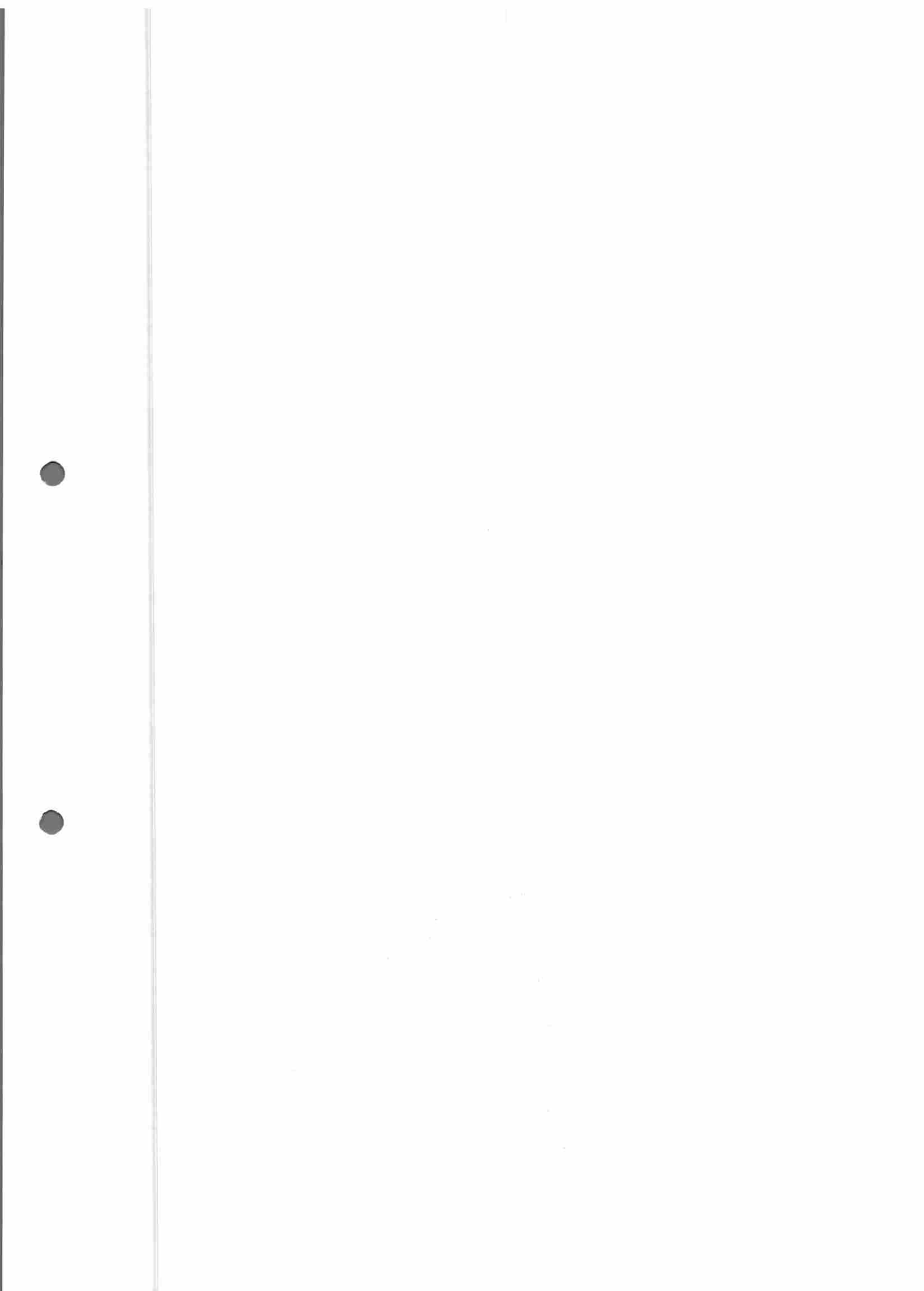
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de lubrificantes e aditivos para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Parua/MA..

**Descrição:** Graxa - Tipo Base: Silicone, Tipo Espessante, Silica Amorfa, Tipo Aditivos: Lubrificante.

**CatMat:** 479121 - GRAXA

**Data:** 02/09/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:362022 / UASG:981285  
**Lote/Item:** /12  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 02/09/2022 17:34  
**Homologação:** 02/09/2022 17:38





Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Balde 20,00 KG

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 677,94
* VENCEDOR *		
Marca: LUMAX		
Fabricante: LUMAX		
Modelo: LUMAX GREASE CHASSI CA-2 CASTANHA		
Descrição: Graxa 20KG		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 312,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 6ª Brigada de Infantaria Blindada 4º Batalhão Logístico	<b>Data:</b> 28/03/2022 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:52021 / UASG:160410 <b>Lote/Item:</b> /19 <b>Ata:</b> Link Ata <b>Adjudicação:</b> 01/06/2022 14:09 <b>Homologação:</b> 02/06/2022 12:07
<b>Objeto:</b> Eventual aquisição de Óleos e Lubrificantes, para atender a demanda do 4º Blog.	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b> Graxa - GRAUS - SAE / ISO NLGI 2 MINERAL N.A. CHASSIS 2 Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio para lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivos.	<b>Quantidade:</b> 140
<b>CatMat:</b> 127655 - GRAXA LUBRIFICANTE	<b>Unidade:</b> Balde 20,00 KG <b>UF:</b> RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 312,00
* VENCEDOR *		
Marca: GRAX BRASIL		
Fabricante: GRAX BRASIL		
Modelo: GRAX RENTAL CHASSIS		
Descrição: GRAUS - SAE / ISO NLGI 2 MINERAL N.A. CHASSIS 2 Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio para lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivos.		

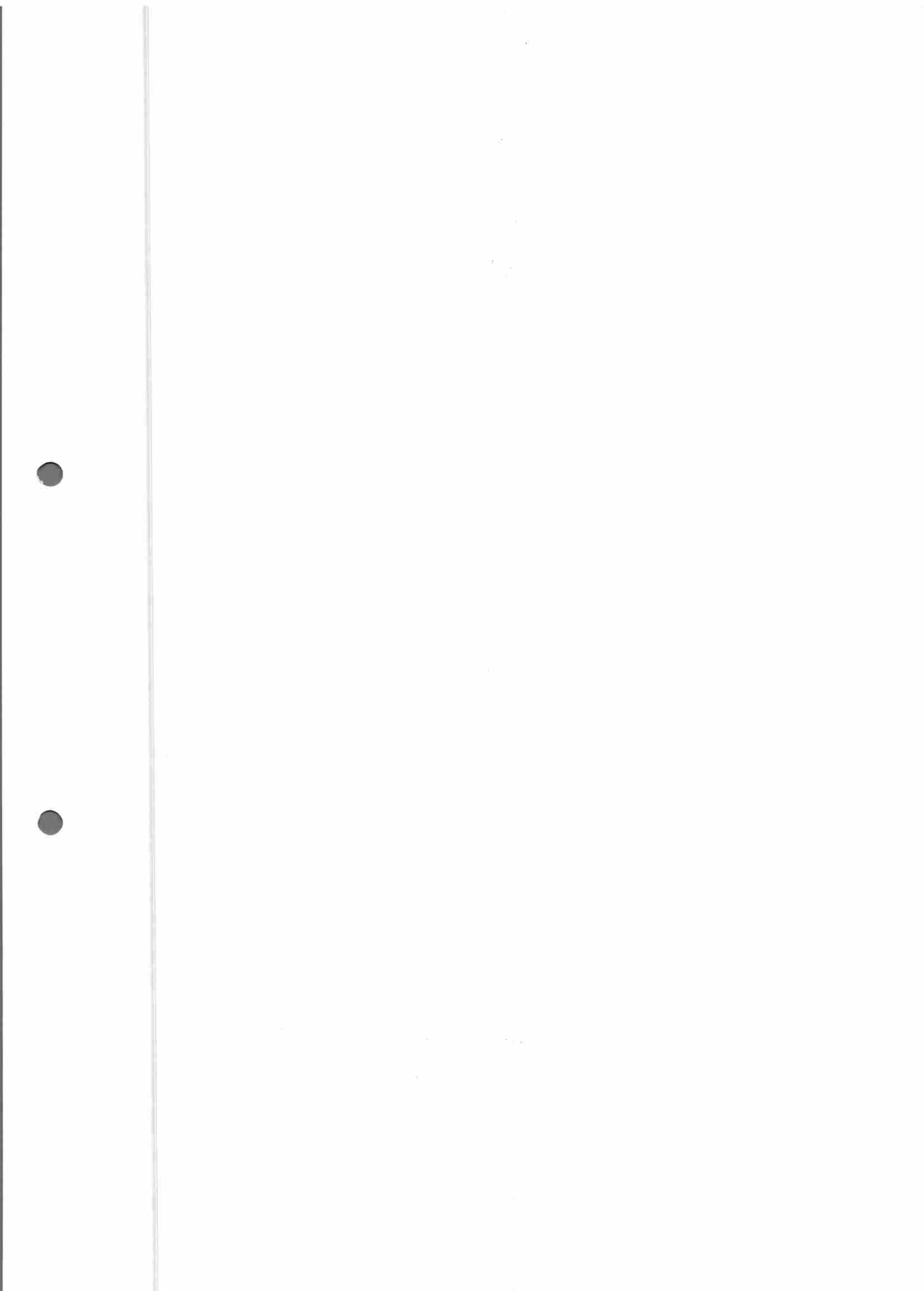
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 425,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/PR	<b>Data:</b> 03/11/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição eventual e parcelada de lubrificantes automotivos para atendimento das demandas da frota municipal.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Graxa - GRAXA PARA PINO C/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NLG12/NH 720 A COM BISSUFLETO DE MOLIBDÊNIO ÂMBRA GR -75 MD OU SUPERIOR GALÃO - 20 LITROS	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 127655 - GRAXA LUBRIFICANTE	<b>Identificação:</b> NºPregão:1132021 / UASG:987607
	<b>Lote/Item:</b> /8
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 08/12/2021 10:17
	<b>Homologação:</b> 14/12/2021 09:39
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR





27.041.419/0001-48 DORIVAL GAPINSKI R\$ 425,00  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: HEXXLUB  
 Fabricante: HEXXLUB  
 Modelo: NLG12/NH 720  
 Descrição: GRAXA PARA PINO C/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NLG12/NH 720 A COM BISSUFLETO DE MOLIBDÊNIO ÂMBRA GR -75 MD OU SUPERIOR GALÃO - 20 LITROS

Item 14: ÓLEO DE FREIO 500 ML:  
 Preço Estimado: R\$ 22,57 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 22,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,57

Quantidade	Descrição	Observação
680 Unidades	ÓLEO DE FREIO 500 ML:	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 17,70  
 Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

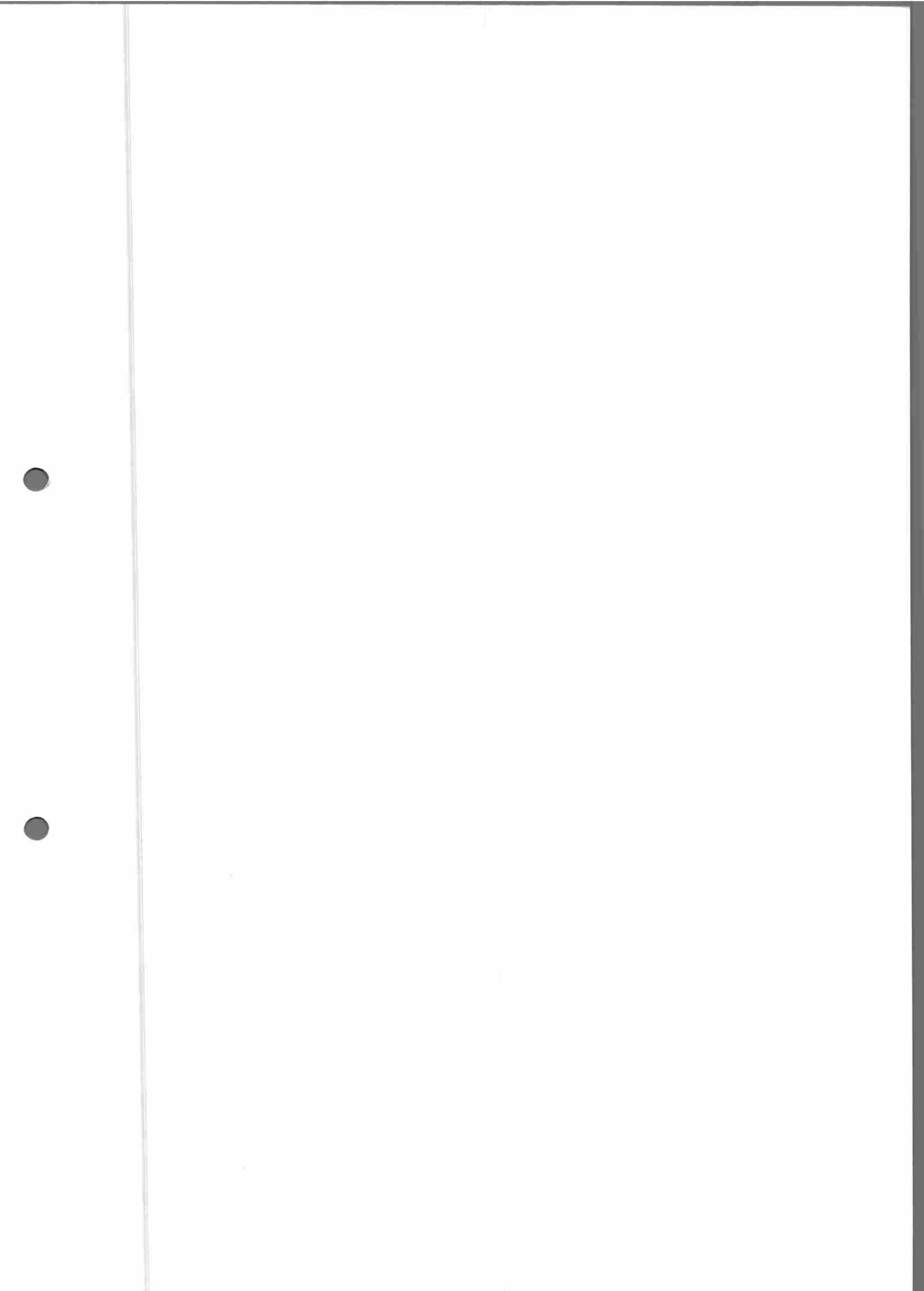
Órgão: MUNICIPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS Data: 03/02/2022 08:00  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS PARA MOTORES E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE. Modalidade: Pregão  
 SRP: SIM  
 Descrição: ÓLEO DE FREIO - ÓLEO DE FREIO DOT4\*Especificação : sintético de alto desempenho, para sistemas de freio a tambor e a disco, e como fluido hidráulico no acionamento de embreagens. Atende as exigências das especificações SAE J 1703, FMVSS 0116 DOT3, DOT4. Embalagem de 500ml\* Identificação: NºLicitação:918767  
 Lote/Item: 12/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 04/02/2022 13:01  
 Homologação: 04/02/2022 13:01  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 1.290  
 UF: CE

13.046.378/0001-78 ARTHUR M MORORO MARTINS COMBUSTIVEIS EIRELI R\$ 17,70  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: 12 - ÓLEO DE FREIO DOT4 - MARCA - HI TECH - 1290,000 - UNIDADE - Valor unitário - R\$ 20,00 - Valor Total - R\$ 25.800,00 - Especificação: sintético de alto desempenho, para sistemas de freio a tambor e a disco, e como fluido hidráulico no acionamento de embreagens. Atende as exigências das especificações SAE J 1703, FMVSS 0116 DOT3, DOT4. Embalagem de 500ml - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Entrega: Imediata. DECLARAMOS conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. DECLARAMOS para os devidos fins de direito, especialmente para fins da prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital; DECLARAMOS ainda que, nos preços cotados nessa proposta já estão inclusos todos os custos/ de despesas inerentes, tais como: eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas e previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que possam incidir sobre a formação do preço unitário para esta contratação. Ipueiras-CE, 27 de janeiro de 2022.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 25,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / (1) COMISSÃO DE LICITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL Data: 19/01/2022 08:00  
 Objeto: Contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de gasolina, óleo lubrificante gasolina, filtro gasolina, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Descrição: ÓLEO DE FREIO - ÓLEO DE FREIO 500ML DOT 4 UNIDADE Identificação: NºLicitação:916809  
 Lote/Item: 8/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 21/01/2022 11:15  
 Homologação: 21/01/2022 11:15







Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
Quantidade: 3  
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.620.689/0001-04	POSTO JUCATIENSE LTDA	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: ÓLEO DE FREIO 500ML DOT 4 Marca (Bosch)		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 25,00  
Inc: II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE JUCATI / (2) COMISSÃO PREFEITURA MUNICIPAL  
Objeto: Contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina, óleo hidráulico, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço das Secretarias de: Educação, Serviços Públicos, Administração e Agricultura deste Município.  
Descrição: OLEO DE FREIO - ÓLEO DE FREIO 500ML DOT 3 UNIDADE

Data: 19/01/2022 08:00  
Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: NºLicitação:916810  
Lote/Item: 21/1  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 21/01/2022 10:32  
Homologação: 21/01/2022 10:32  
Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
Quantidade: 40  
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.620.689/0001-04	POSTO JUCATIENSE LTDA	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: ÓLEO DE FREIO 500ML DOT 3 Marca (Bosch)		

Item 15: ÓLEO 140 20L:

Preço Estimado: R\$ 471,47 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 471,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 471,47

Quantidade	Descrição	Observação
87 Baldes	ÓLEO 140 20L:	

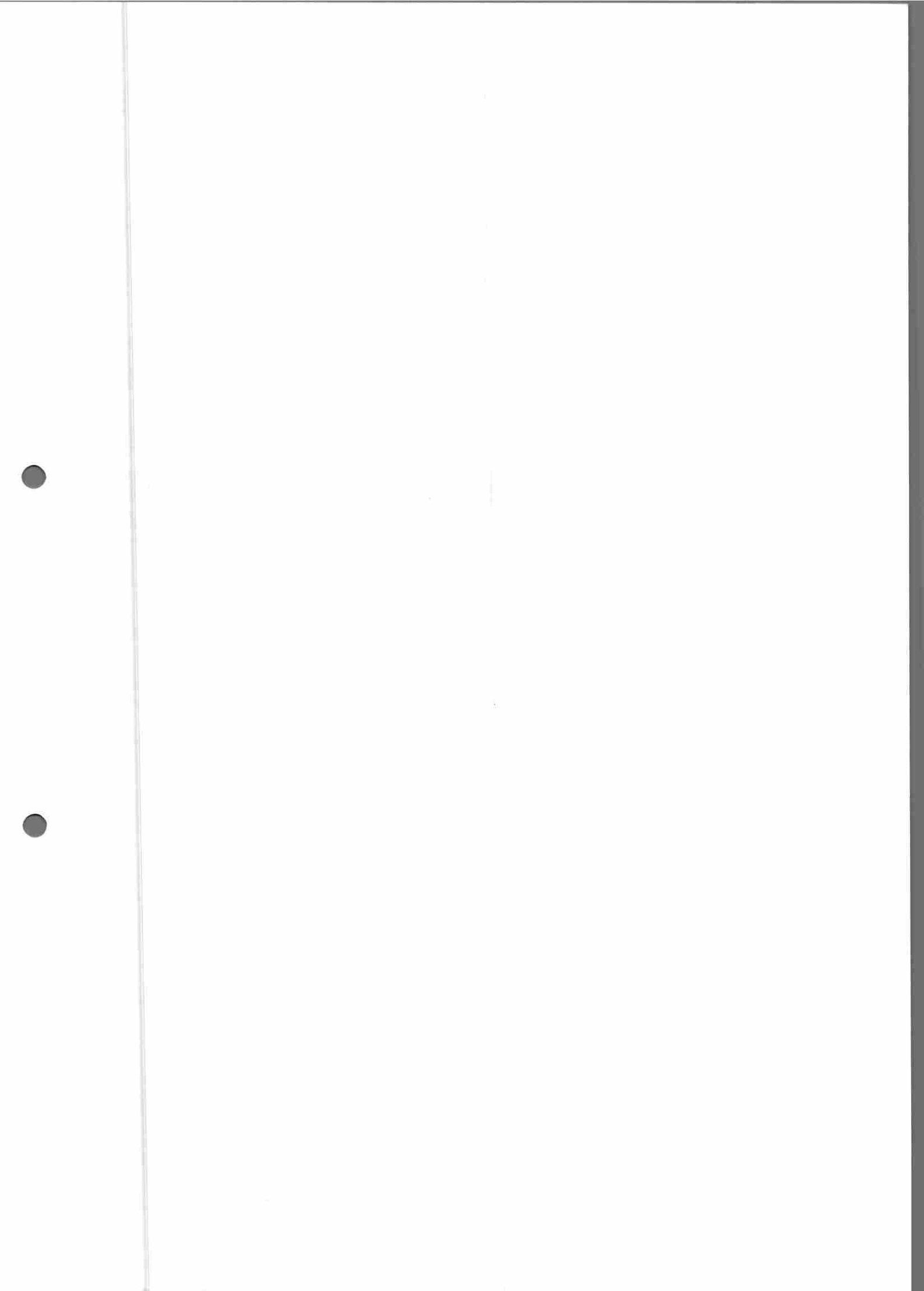
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 424,00  
Inc: I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE  
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, para manutenção dos veículos, vans, caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas da frota, do município de Vera Cruz do Oeste..  
Descrição: Óleo lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: Api GI-5, Viscosidade: Sae 85w-140,  
CatMat: 473133 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Data: 08/08/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:622022 / UASG:987989  
Lote/Item: /2  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 22/08/2022 08:22  
Homologação: 26/08/2022 10:39  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 50  
Unidade: Galão 20,00 L



Relatório gerado no dia 25/11/2022 07:41:48 (IP: 170.81.204.18)  
Código Validação: jp1nMG%2fJwHMLK6rUlmNOUsbpTrPQofYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jp1nMG%252fJwHMLK6rUlmNOUsbpTrPQofYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%253d%253d



UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.356.313/0001-05 *VENCEDOR*	RUBENS FERREIRA JUNIOR 26334422855	R\$ 424,00
Marca: IMPERIUM Fabricante: IMPERIUM Modelo: Api GI-5 Descrição: Tipo: Mineral, Classificação: Api GI-5, Viscosidade: Sae 85w-140,		

## Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 585,80

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15º Batalhão Logístico	Data: 05/07/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 62022 / UASG: 160524 Lote/Item: /50 Ata: Link Ata Adjudicação: 20/07/2022 15:01 Homologação: 21/07/2022 15:46 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 30 Unidade: Galão 20,00 L UF: PR
Objeto: Aquisição de pneus, baterias e lubrificantes para manutenção de viaturas..	
Descrição: Óleo Lubrificante - Classificação: GI-5, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Viscosidade: Sae 140,	
CatMat: 470289 - ÓLEO LUBRIFICANTE	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.707.234/0001-39 *VENCEDOR*	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 585,80
Marca: FALKE Fabricante: FALKE Modelo: FALKE Descrição: Óleo lubrificante mineral SAE 85W-140 LS para engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais automotivos com características técnicas de "Limited Slip"/Autobloqueio que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e aditivação suplementar específica. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão e específicos para aplicação nos citados tipos de eixos. Especificações atendidas: Atende os níveis de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D bem como os requisitos dos fabricantes tanto de transmissões automotivas ZF, em termos das Normas ZF TE-ML 05C, 12C, 16E e 21C. Referência: LUBRAX GL 5 LS ou qualidade superior. (ENVIAR CATÁLOGO DO PRODUTO) -Validade da proposta: 90 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: FALKE		

## Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

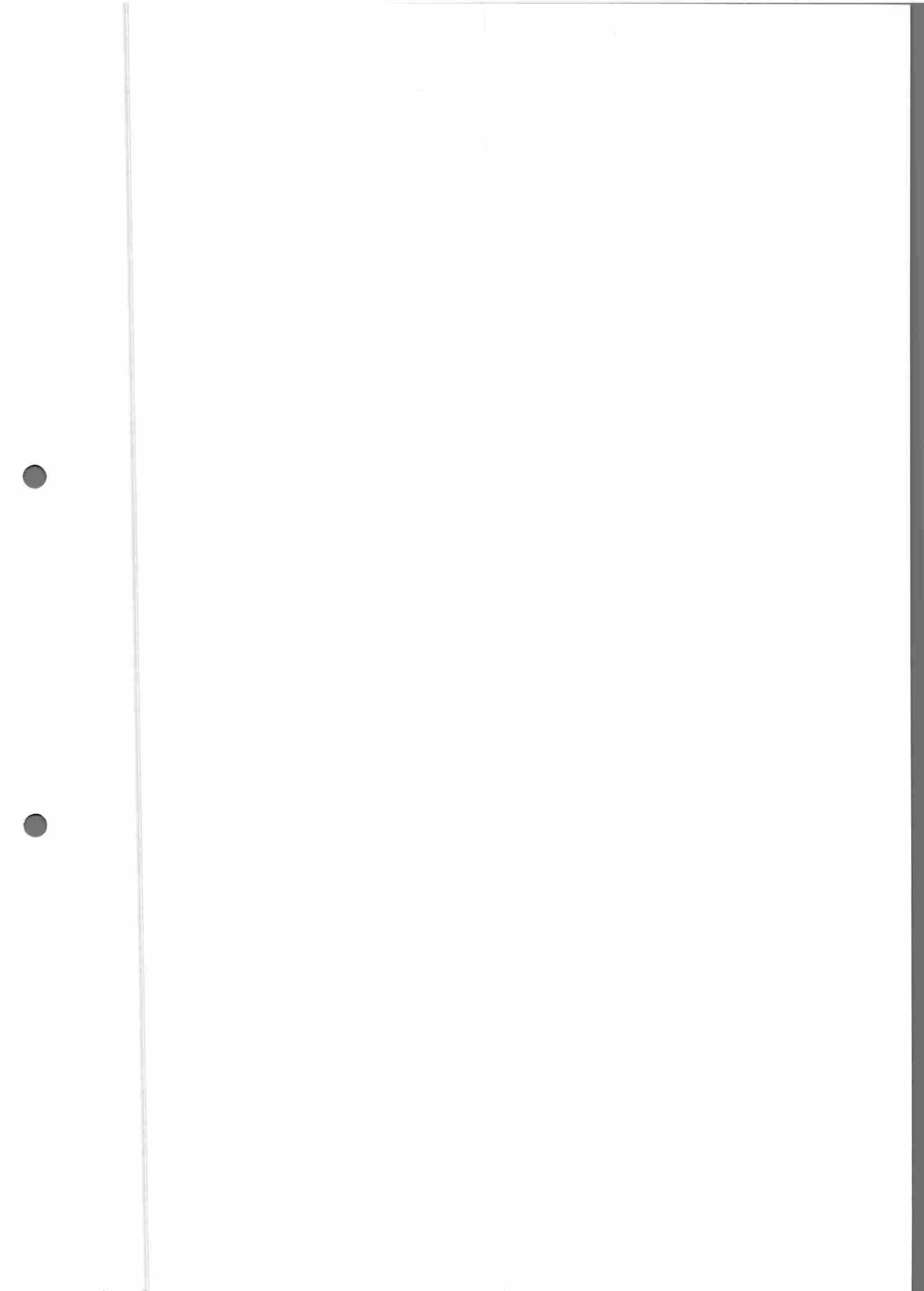
R\$ 404,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	Data: 29/06/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 982022 / UASG: 984165 Lote/Item: /25 Ata: Link Ata Adjudicação: 30/06/2022 13:48 Homologação: 30/06/2022 13:57 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 30 Unidade: Galão 20,00 L UF: MG
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo lubrificante e correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	
Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Classificação: GI-5, Uso: Automotivo, Tipo: Mineral, Viscosidade: Sae 140	
CatMat: 470289 - ÓLEO LUBRIFICANTE	



Relatório gerado no dia 25/11/2022 07:41:48 (IP: 170.81.204.18)  
 Código Validação: jp1nMG%2FJwHMLK6rUlmNOUebpTrPQoYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jp1nMG%252FJwHMLK6rUlmNOUebpTrPQoYU0ole4d1YVUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.335.223/0001-60 * VENCEDOR *	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	R\$ 404,60
Marca: SPEEDY Fabricante: SPEEDY Modelo: SAE 140 Descrição: Óleo Lubrificante Classificação: GI-5 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 140		

Item 16: OLEO 10W30 1L:

Preço Estimado: R\$ 29,31 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 29,31	Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,31
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
850 Frascos	OLEO 10W30 1L:	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 34,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA  
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lubrificantes e aditivos para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Parua/MA..  
 Descrição: Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo, Tipo: Semissintético, Classificação: Api Sn, Viscosidade: Sae 10w-30,  
 CatMat: 485814 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Data: 02/09/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:981285  
 Lote/Item: /18  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 02/09/2022 17:34  
 Homologação: 02/09/2022 17:39  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 200  
 Unidade: Litro  
 UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.273.846/0001-66 * VENCEDOR *	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 34,00
Marca: AXIS Fabricante: AXIS Modelo: AXIS SMO PLUS SL 20W50 Descrição: Óleo Lubrif. 20W50 carro gasolina - 1 litro		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 25,94

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis (abastecimento local), Óleo Lubrificante e Sabão para Lavagem de Veículos, para atender à demanda das diversas Secretarias Municipais..  
 Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Classificação: Api SI , Uso: Motocicleta , Tipo: Semissintético , Viscosidade: Sae 10w-30  
 CatMat: 461576 - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:MOTOCICLETA, TIPO:SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO:API SL, VISCOSIDADE:SAE 10W-30

Data: 08/07/2022 09:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:988989  
 Lote/Item: /3  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 11/07/2022 17:08  
 Homologação: 27/07/2022 09:55  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 170  
 Unidade: Litro





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.766.947/0001-00	ADRIANO DOS REIS LTDA	R\$ 25,94
* VENCEDOR *		
Marca: incollub		
Fabricante: incollub		
Modelo: 10w30		
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 10 W 30 SM/CF SEMI SINTETICO PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL, CLASSE API SM, EMBALAGEM DE 01 LITRO.		

## Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

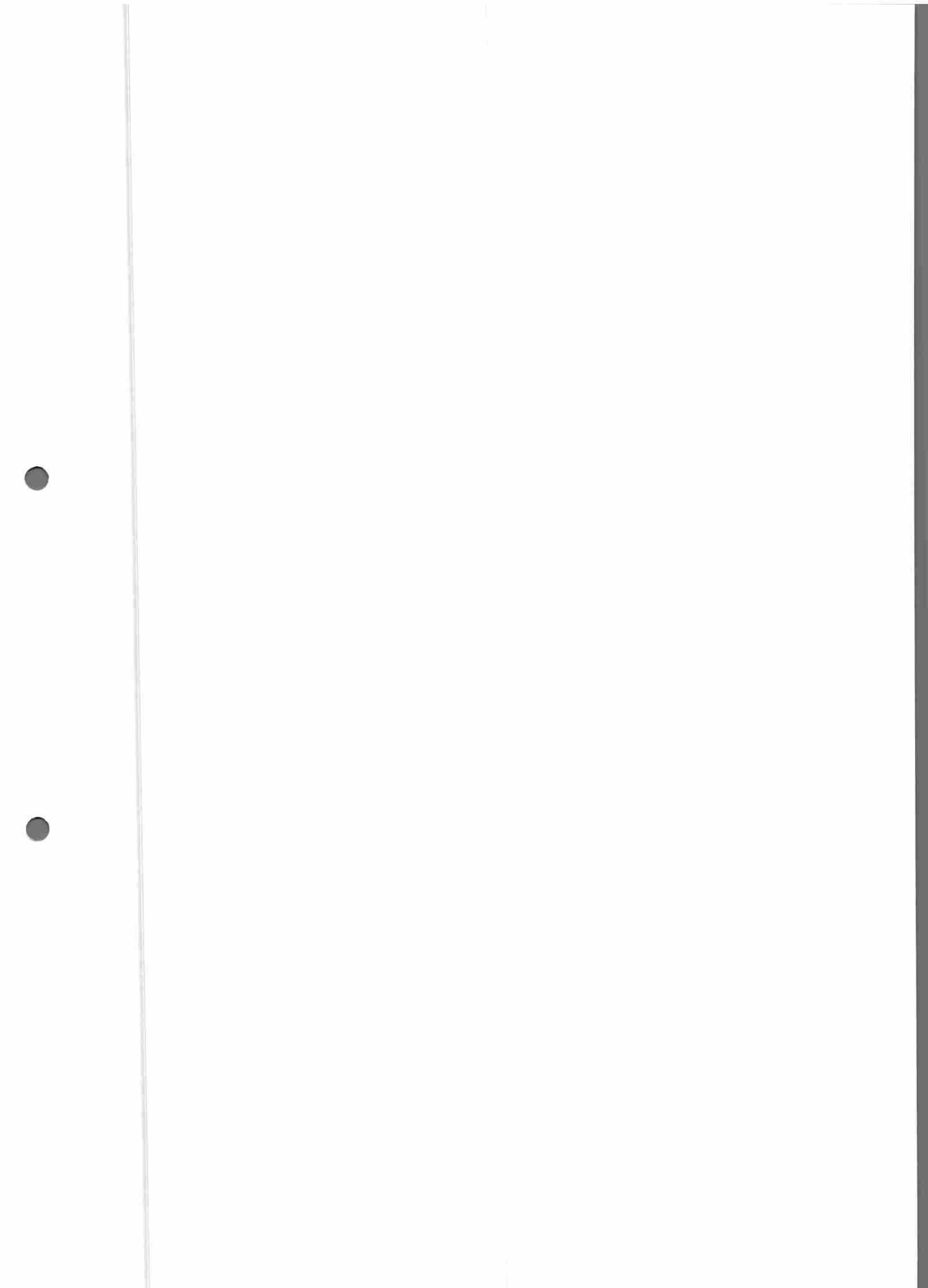
R\$ 28,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Data: 24/02/2022 08:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Óleo lubrificante - Uso: Motocicleta, Tipo: Semissintético, Classificação: Api SI, Viscosidade: Sae 10w-30,	SRP: SIM
CatMat: 461576 - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:MOTOCICLETA, TIPO:SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO:API SL, VISCOSIDADE:SAE 10W-30	Identificação: NºPregão:182022 / UASG:980551
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/02/2022 15:04
	Homologação: 11/03/2022 14:39
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Litro
	UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.211.604/0001-08	ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 28,00
* VENCEDOR *		
Marca: DULUB		
Fabricante: DULUB		
Modelo: DULUB		
Descrição: Uso: Motocicleta, Tipo: Semissintético, Classificação: Api SI, Viscosidade: Sae 10w-30,		







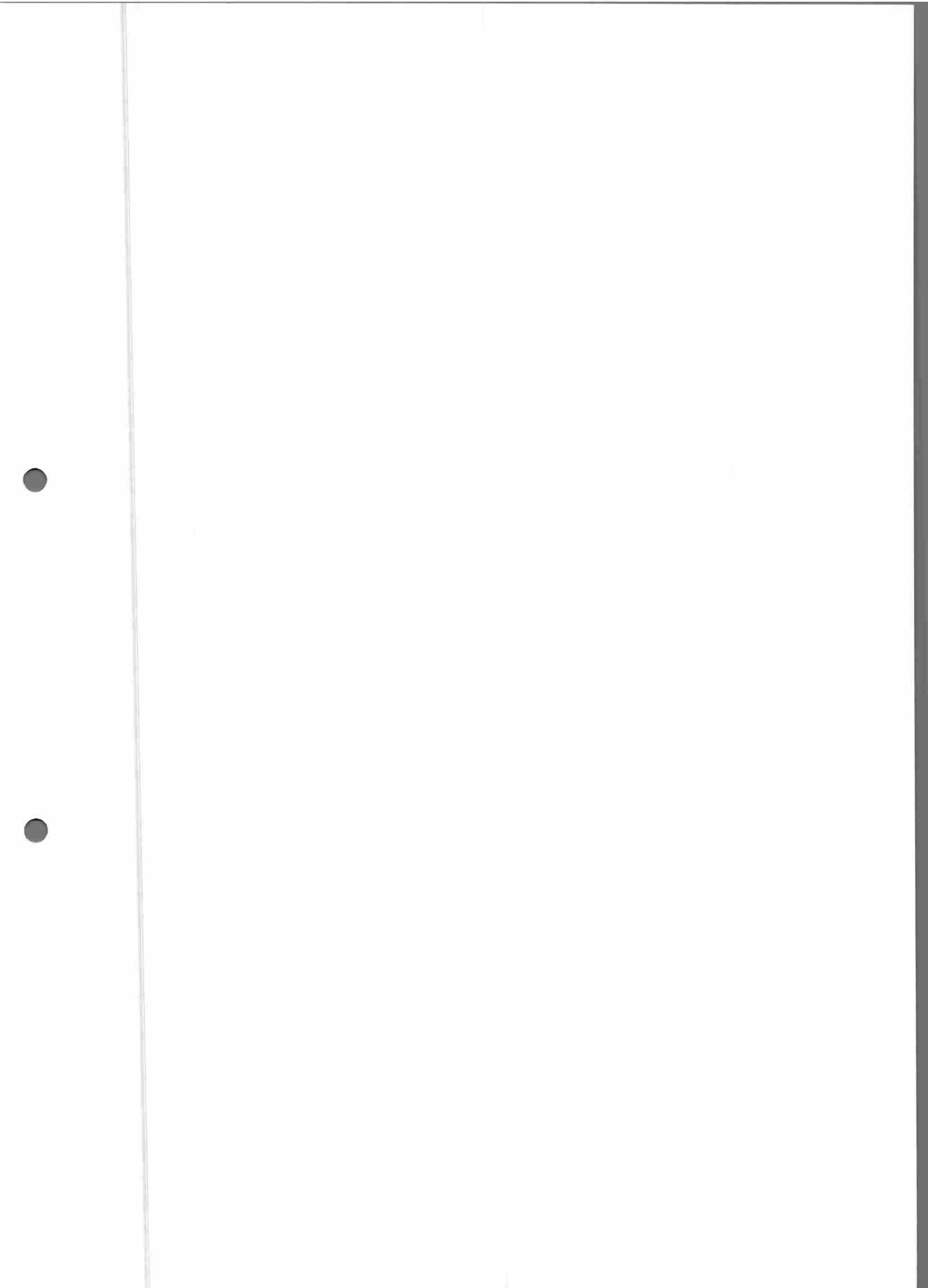
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bannisul <a href="http://www.bannisul.com.br">www.bannisul.com.br</a>	<i>Data:</i> 24/10/2022 08:43:20 Acessar a fonte aqui
2 - Licitações-E <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
3 - Compras MT <a href="http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao">cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao</a>	<i>Data:</i> 07/07/2022 11:33:11 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui




  
35.4.36



Início (/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do **TCM-PA**

## 🔍 Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

👉 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

⚠️ **Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

🔄 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

📌 **Dados da Licitação**

📁 **Documentos** 13

🚩 **Publicidades** 4

👤 **Participantes** 2

📋 **Lotes & Itens** 15

💰 **Contratos** 10

➕ **Aditivos** 0

## LICITAÇÃO

#PE 19/2021-PMGP

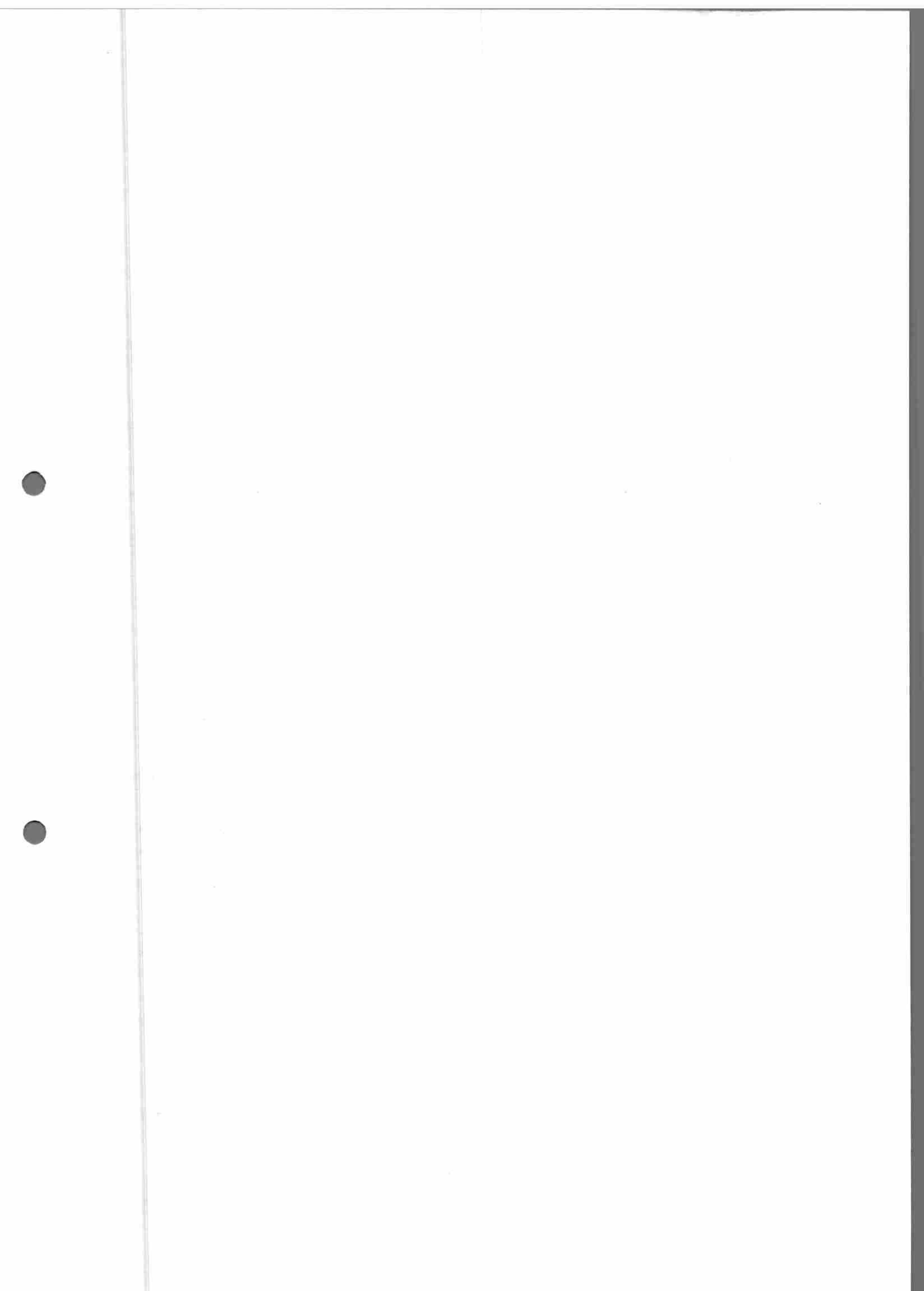
🏠 000114 - GOIANESIA DO PARA

🏠 114001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA

➤ Nº do Processo Administrativo: PE 19/2021-PMGP

➤ Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002





- > Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**
- > Critério de Avaliação: **POR ITEM**
- > Elemento de Despesa: **SERVIÇO E MATERIAL DE CONSUMO**
- > Local de Abertura: **WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR**
- > Observação: **NÃO INFORMADA**
- > Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**
- > Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**
- > Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**
- > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**
- > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**

📅 Exercício: **2021**

⚠️ Situação: **REALIZADA**

📅 Abertura: **24/12/2021 09:01**

📅 Publicação: **14/12/2021 19:05**

📅 Homologação: **02/02/2022 00:00**

🔍 Caráter Sigiloso: **NÃO**

🔍 Será Firmado Contrato: **NÃO**

🔍 Contratos: **10**

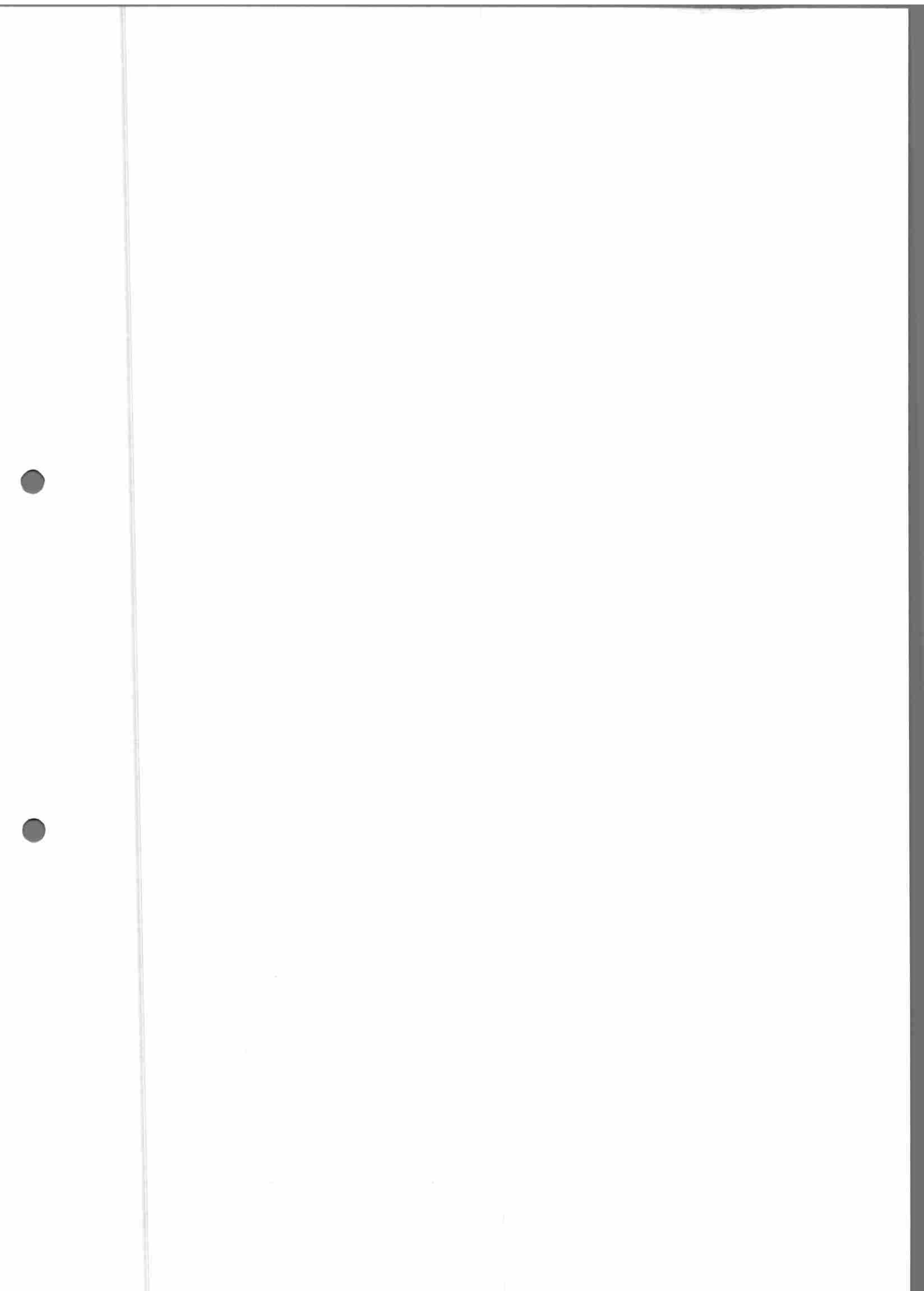
⊕ Aditivos: **0**

📄 OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA**

REFERÊNCIA: R\$11.137.585,09

/ ADJUDICADO: R\$11.494.725,55





Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA

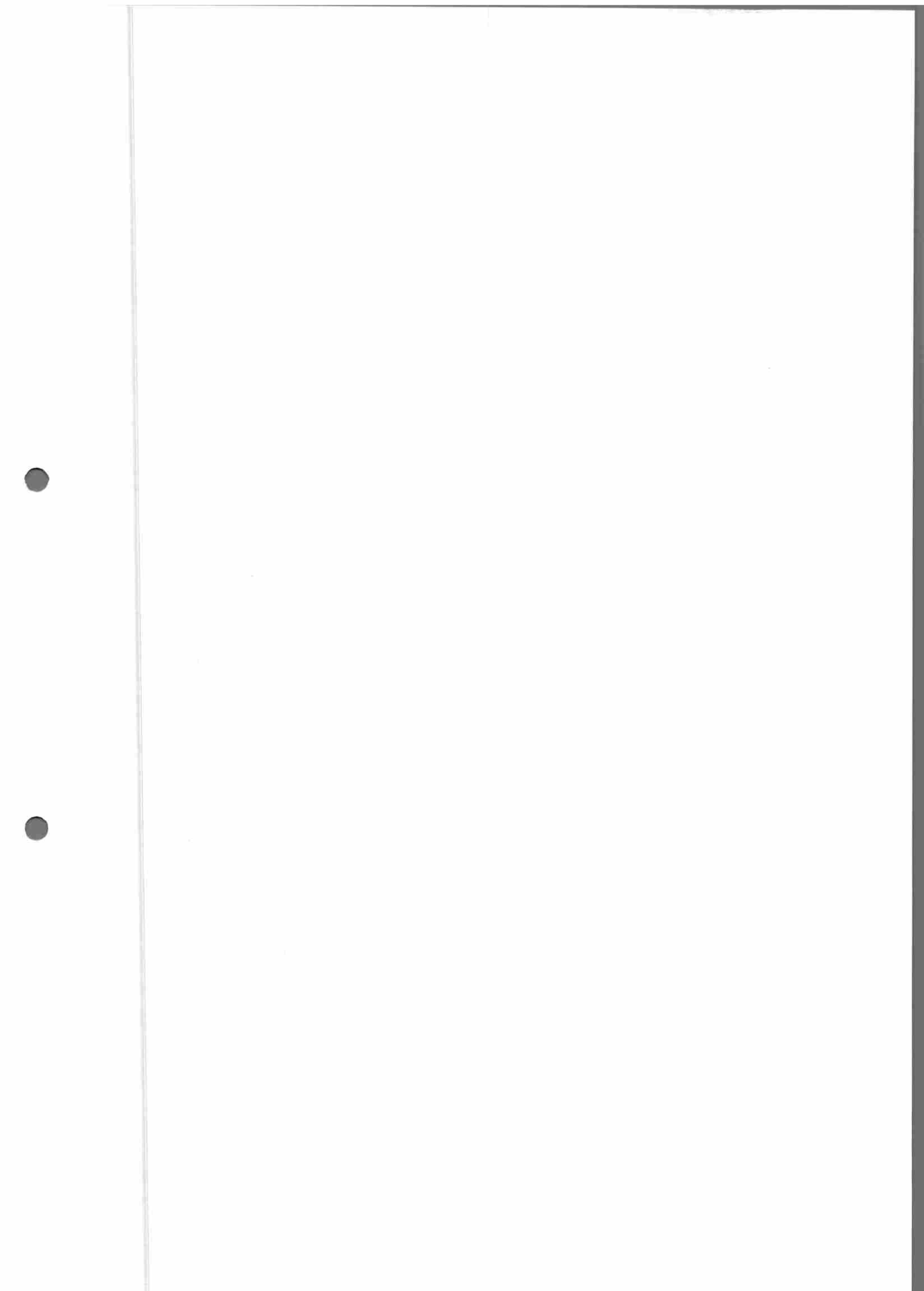
© 2017 - 2022 - Todos os direitos reservados

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (<https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa>)

SOMOS SOCIAIS









Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



**PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-19/2021-PMGP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220005**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, com sede no (a) RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, na cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 3.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF n° 281.493.192-04, residente na Rua 12 de Julho, n° 81, Bairro Novo Horizonte, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° PE-19/2021-PMGP, RESOLVE Registrar os Preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA do Pregão Eletrônico n° PE-19/2021-PMGP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

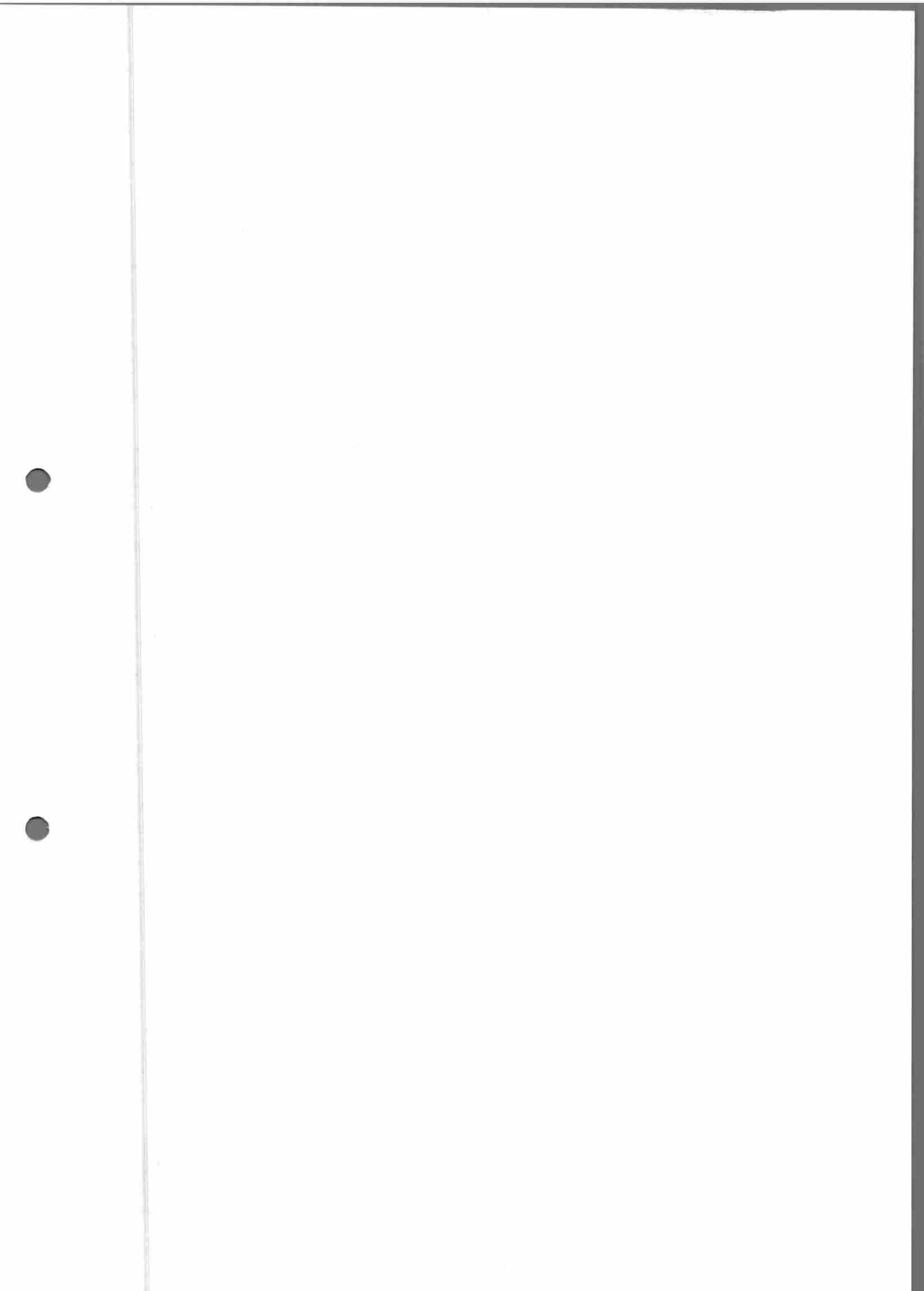
Empresa: J P COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA; C.N.P.J. n° 05.731.972/0001-70, estabelecida à PA 150 KM 242 S/N, INDUSTRIAL, Goianésia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO PELISER, C.P.F. n° 426.409.709-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	GASOLINA COMUN:	LITRO	345.000.00	7,750	2.673.750,00
00008	OLEO DIESEL S10:	LITRO	705.000.00	6,280	4.427.400,00
00010	OLEO DIESEL COMUN:	LITRO	613.000.00	6,280	3.849.640,00
00011	OLEO 2T 500ML:	FRASCO	330.00	12,000	3.960,00
VALOR TOTAL R\$					10.954.750,00

Empresa: MEGA AUTO CENTER LTDA; C.N.P.J. n° 22.101.048/0001-29, estabelecida à AV CRISTO REI, N° 629, SANTA HELENA, Jacundá PA, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO, C.P.F. n° 708.883.022-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARLA 32 BALDE 20 LTS:	BALDE	140.00	98,500	13.790,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



00002	OLEO 15W40 20 LTS:	BALDE	430.00	402,500	173.075,00
00003	OLEO 68 20 LTS:	BALDE	430.00	329,900	141.857,00
00004	OLEO DIF. 85W140 20LTS:	BALDE	65.00	463,450	30.124,25
00005	OLEO 50 20 LTS:	BALDE	60.00	729,500	43.770,00
00006	GRAXA P/ ROLAMENTO 20 LTS:	BALDE	50.00	642,000	32.100,00
00009	OLEO 90 20 LTS:	BALDE	60.00	407,900	24.474,00
00012	OLEO 15W30 1L:	FRASCO	650.00	33,710	21.911,50
00013	OLEO LUB. SINT. 5 W 30 P/ MOTOR 1L:	FRASCO	650.00	43,400	28.210,00
00014	GRAXA P/ PINO 20 LTS:	BALDE	50.00	439,580	21.979,00
00015	ÓLEO DE FREIO 500 ML:	UNIDADE	460.00	14,880	6.844,80
				VALOR TOTAL R\$	538.135,55

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**3.1.** Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

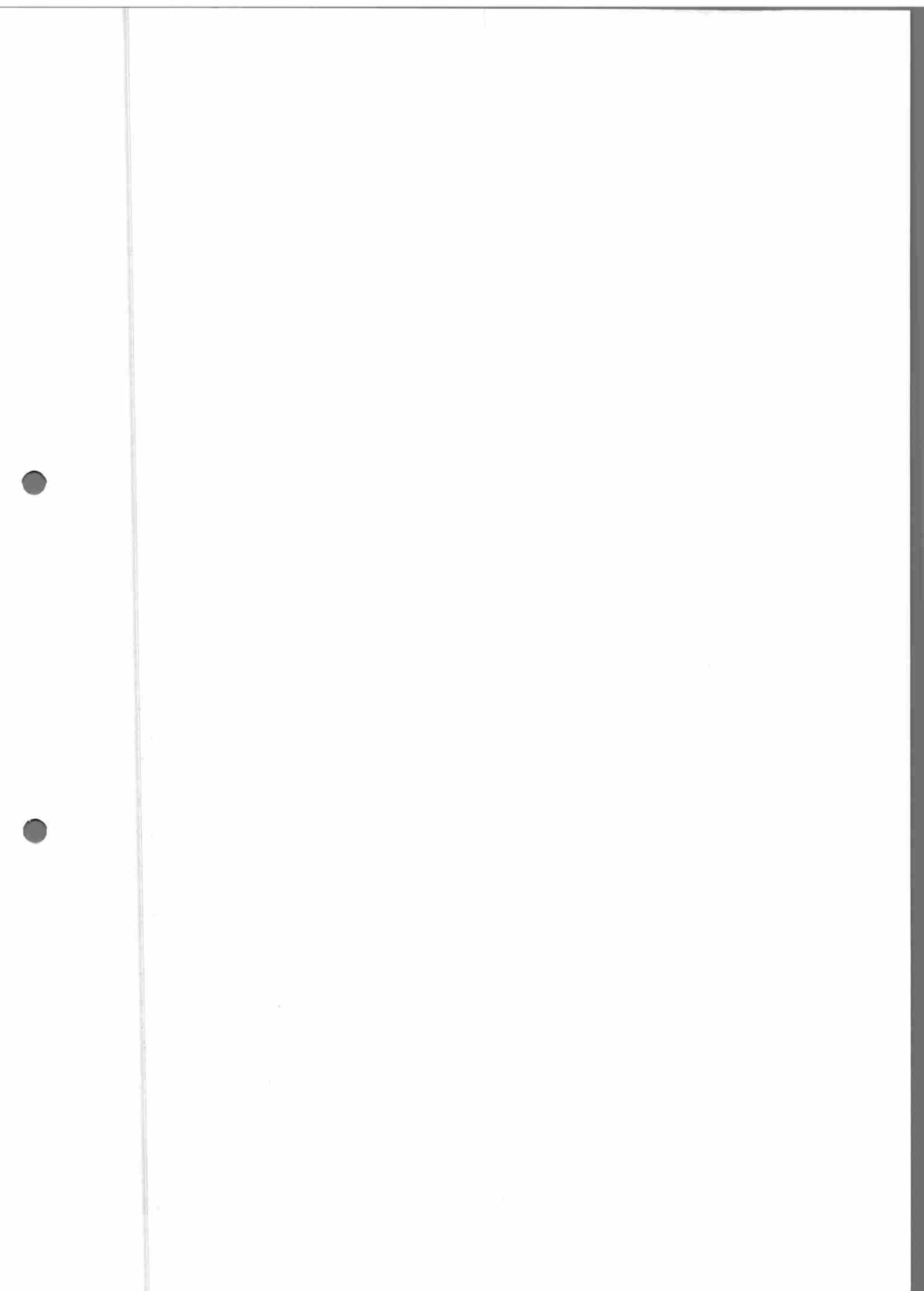
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. **DAS PENALIDADES.**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



(art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

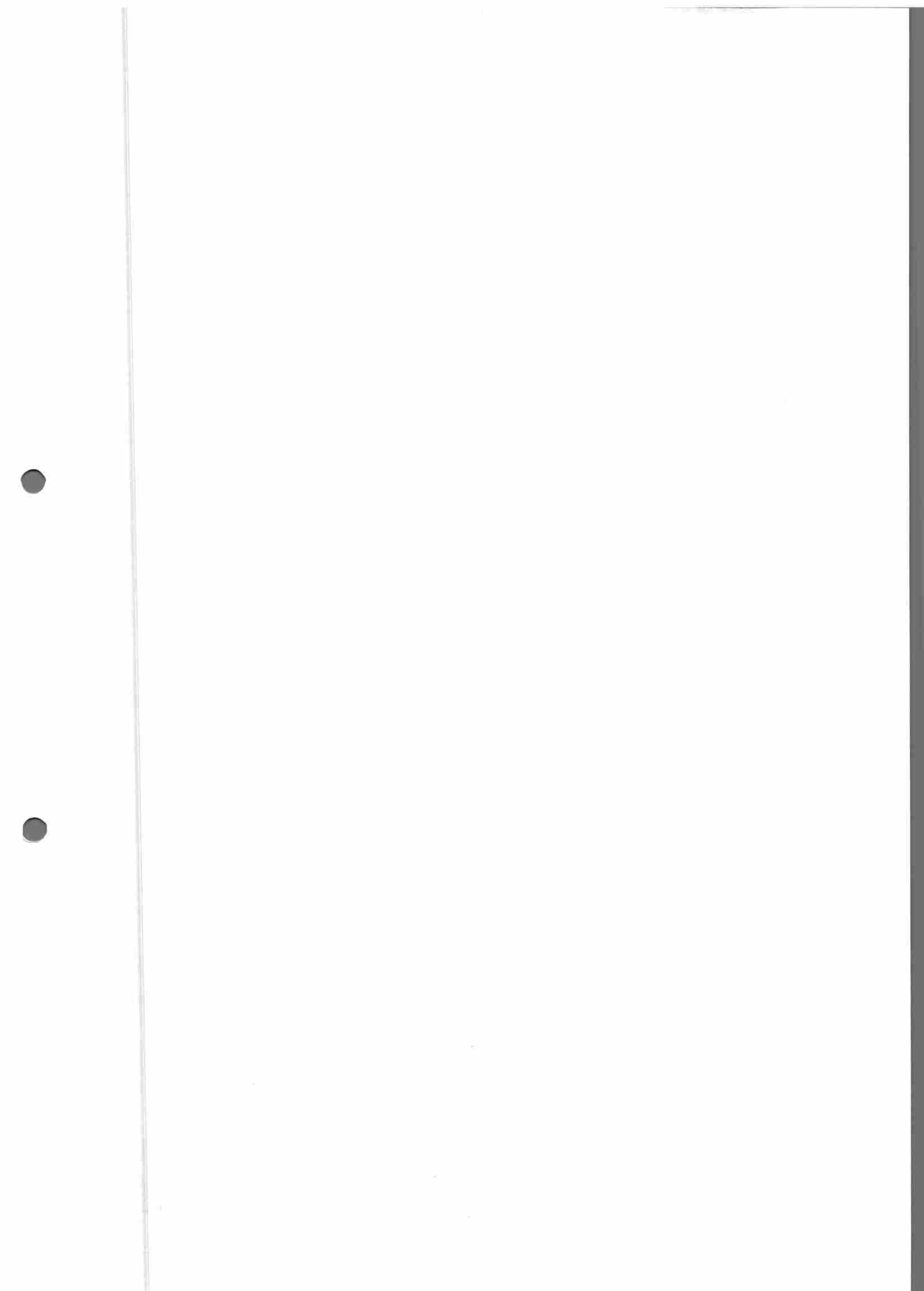
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Fevereiro de 2022

**FRANCISCO DAVID** Assinado de forma digital  
**LEITE** por FRANCISCO DAVID  
**ROCHA:281493192** LEITE ROCHA:28149319204  
**04** Dados: 2022.02.02 10:13:24  
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
C.N.P.J. nº 83.211.433/0001-13  
CONTRATANTE

**RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL**







Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



J P COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA  
C.N.P.J. nº 05.731.972/0001-70  
CONTRATADO

MEGA AUTO CENTER  
LTDA:22101048000129

Assinado de forma digital por

MEGA AUTO CENTER

LTDA:22101048000129

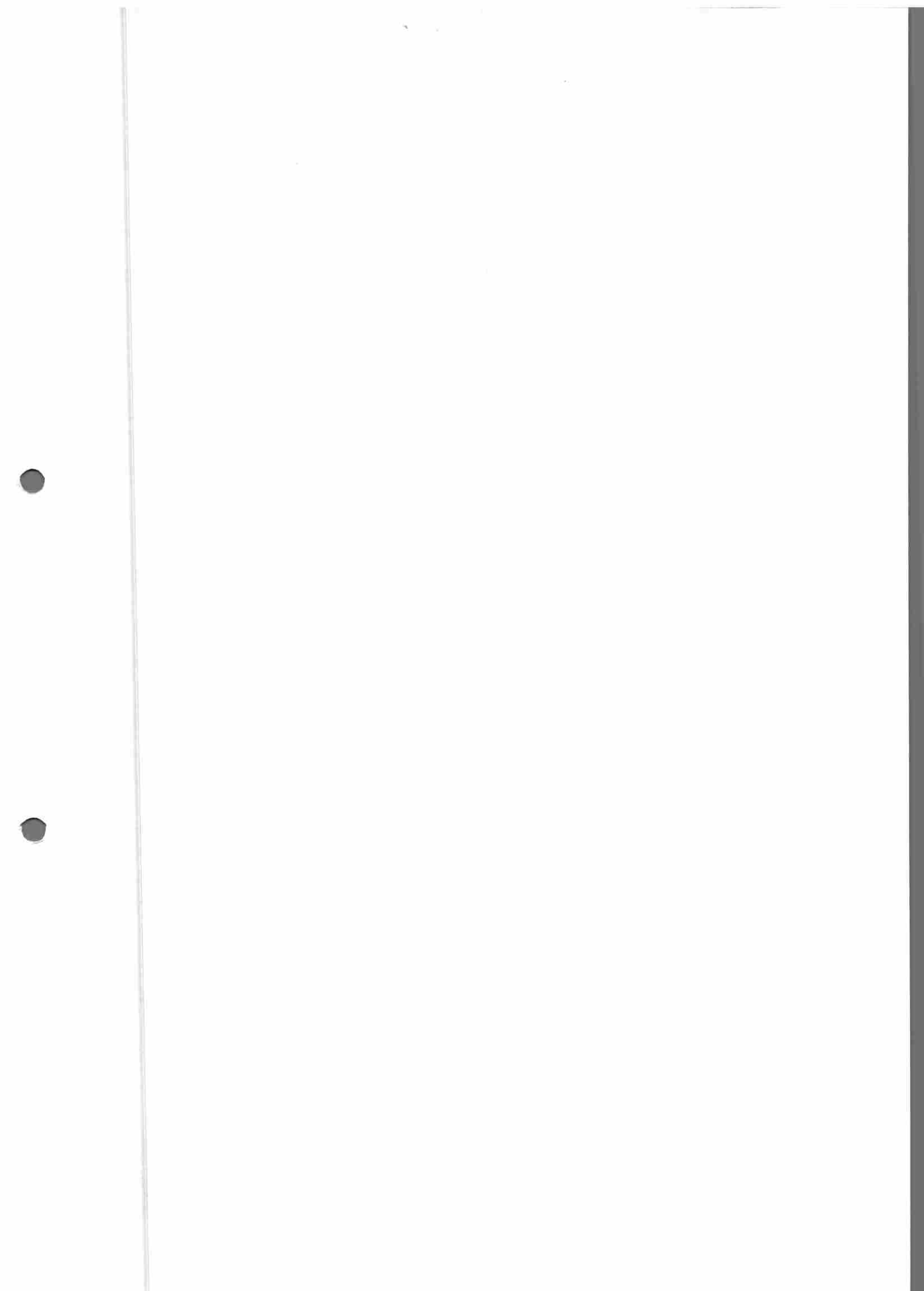
Dados: 2022.02.02 18:15:14 -03'00' MEGA AUTO CENTER LTDA

C.N.P.J. nº 22.101.048/0001-29  
CONTRATADO

J P COMERCIO E  
TRANSPORTE DE  
COMBUSTIVEL  
LTDA:0573197200  
0170

Assinado de forma digital  
por J P COMERCIO E  
TRANSPORTE DE  
COMBUSTIVEL  
LTDA:05731972000170  
Dados: 2022.02.02  
18:48:35 -03'00'


RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL




Início (/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do **TCM-PA**

## Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

**⚠ Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

 **Dados da Licitação**

 **Documentos** 13

 **Publicidades** 2

 **Participantes** 1

 **Lotes & Itens** 3

 **Contratos** 6

 **Aditivos** 0

## LICITAÇÃO

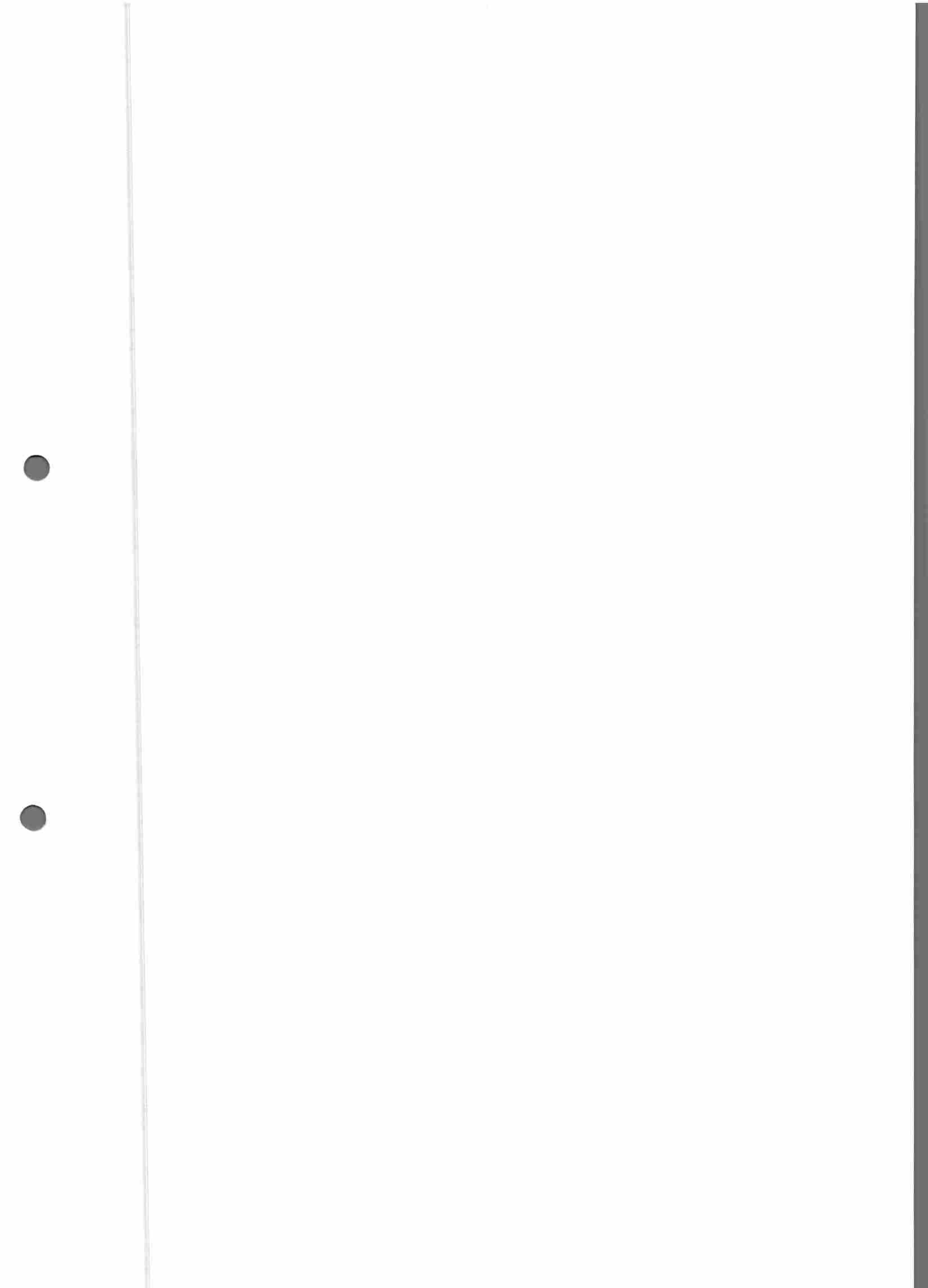
#007/2022 - PMA

 000130 - ANAPU

 130001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

> Nº do Processo Administrativo: 028/2022 PMA

> Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002



> Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**

> Critério de Avaliação: **POR ITEM**

> Elemento de Despesa: **MATERIAL DE CONSUMO**

> Local de Abertura: **WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR**

> Observação: **NÃO INFORMADA**

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**

> Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**

> Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**

> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**

> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**

📅 Exercício: **2022**

⚠ Situação: **REALIZADA**

📅 Abertura: **16/11/2022 09:00**

📅 Publicação: **03/11/2022 12:08**

📅 Homologação: **18/11/2022 00:00**

🔒 Caráter Sigiloso: **SIM**

🔒 Será Firmado Contrato: **SIM**

🔒 Contratos: **6**

⊕ Aditivos: **0**

📄 OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU-PA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

REFERÊNCIA: R\$18.953.264,20

/ ADJUDICADO: R\$18.312.018,00





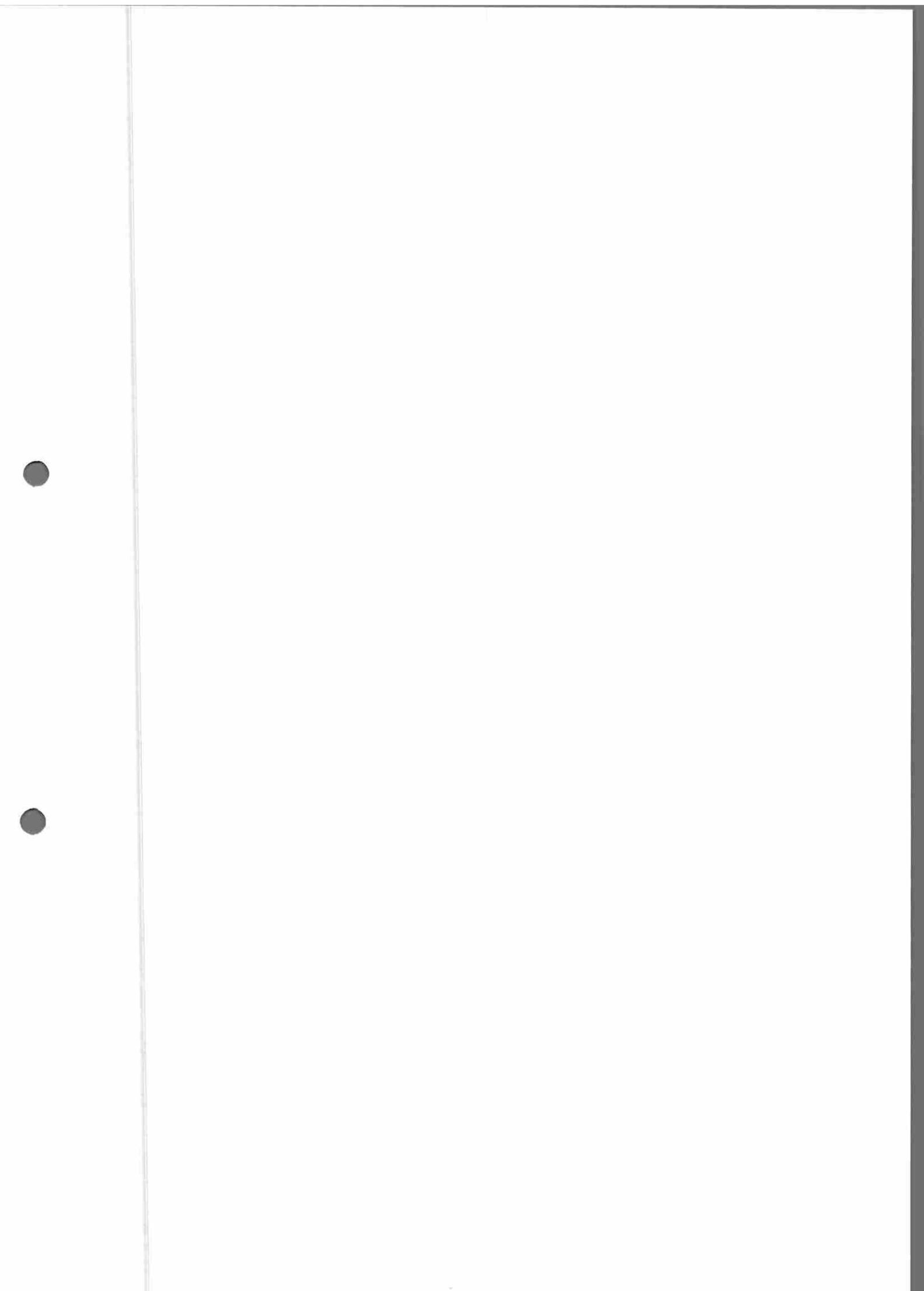
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA

© 2017 - 2022 - Todos os direitos reservados

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (<https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa>)

SOMOS SOCIAIS







**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - PMA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220192**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o Município de ANAPU, com sede na AV. Getúlio Vargas N 98 Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2022 - PMA**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis, destinados à atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do Município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Os preços registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta da empresa vencedora do certame são as que seguem:

Empresa: POSTO PARANÁ LTDA; C.N.P.J. nº 04.344.941/0003-65, estabelecida à ROD.TRANSAMAZONICA S/N KM 614, CENTRO, Anapu PA, representada neste ato pelo Sr(a). TARDELLI SCARPARO, C.P.F. nº 011.711.923-71.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	DISEL COMUM - Marca.: IPIRANGA	LITRO	620,600.00	7,430	4.611.058,00
00002	DIESEL S-10. - Marca.: IPIRANGA	LITRO	1,572,000.00	7,480	11.758.560,00
00003	GASOLINA COMUM. - Marca.: IPIRANGA	LITRO	320,000.00	6,070	1.942.400,00
				VALOR TOTAL R\$	18.312.018,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.





**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 03 (três) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 29 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
Prefeitura Municipal de Anapu



cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.





## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2022 - PMA, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

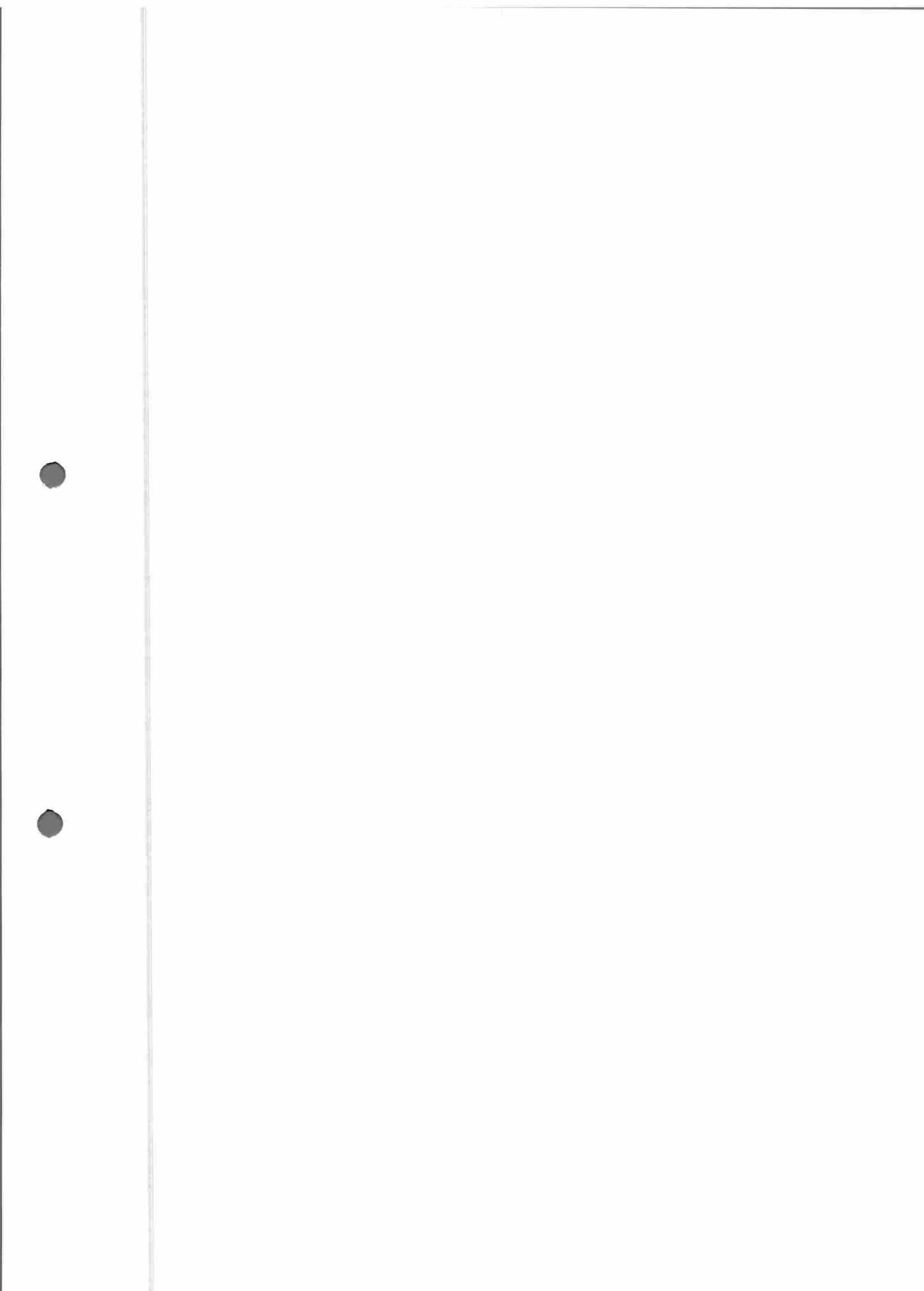
**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS







Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
Prefeitura Municipal de Anapu



A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.





**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

### **≠ A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

### **≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

### **≠ Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.





**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2022 - PMA e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
Prefeitura Municipal de Anapu



**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ANAPU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ANAPU-PA, 21 de Novembro de 2022

**AELTON  
FONSECA  
SILVA:6409  
5169249**

Assinado de forma  
digital por AELTON  
FONSECA  
SILVA:64095169249  
Dados: 2022.11.21  
09:14:10 -03'00'

MUNICIPIO DE ANAPU:016131  
94000163  
2022.11.21  
09:34:20 -03'00'  
MUNICÍPIO DE ANAPU  
C.N.P.J. nº 01.613.194/0001-63  
CONTRATANTE

TARDELLI SCARPARO:01171192371  
Assinado de forma  
digital por TARDELLI  
SCARPARO:01171192  
371  
Dados: 2022.11.21  
12:27:01 -03'00'

POSTO PARANÁ LTDA  
C.N.P.J. nº 04.344.941/0003-65  
CONTRATADO







Início (/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do **TCM-PA**

## Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

 **Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

 **Dados da Licitação**

 **Documentos** 14

 **Publicidades** 6

 **Participantes** 1


 **Lotes & Itens** 2

 **Contratos** 1

 **Aditivos** 0

## LICITAÇÃO

**#PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-073**

 **000084 - TUCURUI**

 **084004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

 Nº do Processo Administrativo: 0/2022-073

 > Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002



> Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**

> Critério de Avaliação: **POR ITEM**

> Elemento de Despesa: **MATERIAL DE CONSUMO**

> Local de Abertura: **HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/**

> Observação: **NÃO INFORMADA**

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**

> Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**

> Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**

> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **SIM**

> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**

📅 Exercício: **2022**

⚠️ Situação: **REALIZADA**

📅 Abertura: **29/11/2022 09:00**

📅 Publicação: **16/11/2022 10:41**

📅 Homologação: **30/11/2022 00:00**

🔒 Caráter Sigiloso: **NÃO**

📝 Será Firmado Contrato: **SIM**

📝 Contratos: **1**

⊕ Aditivos: **0**

📋 OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO (TUCURUÍ/TAILÂNDIA/BELÉM E TUCURUÍ/GOIANÉSIA/JACUNDÁ/MARABÁ) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REFERÊNCIA: R\$452.350,00

/ ADJUDICADO: R\$418.550,00





Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA

© 2017 - 2022 - Todos os direitos reservados

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (<https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa>)

SOMOS SOCIAIS





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2022-073**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022054**

Aos Trinta dias do Mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, o Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Lauro Sodré, nº 275, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2022-073**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO TUCURUÍ/TAILÂNDIA/BELÉM E TUCURUÍ/GOIANÉSIA/JACUNDÁ/MARABÁ) DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Empresa: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. COMB.; C.N.P.J. nº 03.042.513/0001-53, estabelecida à RODOVIA PA 150, S/N - KM 130, (91) 3752-1592, representada neste ato pelo Sr(a). LUISMAR ROSA FERNANDES, C.P.F. nº 154.512.082-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	GASOLINA COMUM	LITRO	20,000.00	5,110	102.200,00
00002	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	45,000.00	7,030	316.350,00
				VALOR TOTAL R\$	418.550,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**TV RAIMUNDO RIBEIRO**







Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega para os itens dessa licitação será de imediato após o recebimento da ordem de compra.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 8/2022-073, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**≠ A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**≠ Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.







## CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na Cláusula Primeira, que se constitui à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 8/2022-073 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 30 de Novembro de 2022

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES:51763974200 / Assinado de forma digital por CRISTIANO ANDRADE DE MORAES:51763974200  
Dados: 2022.11.30 11:18:20 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 11.193.159/0001-96

FERNANDES E SANTOS TRANSP E COM DE COMBUSTIVEIS L:03042513000153 / Assinado de forma digital por FERNANDES E SANTOS TRANSP E COM DE COMBUSTIVEIS L:03042513000153  
Dados: 2022.11.30 08:36:00 -03'00'

FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. COMB.  
C.N.P.J. nº 03.042.513/0001-53  
CONTRATADO


Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:11193159000196  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Tucuruí, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:11193159000196




Início (/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do **TCM-PA**

## Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

**ⓘ Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

 **Dados da Licitação**

 **Documentos** 13

 **Publicidades** 4

 **Participantes** 2

 **Lotes & Itens** 19

 **Contratos** 11

 **Aditivos** 0

## LICITAÇÃO

**#PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-013/2022-PMBB**

 **000111 - BREU BRANCO**

 **111001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

> Nº do Processo Administrativo: 2022.0030-01/SEMAD

> Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002



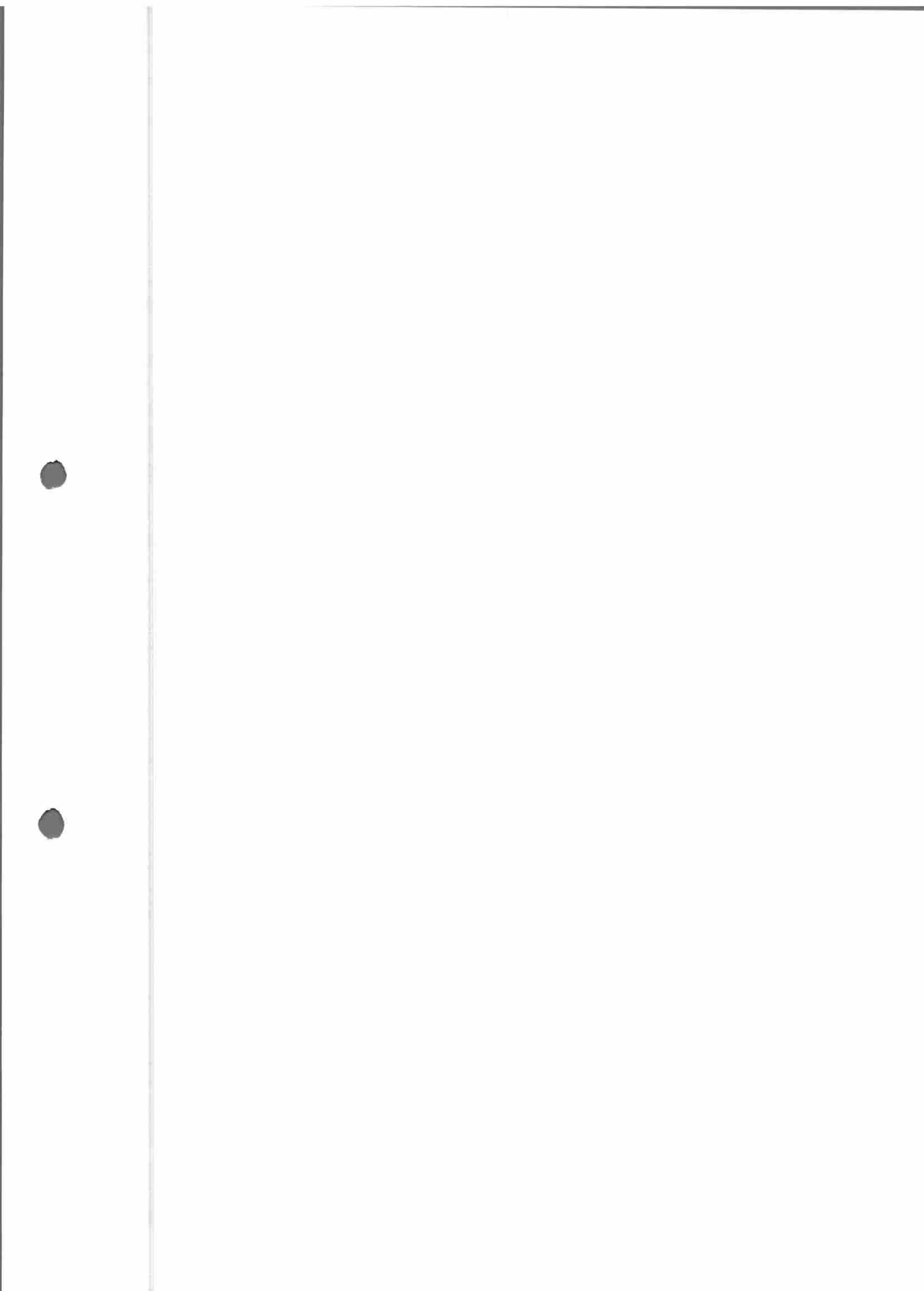
- > Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**
- > Critério de Avaliação: **POR ITEM**
- > Elemento de Despesa: **MATERIAL DE CONSUMO**
- > Local de Abertura: **A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA ELETRONICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC (WWW.BNC.ORG.BR).**
- > Observação: **NÃO INFORMADA**
- > Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**
- > Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**
- > Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**
- > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**
- > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**
- 📅 Exercício: **2022**
- ⚠ Situação: **REALIZADA**
- 📅 Abertura: **27/09/2022 08:00**
- 📅 Publicação: **15/09/2022 11:36**
- 📅 Homologação: **07/10/2022 00:00**
- ✍ Caráter Sigiloso: **NÃO**
- ✍ Será Firmado Contrato: **NÃO**
- ✍ Contratos: **11**
- ⊕ Aditivos: **0**

📄 OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 COMUM E ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM) E LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I E I-A DO PRESENTE EDITAL.**

REFERÊNCIA: R\$14.688.014,97

/ ADJUDICADO: R\$13.275.468,64







Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA

© 2017 - 2022 - Todos os direitos reservados

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (<https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa>)

SOMOS SOCIAIS





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 010/2022-PMBB**

Aos 10 dias do mês de outubro de 2022, através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços - ARP, de um lado o Município de Breu Branco - Prefeitura, com sede administrativa na Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, CEP 68.488-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, senhor FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4516982 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, residente e domiciliado em Breu Branco-PA, e a senhora CLÁUDIA MARIA POLLO, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, infra-assinados, lavra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, considerando o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-013/2022-PMBB**, Processo Administrativo nº **2022.0830-01/SEMAP**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Decretos Federais nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.250, de 23 de maio de 2014, e ainda, no Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017, e em conformidade com as condições a seguir:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 COMUM, GASOLINA COMUM) E LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I E I.A DO PRESENTE EDITAL.**

**1.2.** Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurado ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA II - DOS FORNECEDORES, DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** Em decorrência da(s) proposta(s) apresentada(s) e homologada(s) no Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2022-PMBB, ficam registrados para contratações futuras e eventuais o(s) fornecedor(s) e preços unitários respectivos, conforme a seguir:

**2.1.1.** Fornecedor 01: **POSTO YOU VIP LTDA**, CNPJ nº **10.606.112/0001-44**, com sede AV. Muniz Lopes, nº 01B, bairro Conquista, na cidade de Breu Branco-PA, telefone nº (94) 9 9132 6363, e-mail [postoyouvip@outlook.com](mailto:postoyouvip@outlook.com), representada





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

por seu administrador, Sr. **FABIO ROBERTO ZANDONAI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3953330 PCII/PA, CPF nº **826.093.659-34**, residente e domiciliado à Rua Rodovia PA 263, KM 15 s/n, Bairro Industrial, Breu Branco PA.

**2.1.2.** Fornecedor 02: **T LIMA DE ALMEIDA LTDA**, CNPJ nº **36.714.253/0001-74**, com sede Av. Brasília, N. 264, Bairro Bela Vista, Tucuruí-PA, telefone nº (94) 9 9132 6363, e-mail [vip.autocenter.pneus@gmail.com](mailto:vip.autocenter.pneus@gmail.com), representada por seu representante legal, Sr. **THIAGO LIMA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6971006 SSP/PA, CPF nº **053.771.759-56**, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, n. 193, Bairro Colorado, Tucuruí-PA.

**2.2.** Vigorará na presente Ata os preços unitários referidos nos quadros a seguir, constante da(s) Proposta(s) Comercial(is) do(s) FORNECEDOR (ES), acima qualificado(s), que integra(m) esta Ata de Registro de Preços – ARP.

**2.2.1.** Fornecedor **POSTO YOU VIP LTDA**, vencedor do(s) ITEM(s) 01, 02 e 03 conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
1	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM. 1ª Qualidade.	Litro	SP IND. E DISTRIBUIDORA	811.900	<b>6,76</b>	5.488.444,00
2	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM. 1ª Qualidade.	Litro	SP IND. E DISTRIBUIDORA	791.122	<b>6,57</b>	5.197.671,54
3	GASOLINA COMUM. 1ª Qualidade.	Litro	SP IND. E DISTRIBUIDORA	320.620	<b>4,63</b>	1.484.470,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 12.170.586,14</b>

**2.2.2.** Fornecedor **LIMA DE ALMEIDA LTDA**, vencedor do(s) ITEM(s) 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, BALDES COM 20 LITROS. 1ª Qualidade.	Balde	IPIRANGA	600	<b>619,00</b>	371.400,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API: GL-4, PARA ENGRELAGENS, BALDES COM 20 LITROS. 1ª	Balde	EVORA	125	<b>725,50</b>	90.687,50





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

Qualidade.

6	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, BALDES COM 20 LITROS. 1ª Qualidade.	Balde	IPIRANGA	85	<b>798,30</b>	67.855,50
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, QUATRO TEMPOS, API: SL, PARA MOTOCICLETA, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS. 1ª Qualidade.	Litro	IPIRANGA	400	<b>29,80</b>	11.920,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS. 1ª Qualidade.	Litro	IPIRANGA	700	<b>36,30</b>	25.410,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS. 1ª Qualidade.	Litro	IPIRANGA	500	<b>30,50</b>	15.250,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, API: E4/E5, PARA MOTOR DIESEL, EM BALDE COM 20 LITROS. 1ª Qualidade.	Balde	YPF	100	<b>925,00</b>	92.550,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DOIS TEMPOS, API: TC, EM FRASCOS DE 500ml. 1ª Qualidade.	Frasco	IPIRANGA	1.300	<b>27,00</b>	35.100,00
12	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS. 1ª Qualidade.	Balde	IPIRANGA	355	<b>533,80</b>	189.499,00







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

13	FLUÍDO PARA FREIOS DOT3, FRASCOS COM 500ml. <b>1ª</b> Qualidade.	Frasco	TEXACO	480	<b>27,50</b>	13.200,00
14	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DIREÇÃO HIDRÁULICA, API: DEXRON II, EM BALDES COM 20 LITROS. <b>1ª</b> Qualidade.	Balde	IPIRANGA	70	<b>863,00</b>	60.410,00
15	FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO SAE 40, EM BALDES COM 20 LITROS. <b>1ª</b> Qualidade.	Balde	IPIRANGA	20	<b>689,00</b>	13.780,00
16	GRAXA PARA ROLAMENTO, EM BALDE COM 20 Kg. <b>1ª</b> Qualidade.	Balde	IPIRANGA	32	<b>914,50</b>	29.264,00
17	GRAXA PARA CHASSI, EM BALDE COM 20 Kg. <b>1ª</b> Qualidade.	Balde	YPF	85	<b>478,50</b>	40.672,50
18	ADITIVO PARA RADIADOR, EM FRASCO COM 500ml. <b>1ª</b> Qualidade.	Frasco	IPIRANGA	1.030	<b>25,30</b>	26.059,00
19	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32, PARA USO AUTOMOTIVO, EM BALDES DE 20 LITROS. <b>1ª</b> Qualidade.	Balde	LUBRAX	150	<b>145,50</b>	21.825,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.104.882,50</b>
<b>VALOR GLOBAL TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS</b>						<b>R\$ 13.275.468,64</b>

**2.3.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**2.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**2.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito nas negociações, a Comissão de Registro de Preços (CRP) submeterá a matéria à apreciação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual cancelará o item da ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**2.6.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura.

**3.2.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

**CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**4.1.** Os produtos objeto do presente certame, serão requisitados de forma contínua e parcelada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria e/ou Fundo Municipal de Breu Branco-PA, mediante emissão de **ORDEM DE COMPRA** ou **REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO**, conforme especificados a seguir:

**4.1.1.** Mediante a emissão de **ORDEM DE COMPRA**, quando tratar-se dos produtos objeto dos **ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19**.

**4.1.2.** Mediante a emissão de **REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO**, quando tratar-se do produto objeto do **ITEM 03 (GASOLINA COMUM)**.

**4.2. DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**4.2.1.** Os produtos objeto dos **itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19**, deverão ser entregues na garagem municipal, a qual funciona na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, situada na Rua Afonso Pena, nº 07, bairro Bela Vista, Breu Branco-PA, onde serão depositados nos reservatórios integrantes do PA - Ponto de Abastecimento da Prefeitura.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

**4.2.2.** Os abastecimentos de **GASOLINA COMUM**, objeto do **ITEM 03**, serão realizados diariamente, nas bombas do Posto da empresa vencedora deste certame, mediante autorização expressa da Prefeitura Municipal de Breu Branco, através de **REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO** que conterà as seguintes informações mínimas:

- a) VEÍCULO: Tipo, marca, placa, lotação;
- b) NOME DO CONDUTOR/MOTORISTA;
- c) PRODUTO/GASOLINA;
- d) QUANTIDADE EM LITROS;
- e) PREÇO UNITÁRIO;
- f) TOTAL DO ABASTECIMENTO.

**4.2.3. CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE QUANDO CONFRONTADO AO FATOR "DISTÂNCIA PARA ABASTECIMENTO", NO TOCANTE AO PRODUTO OBJETO DO ITEM 03 (GASOLINA COMUM), A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS CITADOS NO ITEM "5", SOMENTE DESLOCARÁ SUA FROTA PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA DO POSTO DA LICITANTE VENCEDORA, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, DENTRO DE UM RAIO DE ATÉ NO MÁXIMO 05 (CINCO) KM DE DISTÂNCIA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE ESTÁ SITUADA NA AVENIDA BELÉM, S/Nº, CENTRO - BREU BRANCO-PA.**

**4.2.4.** Exceção do produto **GASOLINA COMUM**, objeto do **ITEM 03**, que será entregue diariamente, no momento da apresentação da REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO diretamente na bomba do Posto Revendedor da empresa vencedora deste certame, os demais produtos, objeto deste certame, deverão ser entregues no prazo máximo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contados da data do recebimento da ORDEM DE COMPRA emitida pelo Departamento competente da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

**4.2.5.** Em se tratando dos produtos objeto, ou seja, exceção apenas do **ITEM 03 (GASOLINA COMUM)**, as despesas relativas ao transporte dos produtos, desde a sua origem até o local de entrega citado no subitem "4.2.1", serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

**4.2.6.** O recebimento dos combustíveis e lubrificantes será acompanhado e fiscalizado por servidor da Prefeitura, especialmente designado para este fim;

**4.2.7.** A contratada submeterá ao referido objeto a mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive realizar testes de qualidade e anexar o mesmo na Nota Fiscal, quando necessário;

**4.2.8.** Constatada a boa qualidade do produto fornecido, o mesmo será aceito pela contratante. Caso seja atestada a má qualidade do produto o mesmo será rejeitado obrigando a contratada a substituí-lo no prazo de até **02 (DOIS) DIAS**, de forma que não provoque prejuízos a contratante.

**4.2.9.** Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos produtos por parte dos eventuais sub-fornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

**4.2.10.** A entrega não efetuada no prazo e na forma determinada no subitem "4.2.4" sujeitará a empresa fornecedora às penalidades previstas no edital e no Contrato.

**4.2.11.** A Prefeitura Municipal de Breu Branco reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP.

**5.2.** Participam da presente ARP – Ata de Registro de Preços, as Secretarias e Fundos Municipais abaixo descritos:

**5.2.1.** Gabinete de Governo e Coordenação Política - GOVE;

**5.2.2.** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP;

**5.2.3.** Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;

**5.2.4.** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB;

**5.2.5.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico – SEMAPEC;

**5.2.6.** Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT;

**5.2.7.** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Fundo Municipal de Saúde – FMS;

**5.2.8.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMASA/ Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA;

**5.2.9.** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS/ Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

**5.2.10.** Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ Fundo Municipal de Educação – FME;

**5.3.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Órgão Gerenciador.

**5.4.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Breu Branco para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**5.5.** As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

**5.6.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

**5.7.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**5.8.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante (CARONA) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

**5.9.** Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

**6.2.** Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" supra, a Prefeitura de Breu Branco instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.3.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

**6.4.** A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

**CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** A CONTRATADA que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito a prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
------------	---------------------------------------





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

<b>A)</b> Não assinar a ARP ou Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	<b>1.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. <b>2.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração.
<b>B)</b> Entregar o objeto ou executar os serviços fora do prazo estabelecido.	<b>3.</b> Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
<b>C)</b> Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	<b>4.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. <b>5.</b> Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b>D)</b> Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	<b>6.</b> Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
<b>E)</b> Deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato.	<b>7.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. <b>8.</b> suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
<b>F)</b> Não manter a proposta ou desistir do lance.	<b>9.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. <b>10.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.
<b>G)</b> Comportar-se de modo inidôneo.	<b>11.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. <b>12.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
<b>H)</b> Fizer declaração falsa.	<b>13.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. <b>14.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
<b>I)</b> Apresentar documentação falsa.	<b>15.</b> Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. <b>16.</b> Multa de 30% (trinta por cento) do valor contrato/nota de empenho. <b>17.</b> Comunicar ao Ministério Público Estadual.
<b>J)</b> Cometer fraude fiscal.	<b>18.</b> Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. <b>19.</b> Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. <b>20.</b> Comunicar ao Ministério Público Estadual.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

<b>K)</b> Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente Pregão Eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	<b>21.</b> Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
<b>L)</b> Inexecução total.	<b>22.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. <b>23.</b> Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.
<b>M)</b> Inexecução parcial do objeto.	<b>24.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) ano. <b>25.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

**7.2-** Na hipótese da multa atingir o percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento, o Órgão poderá proceder à rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a CONTRATADA também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital.

**7.3-** As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Órgão ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

**7.4-** A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, podendo ocorrer à juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

**7.5-** Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

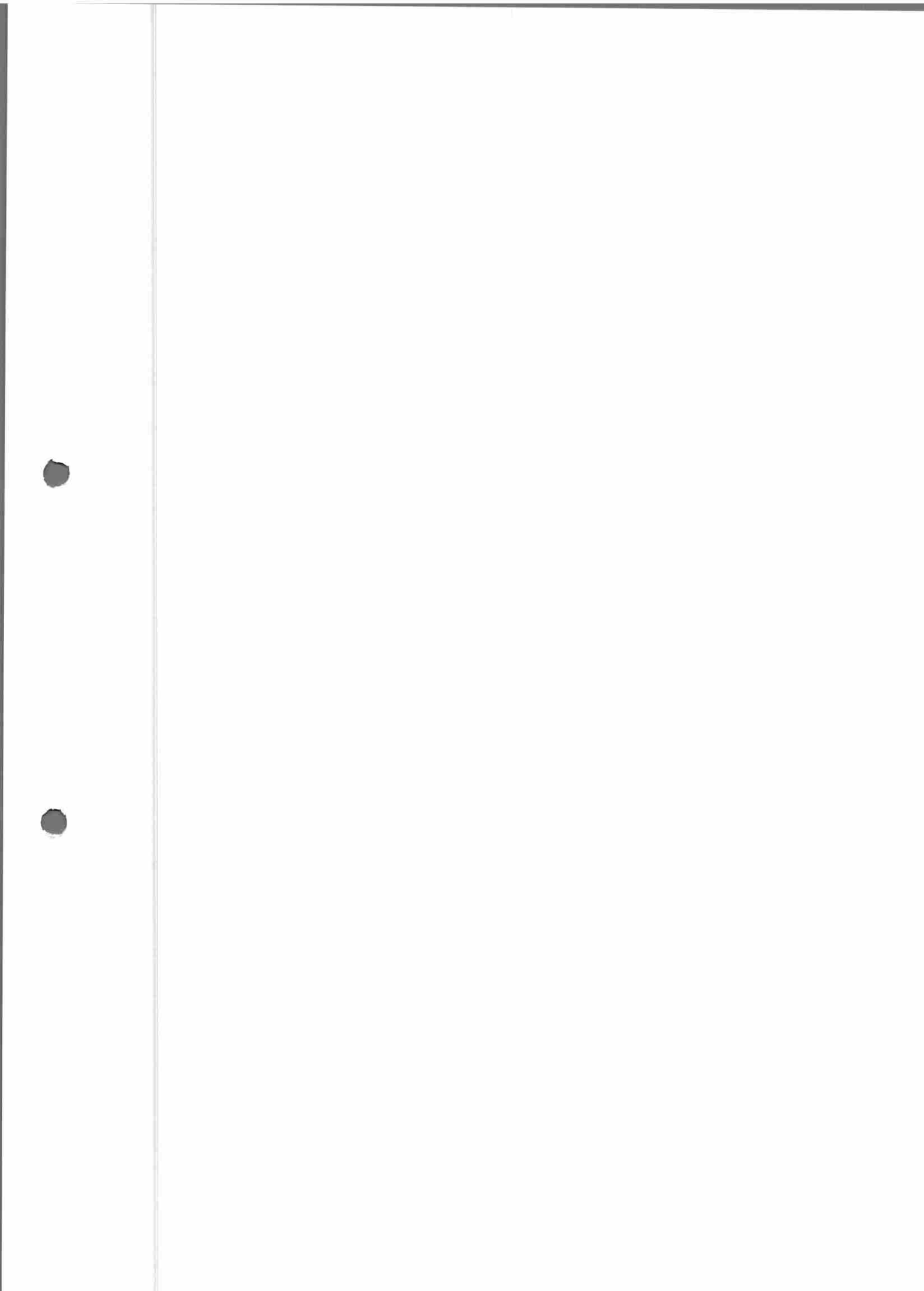
**7.6-** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, o licitante ficará isento das penalidades mencionadas no subitem **7.1**.

**CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**8.2.** Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, a presente ARP deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital, nível A3.

**CLÁUSULA IX – DO FORO**





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

**9.1.** Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Breu Branco-PA, 10 de outubro de 2022.

**Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços:**

FLAVIO  
MARCOS  
MEZZOMO:836  
21571272

Assinado de forma digital  
por FLAVIO MARCOS  
MEZZOMO:83621571272  
Dados: 2022.10.10  
15:36:41 -03'00'

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**  
**Prefeito Municipal**

CLAUDIA  
MARIA  
POLLO:605239  
21268

Assinado de forma  
digital por CLAUDIA  
MARIA  
POLLO:60523921268  
Dados: 2022.10.10  
15:37:14 -03'00'

**CLAUDIA MARIA POLLO**  
**Secretária Municipal de Adm. e Planejamento**

**Fornecedor (s) Registrado(s):**

POSTO YOU VIP  
LTDA:106061120001  
44

Assinado de forma digital por  
POSTO YOU VIP  
LTDA:10606112000144  
Dados: 2022.10.10 16:35:09 -03'00'

---

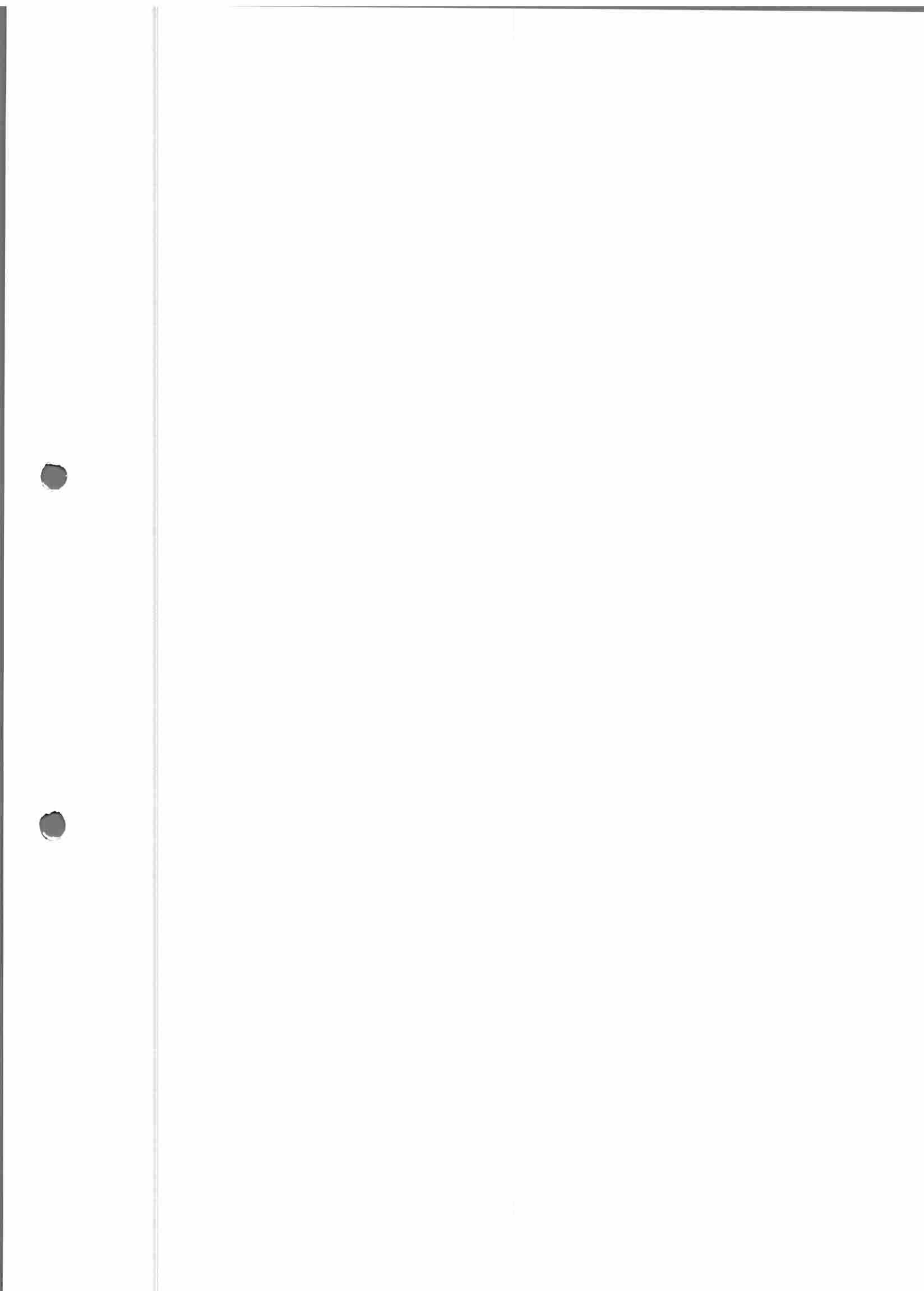
**POSTO YOU VIP LTDA**  
**10.606.112/0001-44**

T LIMA DE  
ALMEIDA  
LTDA:36714253  
000174

Assinado de forma  
digital por T LIMA DE  
ALMEIDA  
LTDA:36714253000174  
Dados: 2022.10.10  
15:52:28 -03'00'

---

**T LIMA DE ALMEIDA LTDA**  
**36.714.253/0001-74**







Início (/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do **TCM-PA**

## Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

**ⓘ Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

 **Dados da Licitação**

 **Documentos** 15

 **Publicidades** 3

 **Participantes** 1


 **Lotes & Itens** 3

 **Contratos** 1

 **Aditivos** 0

## LICITAÇÃO

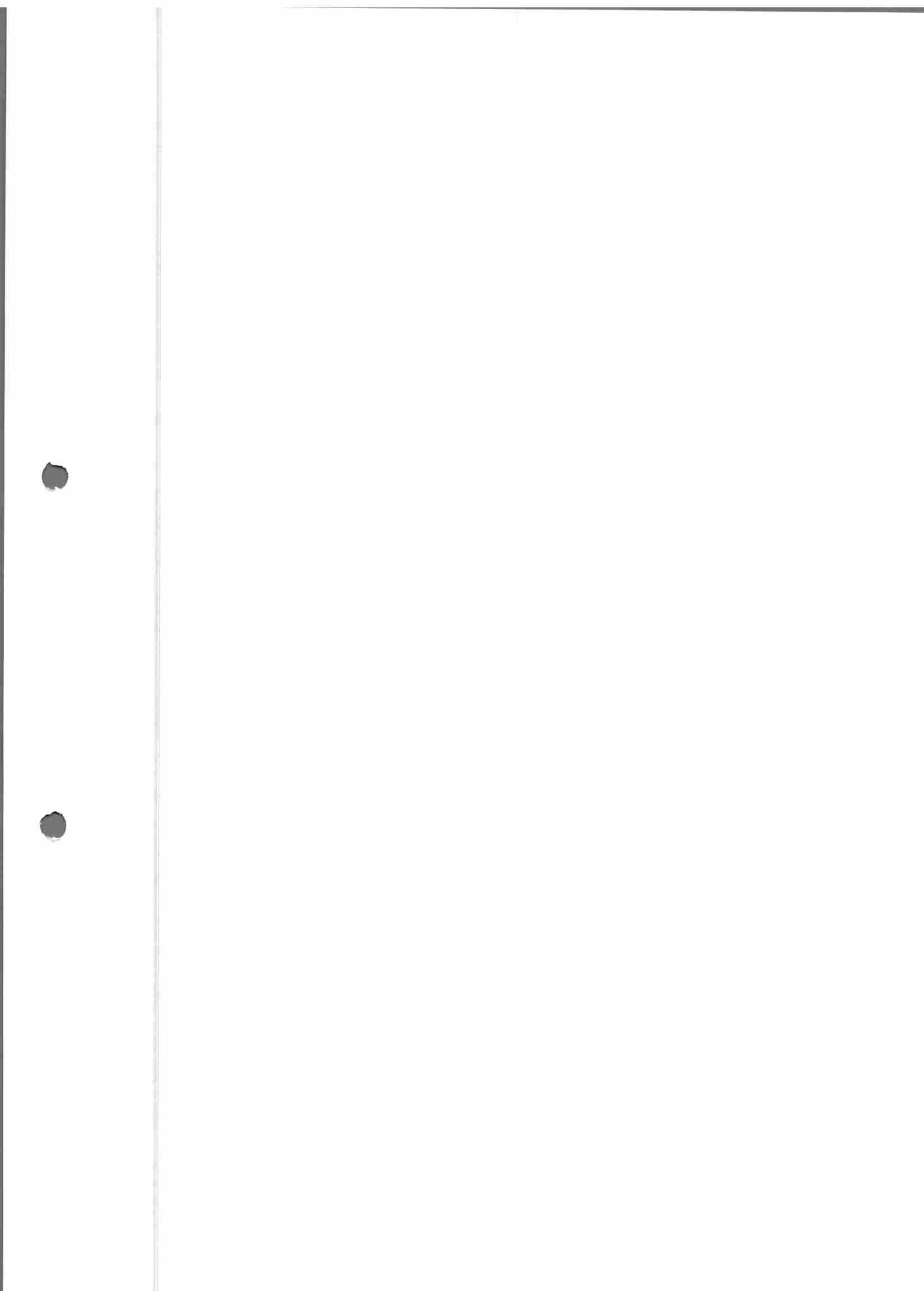
**#015/2022 - SEMAP**

 **000071 - SANTAREM**

 **071822 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

 **Nº do Processo Administrativo: 2022050 - SEMAP**

 **Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002**



> Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**

> Critério de Avaliação: **POR ITEM**

> Elemento de Despesa: **MATERIAL DE CONSUMO**

> Local de Abertura: **WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR**

> Observação: **NÃO INFORMADA**

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**

> Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**

> Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**

> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**

> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**

📅 Exercício: **2022**

⚠ Situação: **REALIZADA**

📅 Abertura: **14/09/2022 09:30**

📅 Publicação: **31/08/2022 14:08**

📅 Homologação: **28/09/2022 00:00**

☑ Caráter Sigiloso: **NÃO**

☑ Será Firmado Contrato: **NÃO**

☑ Contratos: **1**

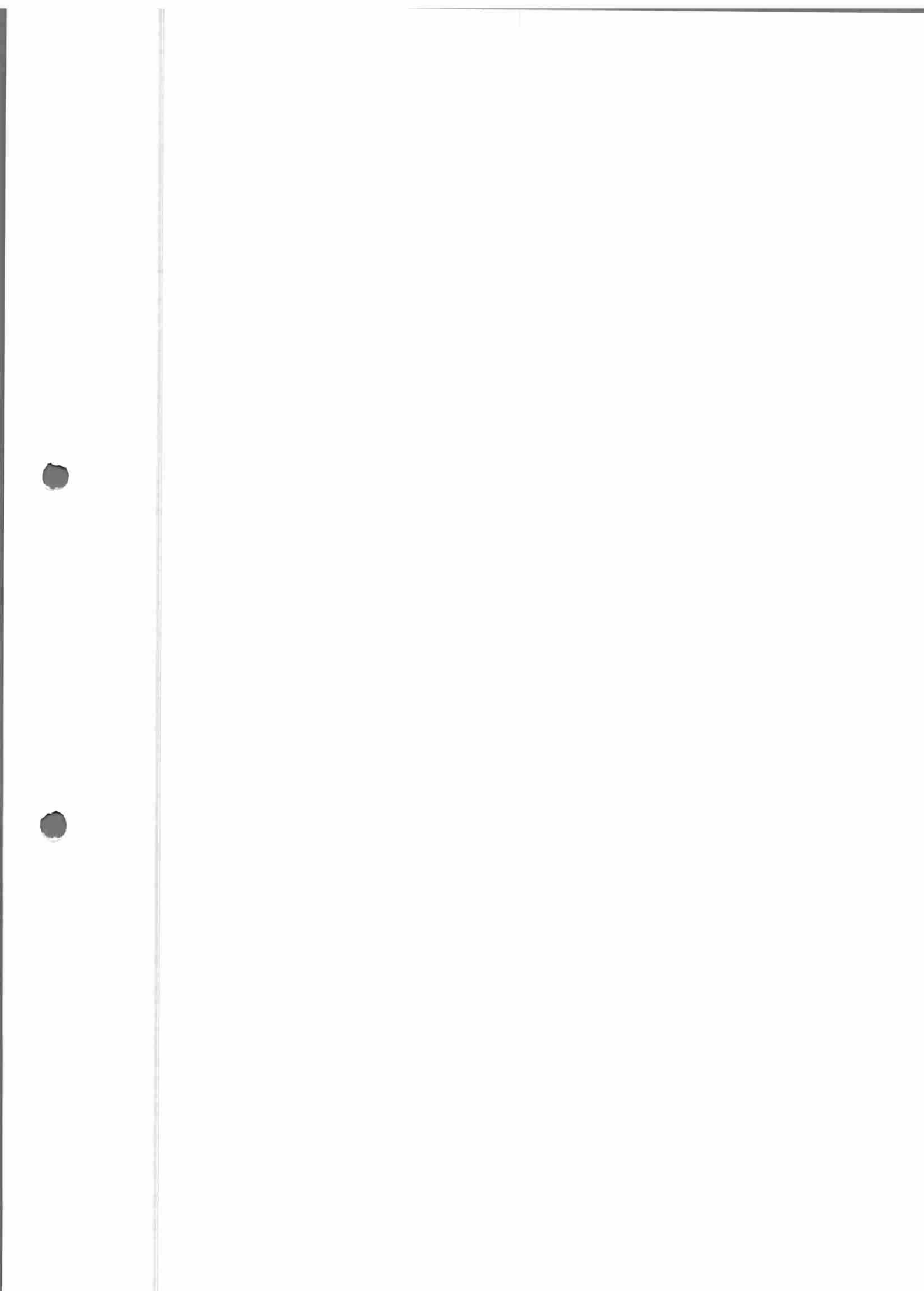
⊕ Aditivos: **0**

📄 OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP**

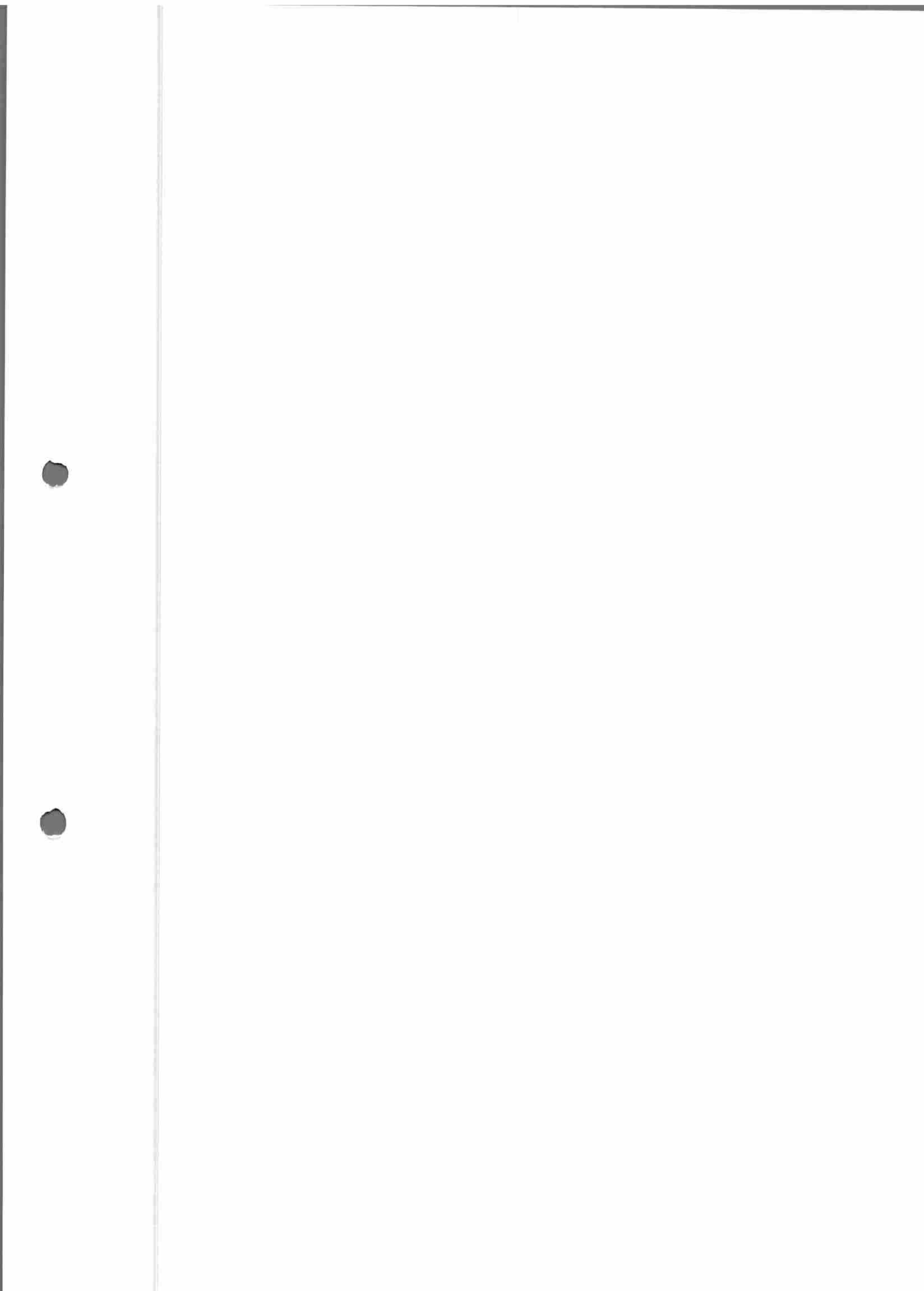
REFERÊNCIA: R\$5.690.606,30

ADJUDICADO: R\$5.547.353,00



Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (<https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa>)

SOMOS SOCIAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA E PESCA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 018/2022 – SEMAP

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Marechal Rondon, 873, Prainha, neste ato representada por seu titular o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG n.º 4819845 PC/PA e CPF n.º 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão eletrônico, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 015/2022, publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29 de setembro de 2022, processo administrativo n.º 2022050, **RESOLVE** registrar os preços nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022-SEMAP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

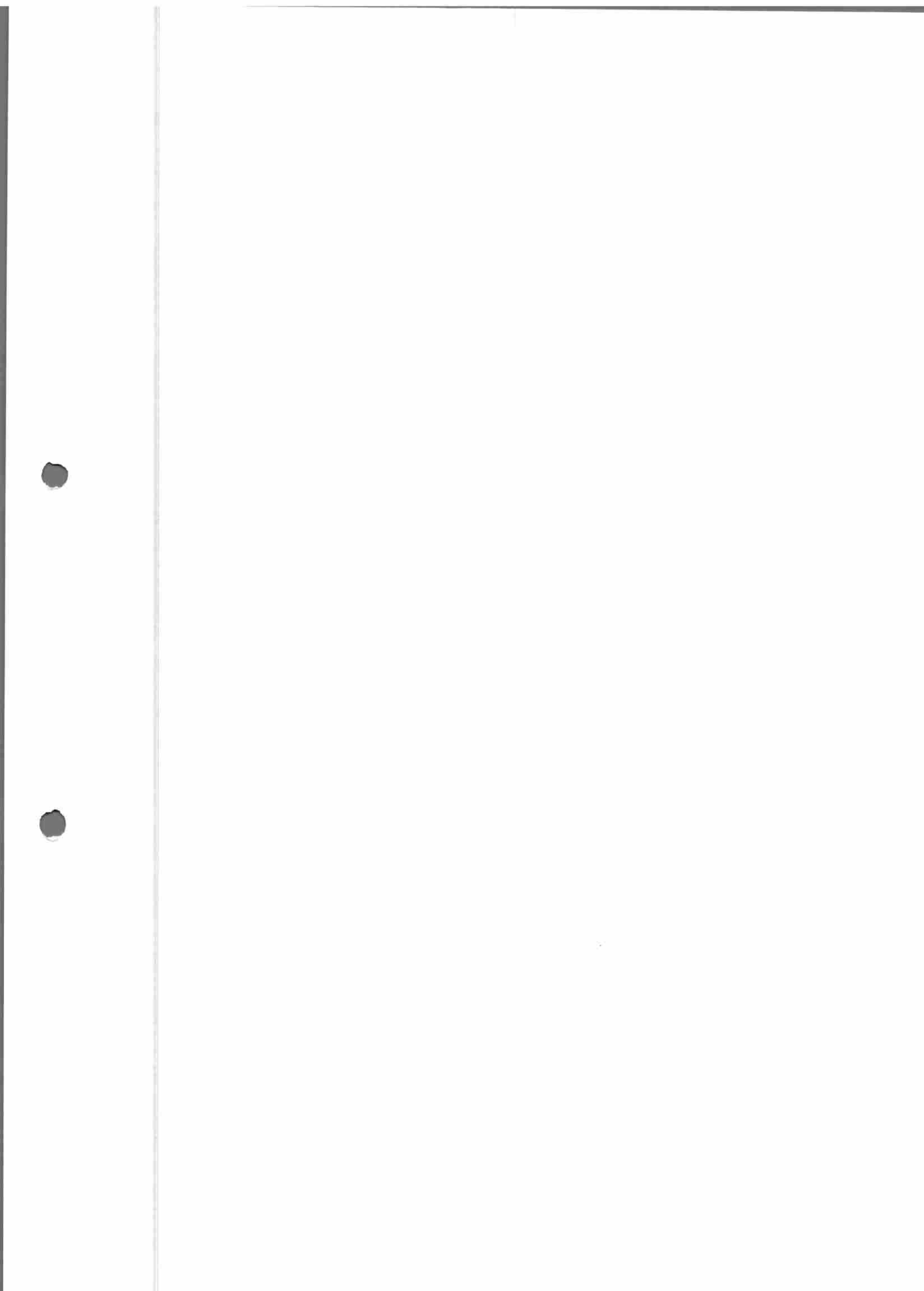
Fornecedor	M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO EIRELI
CNPJ	14.379.161/0002-23
Endereço	AV. MENDONCA FURTADO n.º 2350 – ALDEIA – SANTARÉM – PARÁ – CEP: 68.040-050
Fone	(93) 99139-1990 – (93) 3017-1970.
E-mail	Jv.leitao@hotmail.com
Representante	MAURO HENRIQUE SOARES CARNEIRO
CPF	424.119.472-91
RG	1968945 SSP/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID	V. UNIT. REFERÊNCIA	% DESC ONTO	V. UNITÁRIO COM DECONTONTO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	32.760	Gasolina comum	Litro	5,68	2,7	5,53	181.162,80
02	Diesel comum	397.450	Diesel S500	Litro	7,79	2,7	7,58	3.012,671,00
03	Diesel S10	304.860	Diesel S10	Litro	7,90	2,3	7,72	2.353.519,20
TOTAL VENCEDOR: R\$								5.547.353,00

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município – FAMEP.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP não fica obrigada afirmar as contratações.







#### 4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP**.

#### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

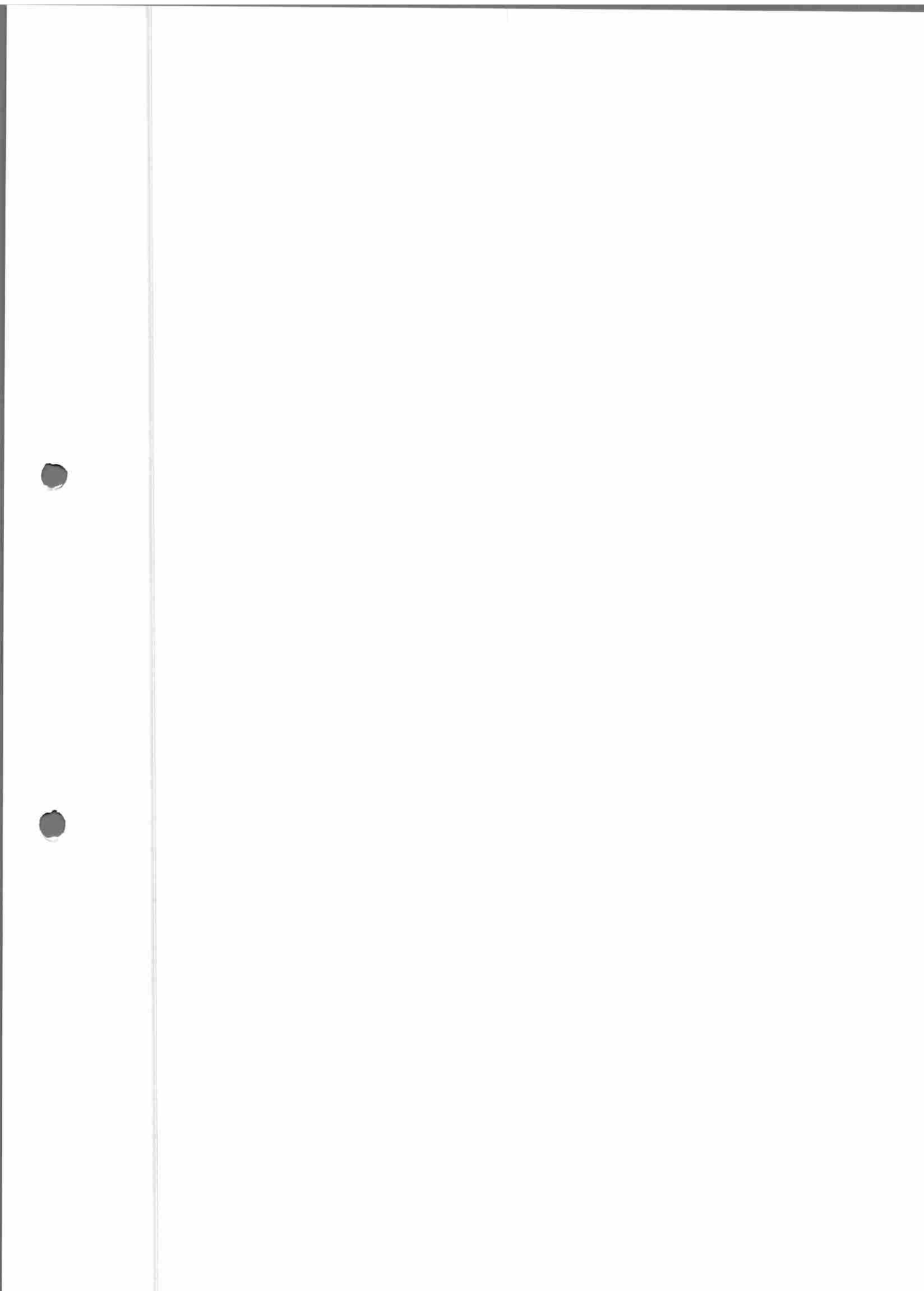
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA E PESCA



pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santarém PA, 29 de setembro de 2022.

BRUNO DA  
SILVA  
COSTA:346356  
42895

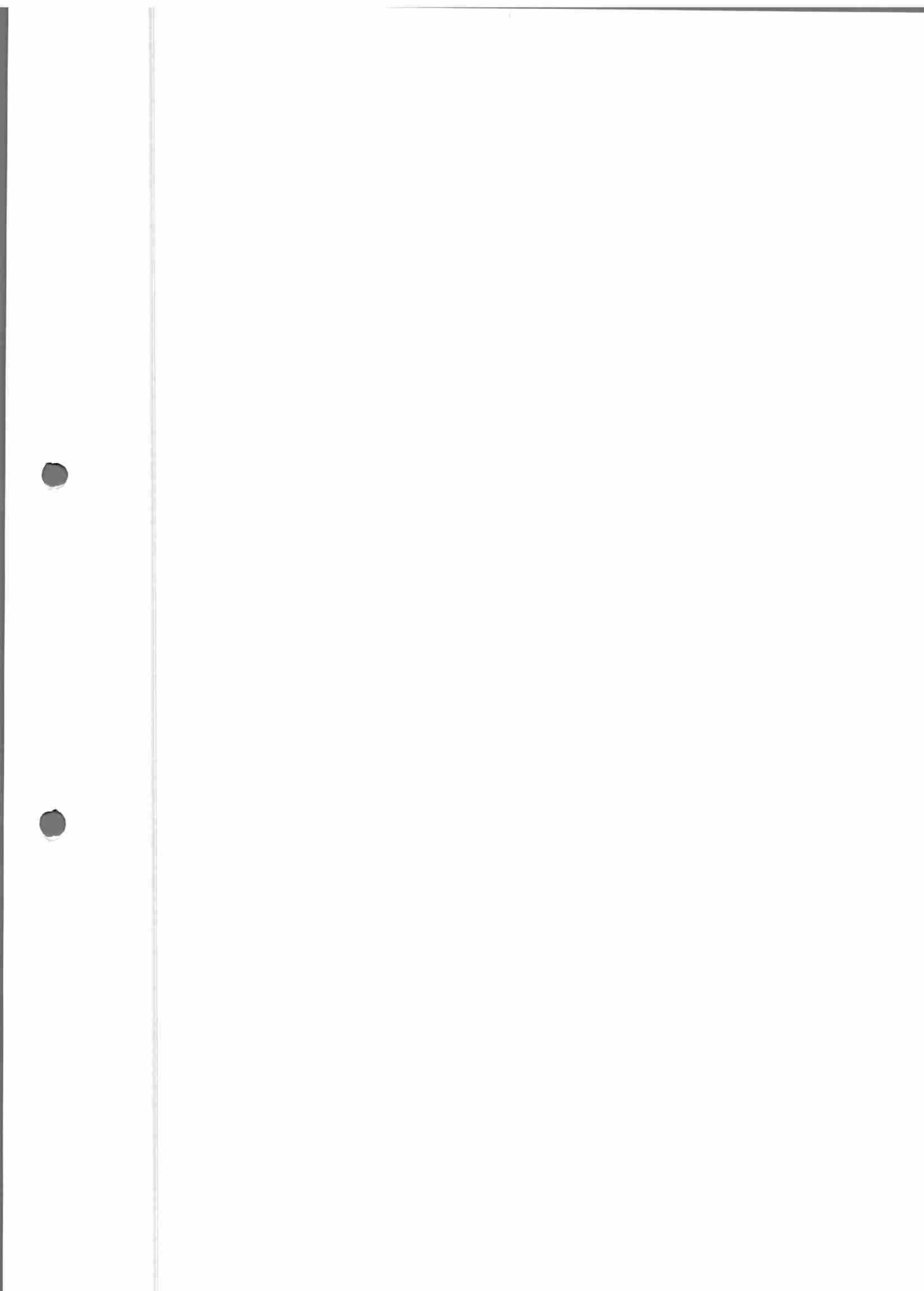
Assinado de forma  
digital por BRUNO  
DA SILVA  
COSTA:346356428  
95

**BRUNO DA SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Dec. Nº 008/2021 – GAP/PMS  
CONTRATANTE

M H SOARES CARNEIRO  
COMERCIO  
EIRELI:14379161000223

Assinado de forma digital  
por M H SOARES CARNEIRO  
COMERCIO  
EIRELI:14379161000223


**M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO EIRELI**  
CNPJ/MF: 14.379.161/0002-23  
Mauro Henrique Soares Carneiro  
CPF/MF: 424.119.472-91  
FORNECEDOR




Início (/mural-de-licitacoes/)

# Mural de Licitações do **TCM-PA**

## Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da  Ouvidoria do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

 Cadastre sua Manifestação (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>)

**ⓘ Atenção:** Lista **atualizada a cada 24 horas**. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

 Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

 **Dados da Licitação**

 **Documentos** 13

 **Publicidades** 3

 **Participantes** 1


 **Lotes & Itens** 3

 **Contratos** 2

 **Aditivos** 0

## LICITAÇÃO

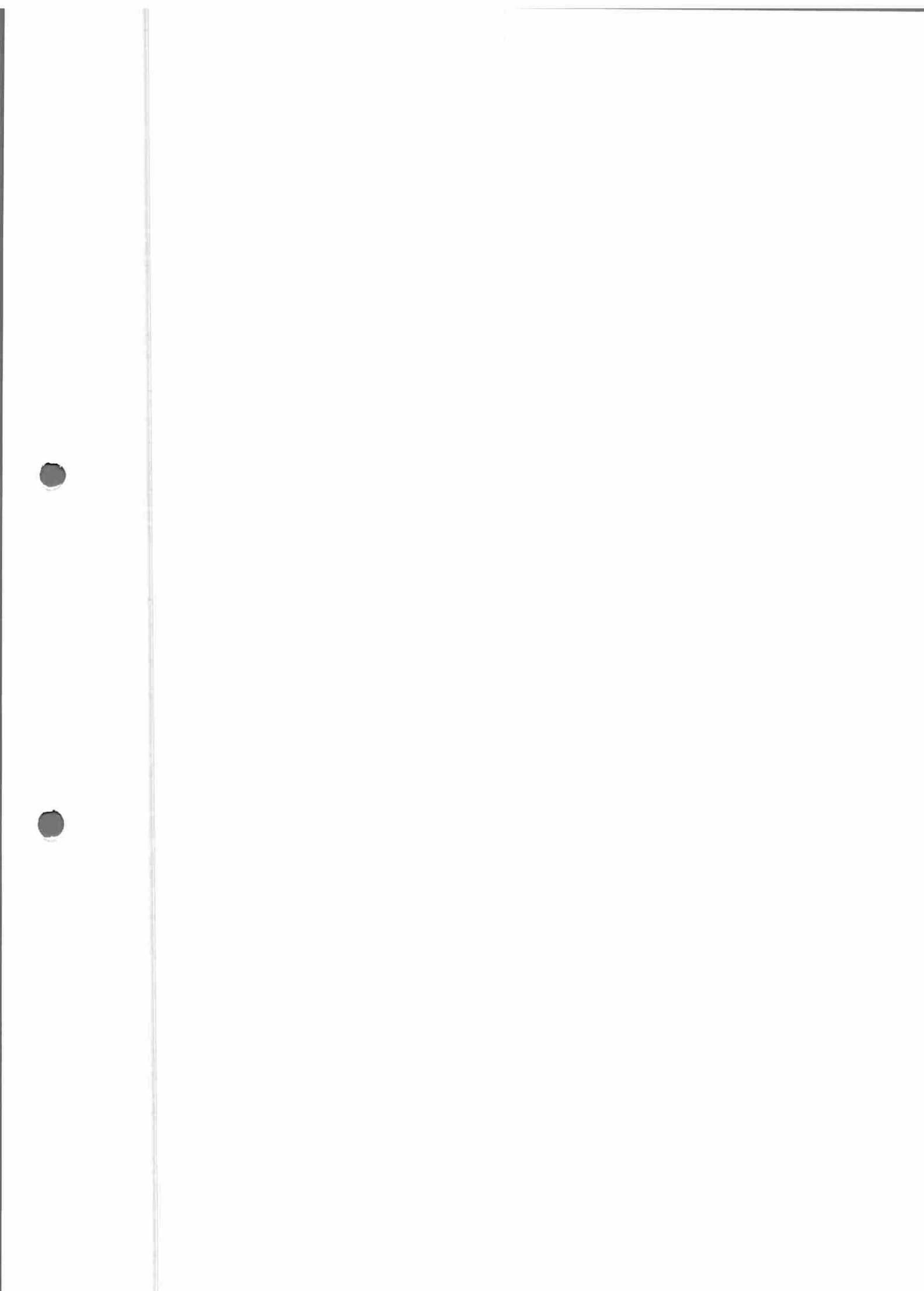
#SRP N° 030 /2022

 000004 - ALENQUER

 004001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

> Nº do Processo Administrativo: PROCESSO nº 16002022001

> Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002



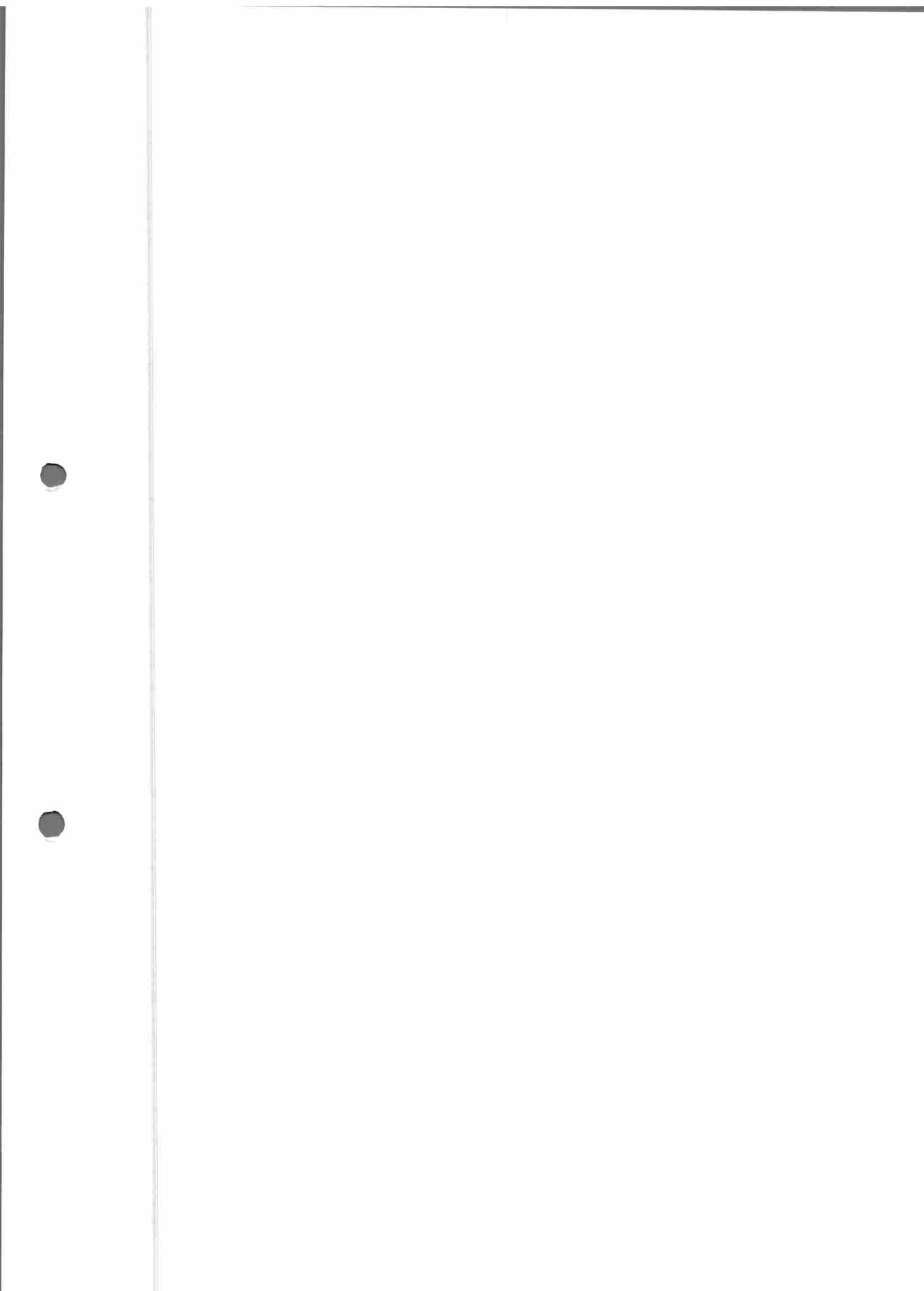
- > Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**
- > Critério de Avaliação: **POR ITEM**
- > Elemento de Despesa: **SERVIÇO E MATERIAL DE CONSUMO**
- > Local de Abertura: **ENDEREÇO ELETRÔNICO: PLATAFORMA DO COMPRAS PÚBLICAS SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR**
- > Observação: **NÃO INFORMADA**
- > Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**
- > Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**
- > Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**
- > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**
- > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**
- 📅 Exercício: **2022**
- ⚠️ Situação: **REALIZADA**
- 📅 Abertura: **09/09/2022 09:00**
- 📅 Publicação: **24/08/2022 09:31**
- 📅 Homologação: **09/09/2022 00:00**
- ☑️ Caráter Sigiloso: **NÃO**
- ☑️ Será Firmado Contrato: **NÃO**
- ☑️ Contratos: **2**
- ⊕ Aditivos: **0**

📄 OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE SERÃO DESTINADOS AOS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA.**

REFERÊNCIA: R\$10.218.400,00

/ ADJUDICADO: R\$10.035.600,00







Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA

© 2017 - 2022 - Todos os direitos reservados

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (<https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa>)

SOMOS SOCIAIS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022**

Aos 12 dia(s) do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o Município de Alenquer, com sede na Praça Eloy Simões, s/n, Centro, Alenquer/PA, CEP: 68.200-000 nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 030/2022**, RESOLVE registrar os preços para(objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE SERÃO DESTINADOS AOS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA.**  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12(doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

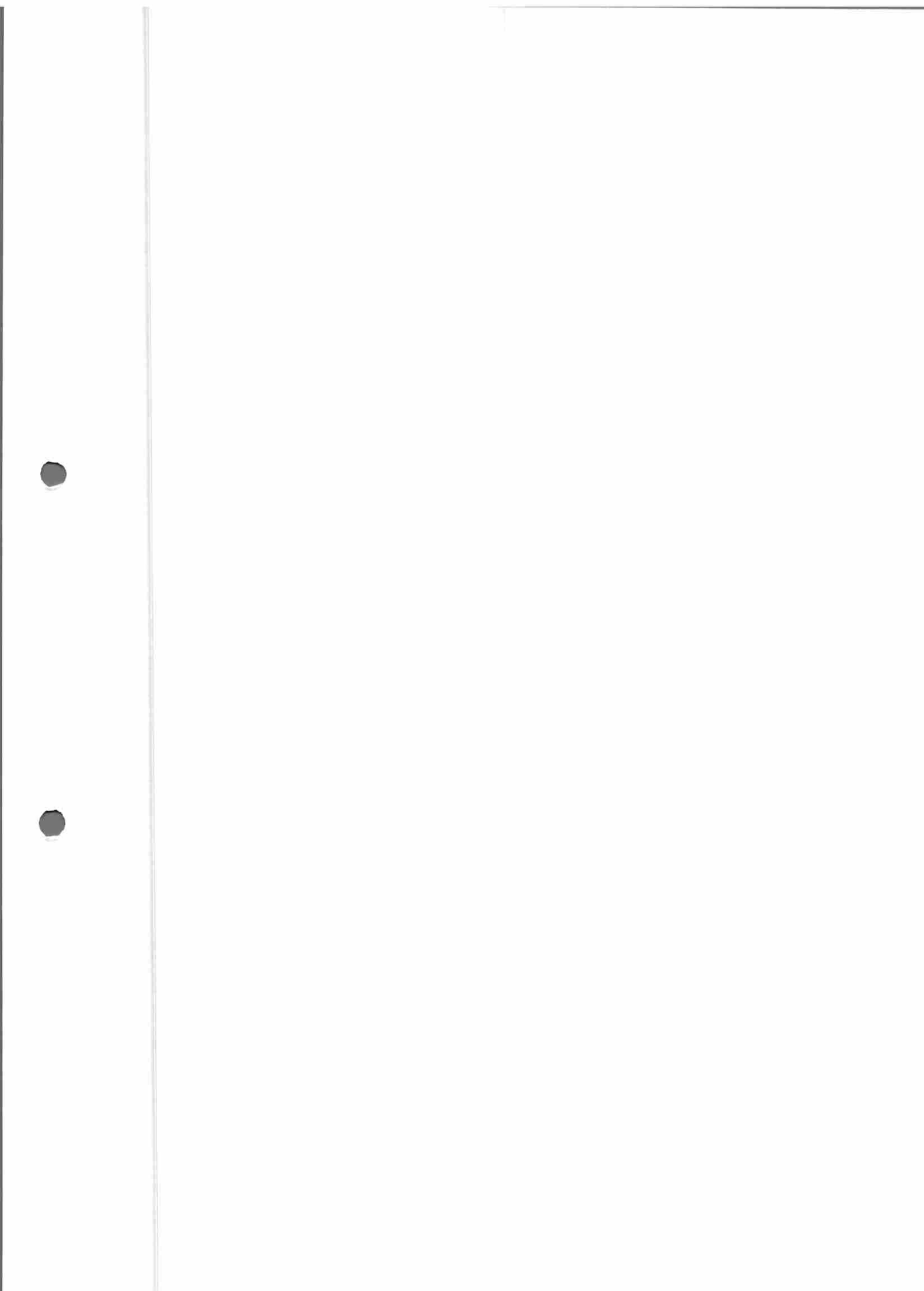
**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05(cinco) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 16 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

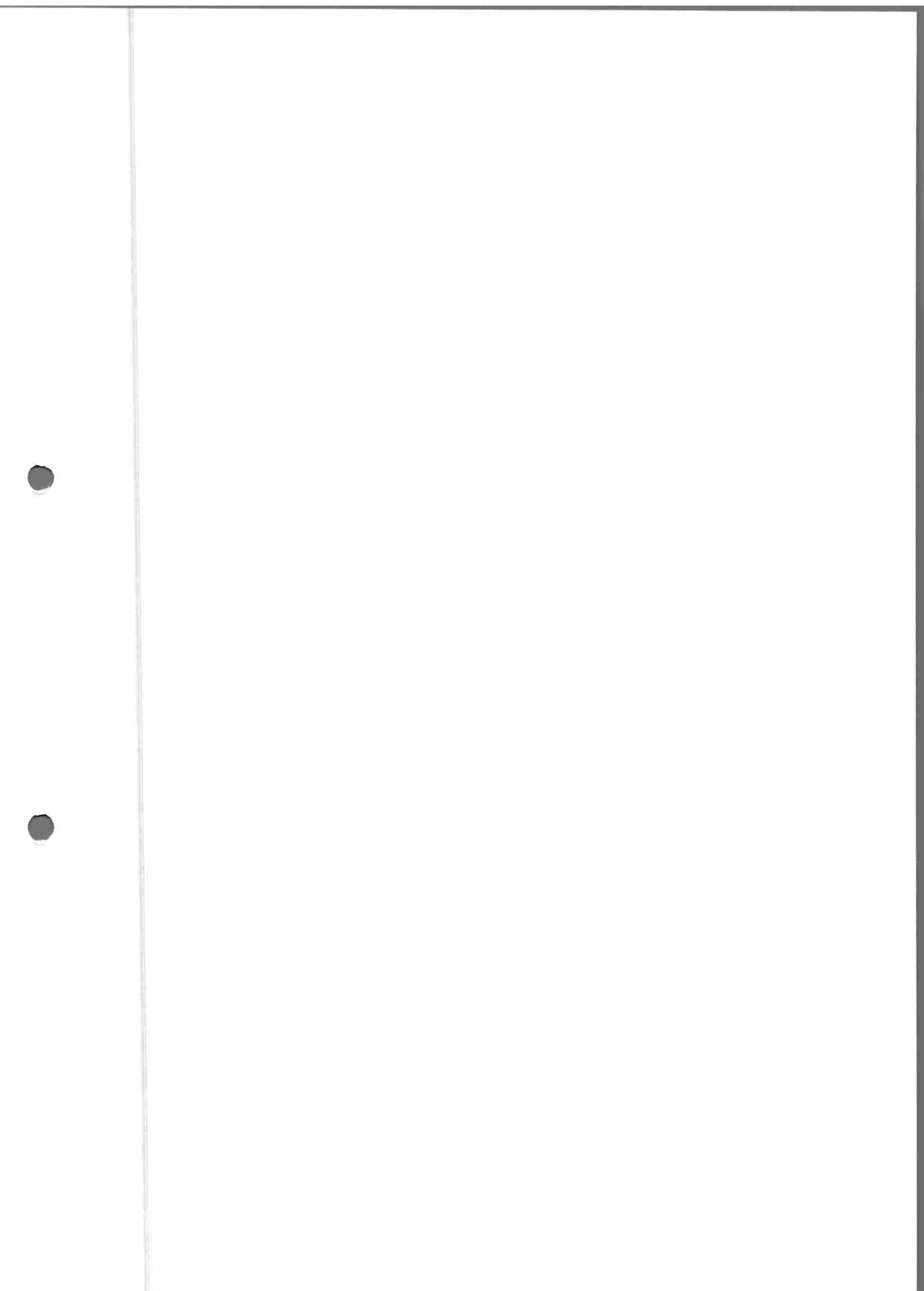
O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** Será com cedida consulta “em sítios oficiais” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438$$

**365 365**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

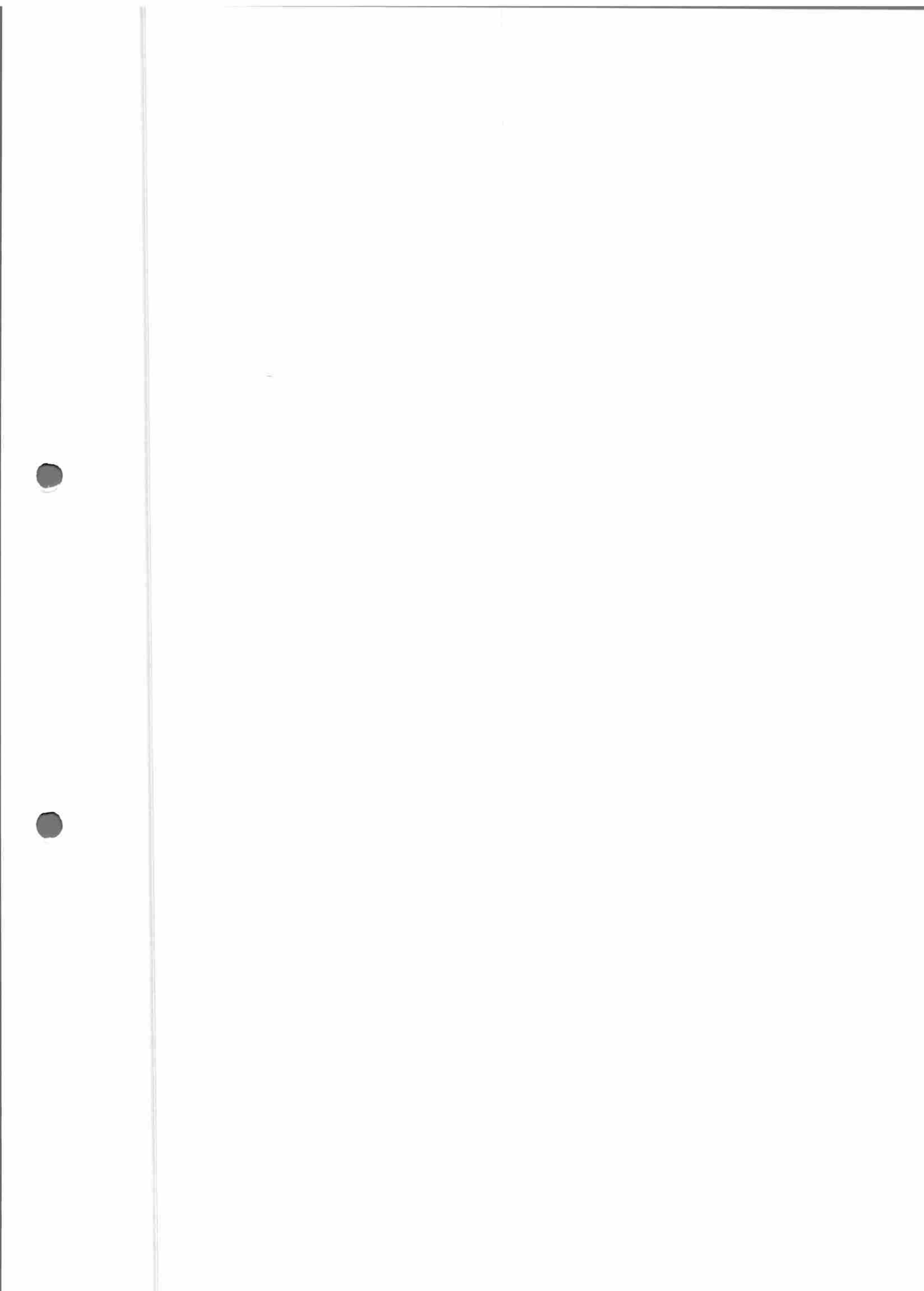
#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05**(cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II**- multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III**- multa de **10%**(dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**Parágrafo primeiro** – Ficarà impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

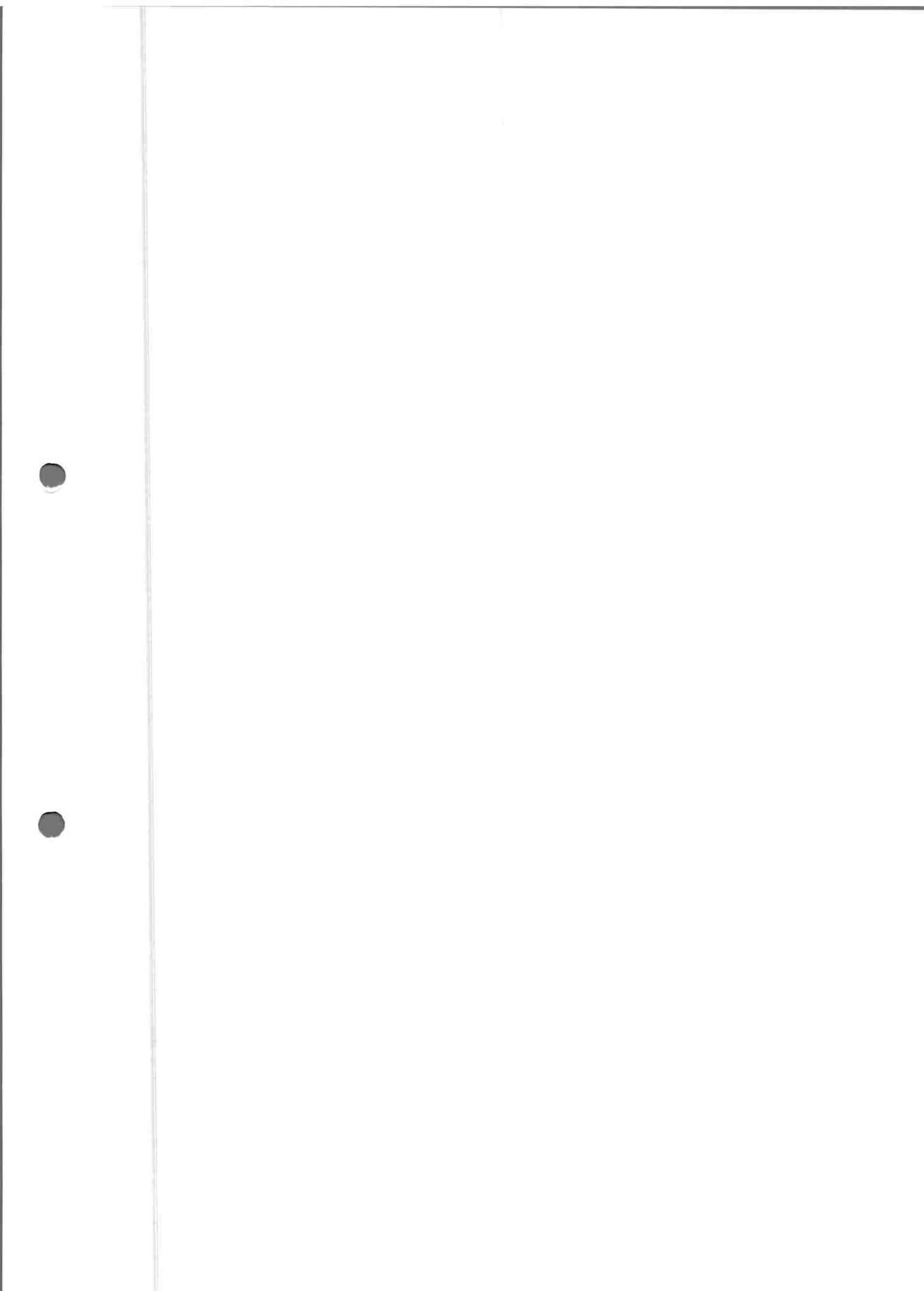
**Parágrafo primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**I** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I – Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II – Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

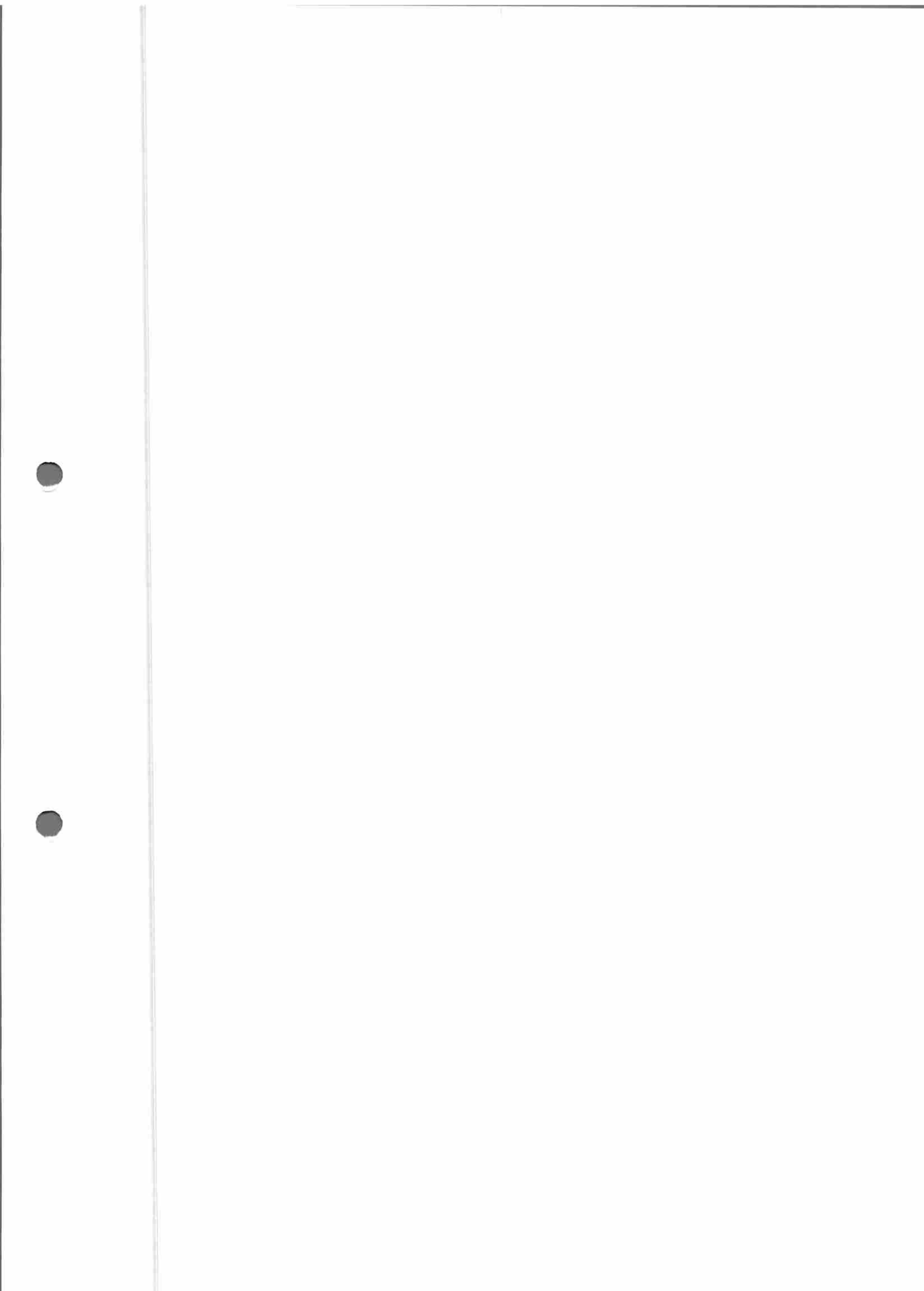
O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**• A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

**• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
- por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS**

**ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou

parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%**(vinte e cinco por cento) de acordo com o §1º do art.65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real(R\$) R\$ 10.035.600,00 (dez milhões, trinta e cinco mil e seiscentos reais), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 030/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Alenquer, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual

teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

**Alenquer-PA, 12 de setembro de 2022**

**HEVERTON DOS  
SANTOS**

**SILVA:78367042204**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**

**C.N.P.J. nº 04.838.793/0001-73**

**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por

HEVERTON DOS SANTOS

SILVA:78367042204

Dados: 2022.09.12 12:08:57

-03'00'

**YARED COMERCIO  
DE PETROLEO**

**LTDA:079724300001**

**14**

**YARED COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA**

**C.N.P.J. nº 07.972.430/0001-14**

**CONTRATADA**

Assinado de forma digital por

YARED COMERCIO DE

PETROLEO

LTDA:07972430000114

Dados: 2022.09.12 11:08:48

-03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Alenquer e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-SRP

Empresa: **YARED COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA** | Tipo: **EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.972.430/0001-14** - Endereço: **Est. Paes de Carvalho - CEP: 68200000 - UF: PA - Município: Alenquer** - Telefone: **(93) 99133-3392**, ato representado pela Senhora Lâmea Yared de Souza

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	GASOLINA COMUM	COMBUSTIVEL	EQUADOR / PETROBRÁS	380.000 L	R\$ 5,79	2.200.200,00
0002	ÓLEO DIESEL S-500	COMBUSTIVEL	EQUADOR / PETROBRÁS	690.000 L	R\$ 8,02	5.533.800,00
0003	ÓLEO DIESEL S-10	COMBUSTIVEL	EQUADOR / PETROBRÁS	280.000 L	R\$ 8,22	2.301.600,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 10.035.600,00</b>

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 10.035.600,00** (dez milhões, trinta e cinco mil e seiscentos reais)

